



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Mensagem da Ministra

O desafio de compatibilizar desenvolvimento e proteção da natureza ainda permanece em cena em nosso país, e soma-se ao enfrentamento das mudanças do clima, o que impõe a urgência de uma atuação transversal e integrada entre as políticas públicas e a sociedade.

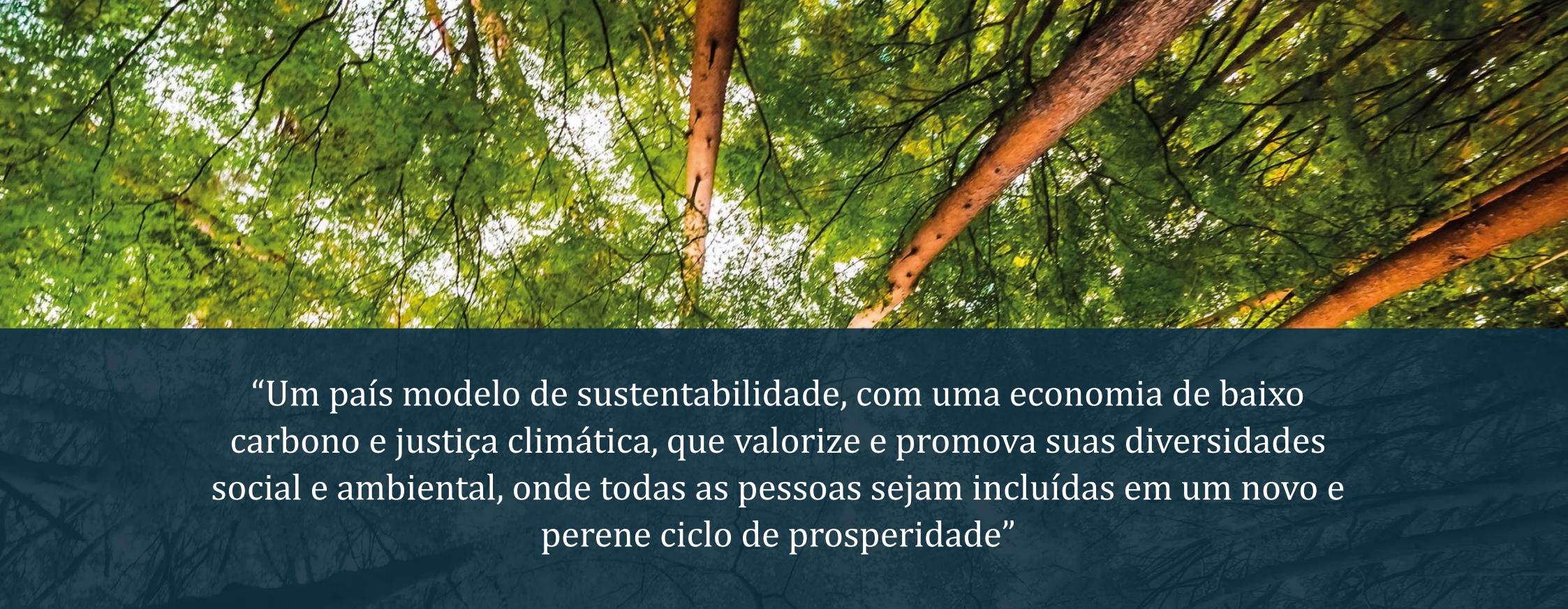
A retomada da Agenda Ambiental entre as pautas prioritárias do Governo e a reconstrução da estrutura institucional e orçamentária do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima possibilitaram o alcance dos resultados apresentados neste Relatório.

Trata-se de um esforço desenvolvido a partir das novas diretrizes presidenciais que colocam a Agenda Ambiental – em particular sua vertente climática e de proteção socioambiental – no centro das políticas públicas não apenas desta, mas das demais pastas ministeriais. Esse novo contexto abre espaços para respostas eficientes, ousadas, criativas, inovadoras e eficazes, à altura do papel que o Brasil desempenha na Agenda Ambiental global.

As informações apresentadas neste Relatório refletem os resultados da Agenda Ambiental Estratégica. Enfrentar a grande perda da biodiversidade, a emergência climática e a vulnerabilidade das populações no campo e na cidade; promover o envolvimento da sociedade; fortalecer o compromisso com a valorização das florestas para o equilíbrio do planeta; reconhecer o papel dos povos tradicionais para a sustentabilidade; e estabelecer a convergência entre economia e ecologia são algumas das linhas diretoras aqui relatadas.

O esforço da gestão do MMA em 2023 foi voltado a atuar contribuindo para o alcance de um novo ciclo de prosperidade para o país, projetando um futuro que preserve as bases naturais do desenvolvimento do Brasil de forma justa, inclusiva e sustentável.

Ministra Marina Silva



“Um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova suas diversidades social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade”

VISÃO DE FUTURO



Apresentação

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, cumprindo o dever legal de apresentar sua prestação de contas aos órgãos de controle, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU, nº 84, de 22 de abril de 2020, da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2020, e Portaria TCU nº 49, de 07 de abril de 2022, elaborou Relatório de Gestão sobre as suas mais importantes realizações concluídas entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

As informações apresentadas neste relatório refletem os resultados da agenda ambiental estratégica, conforme as prioridades estabelecidas nesta nova gestão, formalizada por meio da Portaria GM/MMA nº 1.012, de 11 de março de 2024, e de acordo com a estrutura regimental definida pelo Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

O MMA atua contribuindo para o alcance de um novo ciclo de prosperidade para o país, projetando um futuro que preserve suas bases naturais de desenvolvimento, em um contexto presente de perda da biodiversidade, de mudança do clima, da importância das florestas para o equilíbrio do planeta e do papel que desempenham os povos tradicionais para a sustentabilidade, acabando com a oposição entre economia e ecologia.

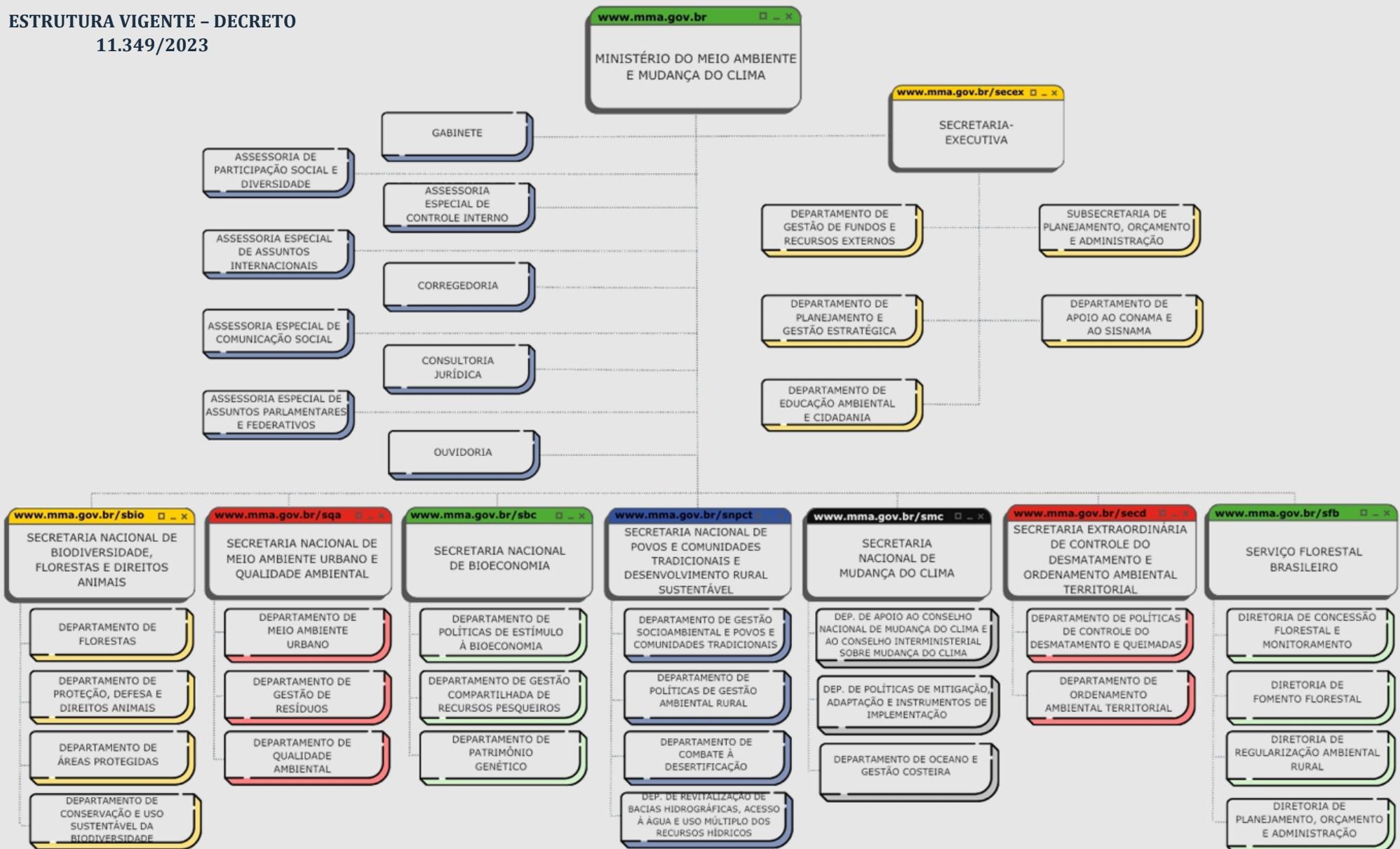
No período de referência, o MMA estava estruturado pelas seguintes unidades organizacionais: Secretaria Executiva (SECEX), Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO); Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental (SQA); Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC); Secretaria Nacional de Bioeconomia (SBC); Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT); Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD); e Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Este relatório, bem como as demais peças de prestação de conta e *links* de acesso à informação, está disponibilizado no sítio eletrônico do MMA, no endereço:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/4-auditorias/exercicio-2023>

Organograma

ESTRUTURA VIGENTE – DECRETO
11.349/2023



Sumário

1.0 AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA (pag. 01)

- 1.1 Planejamento Estratégico 2024-2027 (p. 02)
 - 1.2 Plano Plurianual 2024-2027 (p. 07)
 - 1.3 Encerramento do Ciclo PPA 2020-2023 (p. 14)
-

2.0 PROGRAMAS TEMÁTICOS (pag. 16)

- 2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios (p. 17)
 - 2.2 Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade (p. 30)
 - 2.3 Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo (p. 37)
 - 2.4 Programa: Enfrentamento da emergência climática (p. 48)
 - 2.5 Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre (p. 53)
-

3.0 GOVERNANÇA AMBIENTAL (pag. 55)

- 3.1 Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa (p.56)
- 3.2 Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável (p. 58)
- 3.3 Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional (p. 60)

Sumário

4.0 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (pag. 63)

4.1 Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência (p. 64)

4.2 Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental (p. 69)

4.3 Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas (p. 84)

4.4 Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental (p. 90)

5.0 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (pag. 93)

5.1 Declaração do Contador (p. 94)

5.2 Notas Explicativas (p. 98)



1.0

AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.1 Planejamento Estratégico 2024-2027

1.2 Plano Plurianual 2024-2027

1.3 Encerramento do Ciclo PPA 2020-2023

1.1 Planejamento Estratégico 2024-2027

Novo Planejamento Estratégico

Com a publicação do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, a instituição passou a estar estruturada de forma bastante distinta de como se verificou na gestão imediatamente anterior.

O novo arcabouço normativo estabeleceu uma significativa alteração na organização regimental do MMA, com o intuito de restabelecer as competências dessa Pasta e reposicionar o órgão para o atendimento das diretrizes do Governo na temática ambiental. Para além da necessidade de reconstrução da agenda ambiental no Brasil, os desafios impostos pelas questões climáticas exigiram, ainda, que a instituição dispusesse de um planejamento estratégico capaz de implementar, coordenar e monitorar políticas e ações de maneira articulada com as diversas esferas e setores do governo e da sociedade civil.

Dentro desse cenário, a nova gestão evidenciou que os instrumentos de planejamento que estavam em vigor no MMA não mais atendiam aos desafios e prioridades emergentes, tampouco estavam aderentes à nova forma de organização da instituição. Notadamente, destacam-se, entre outros:

- (1) a reincorporação do Serviço Florestal Brasileiro – SFB, com sua agenda de concessão e inventário florestais, além da regularização ambiental rural;
- (2) o resgate da temática de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, principalmente o Programa Bolsa Verde;
- (3) a agenda de recursos hídricos e revitalização e bacias; e
- (4) o reconhecimento da mudança do clima como um problema urgente a ser enfrentado.



Assim, com a publicação da Portaria GM/MMA nº 1.012, de 11 de março de 2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima com horizonte temporal de 2024 a 2027, a instituição passou formalmente a possuir um instrumento de orientação das decisões sobre as políticas públicas afetas à pasta Ministerial, contemplando as prioridades de atuação da instituição para o alcance dos programas, metas e resultados estratégicos.

O planejamento estratégico é a ferramenta de gestão que orienta os agentes responsáveis pela tomada de decisão e estabelece as prioridades, os objetivos e os resultados a serem seguidos pelas instituições federais responsáveis pela formulação e implementação da política ambiental.

Processo de Elaboração

Considerando os esforços empreendidos e os produtos elaborados pelo MMA e suas vinculadas nos processos de construção do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e dos Planejamentos Estratégicos setoriais, foi realizada, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2023, com o apoio da cooperação GIZ no Brasil, a Oficina de Planejamento Estratégico, que contou com a presença da Exma. Ministra Marina Silva, dos Secretários deste ministério e dos Dirigentes máximos de cada instituição vinculada.

Orientada por uma abordagem reflexiva a partir de diálogos, a oficina reuniu cerca de 70 participantes do MMA e de suas entidades vinculadas, e teve como objetivo construir e pactuar subsídios para o Planejamento Estratégico do MMA. Após os produtos obtidos na 1ª Oficina de Planejamento, foram realizadas inúmeras reuniões internas para alinhar o conteúdo com as prioridades que estavam sendo definidas por cada responsável.

Dando seguimento, o MMA realizou, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, a Oficina Resultados Estratégicos 2023 e Perspectivas 2024, que reuniu cerca de 70 participantes do MMA, em que puderam dialogar sobre as experiências e resultados estratégicos alcançados em 2023 e identificar ações prioritárias para 2024. O evento teve êxito ao proporcionar um ambiente adequado ao diálogo, aberto a contribuições, com espaço de fala para todos, direcionando reflexões sobre o balanço de 2023 e construindo, de forma participativa e ativa, as ações prioritárias para 2024.

VISÃO DE FUTURO

Um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova a diversidade social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade.

Novo ciclo de prosperidade

Atributos Estratégicos

O Planejamento Estratégico está estruturado com a visão de futuro de contribuir para a construção de um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova suas diversidades social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade. Para isso, apresenta diretrizes e valores a serem seguidos por quem contribui com essa visão de futuro.

Diretrizes

Transversalidade da política ambiental

Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente
– Sisnama

Fortalecimento da participação social

Promoção do desenvolvimento sustentável

Pensamento Prospectivo

Justiça Climática

Valores Organizacionais

Repartição Justa e Equitativa

Valorização da Sociobiodiversidade

Compromisso Intergeracional

PROGRAMAS	RESULTADOS ESTRATÉGICOS
Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios	<p>Reducir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa</p> <p>Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa</p> <p>Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação</p> <p>Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção</p>
Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade	<p>Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade</p> <p>Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor</p> <p>Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais</p>
Qualidade ambiental nas cidades e no campo	<p>Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais</p> <p>Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo</p> <p>Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água</p> <p>Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental</p> <p>Promover a proteção, defesa e direitos animais</p>
Enfrentamento da emergência climática	<p>Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima</p> <p>Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação</p>
Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	<p>Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais</p>

Seguindo a lógica definida para o PPA 2024-2027, a planejamento estratégico está organizado de forma a estabelecer relação direta entre seus Resultados Estratégicos e os Programas Temáticos, conforme tabela anterior.

Em complemento, foram definidos resultados de Governança a Ambiental, que são os atributos relacionados à promoção da responsabilidade compartilhada e a colaboração entre esferas de governo, empresas, sociedade civil e outras partes interessadas para abordar questões ambientais.

- Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa;
- Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável; e
- Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão internacional.

Finalmente, foram definidos resultados de Governança Institucional, que são os atributos que se referem à maneira como uma instituição é gerenciada, administrada e supervisionada. Ela envolve as estruturas, processos, orçamentos, políticas e práticas que determinam como uma organização opera e toma decisões.

- Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência;
- Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental;
- Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas; e
- Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental.

Acordos de Gestão

O planejamento estratégico tem o horizonte quadrienal, consoante com o período do PPA, e deverá ser desdobrado em planos anuais de ações prioritárias, de caráter transversal, considerando as unidades do MMA e de suas entidades vinculadas. O plano será composto pelo conjunto de ações prioritárias das diversas unidades do Ministério e vinculadas que contribuem para o alcance dos resultados pactuados em cada Programa.

Os Acordos de Gestão, elaborados a partir dos planos anuais de ações prioritárias, serão aprovados em reunião do Conselho de Governança do MMA – CG/MMA, e formalizados por cada Programa, pelos dirigentes máximos de cada unidade participante, pelo secretário-executivo e pela ministra. Os Acordos deverão estabelecer, por cada programa e por resultados, as ações prioritárias, os responsáveis e as entregas relativas a cada ano de implementação.

Para mais informações sobre o Planejamento Estratégico do MMA, acesse o link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico-institucional/planejamento-estrategico-institucional>

Mapa Estratégico

Nesse contexto, o presente Relatório de Gestão está estruturado de forma a já refletir a nova estrutura organizacional e o novo planejamento estratégico da instituição, de acordo com visão de futuro, valores, diretrizes, resultados estratégicos e demais atributos, conforme representado graficamente no mapa estratégico do MMA.



DIRETRIZES

Transversalidade da política ambiental
Fortalecimento do Sisnama
Fortalecimento da participação social
Promoção do desenvolvimento sustentável
Pensamento prospectivo

VISÃO DE FUTURO

Um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova a diversidade social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade.

VALORES

Justiça climática
Repartição justa e equitativa
Valorização da sociobiodiversidade
Compromisso intergeracional

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E AOS INCÊNDIOS

- ▶ Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa
- ▶ Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa
- ▶ Proteger e conservar a biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação
- ▶ Conservar as espécies da fauna e flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção

PROGRAMA BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE

- ▶ Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade
- ▶ Conceder florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor
- ▶ Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais
- ▶ Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais

PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO

- ▶ Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo
- ▶ Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos
- ▶ Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada do ar e da água
- ▶ Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental
- ▶ Promover a proteção, a defesa e os direitos animais

PROGRAMA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

- ▶ Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima
- ▶ Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação

PROGRAMA RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

- ▶ Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais

GOVERNANÇA AMBIENTAL

- ▶ Fortalecer o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa
- ▶ Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável
- ▶ Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão internacional

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

- ▶ Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência
- ▶ Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental
- ▶ Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas
- ▶ Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

1.2 Plano Plurianual 2024-2027

Orientações Estratégicas

O Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, é a principal peça de planejamento governamental, expressando as diretrizes, objetivos e metas para o período dos próximos 4 anos, de forma regionalizada. O PPA é organizado em programas, unidade de conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos estratégicos organizacionais. O alinhamento do PPA aos planos estratégicos organizacionais é fundamental para garantir a coerência das ações governamentais e alcançar os resultados para a sociedade.

A orientação estratégica do PPA, com foco em resultados e com indicadores-chave nacionais e métricas para monitorar o desempenho do país na direção desejada, aumenta a clareza do impacto final de cada objetivo e meta declarada pelos diversos órgãos.

Na camada estratégica, destaca-se o indicador-chave nacional “Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil” como instrumento de monitoramento dos resultados da atuação governamental no enfrentamento da emergência climática. Além disso, outro indicador-chave nacional eleito para a camada estratégica do PPA é a taxa de desmatamento anual no bioma Amazônia.

Nesse contexto, a política de combate ao desmatamento e incêndios é uma das principais ferramentas para a preservação da biodiversidade no país nos seis biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampas e Pantanal. Também é fundamental para conservação dos estoques de carbono florestal e aumento de estoques de carbono florestal, tornando-se elemento central para o cumprimento dos compromissos internacionais de redução de emissões de GEE.

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (em Gg)



Desmatamento anual no bioma Amazônia (em Km²)



Prioridades de Governo e Agendas Transversais

Entre as inovações do PPA 2024-2027 estão as chamadas agendas transversais, definidas como o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Ademais, foram definidas seis prioridades estabelecidas para o PPA 2024-2027 com o objetivo garantir o direcionamento de ações concretas, de políticas e de programas para lidar com as questões mais críticas, tendo em vista a construção do futuro desejado para a promoção do progresso e do bem-estar da nação.

Dentre as Prioridade de Governo, destacam-se o combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.



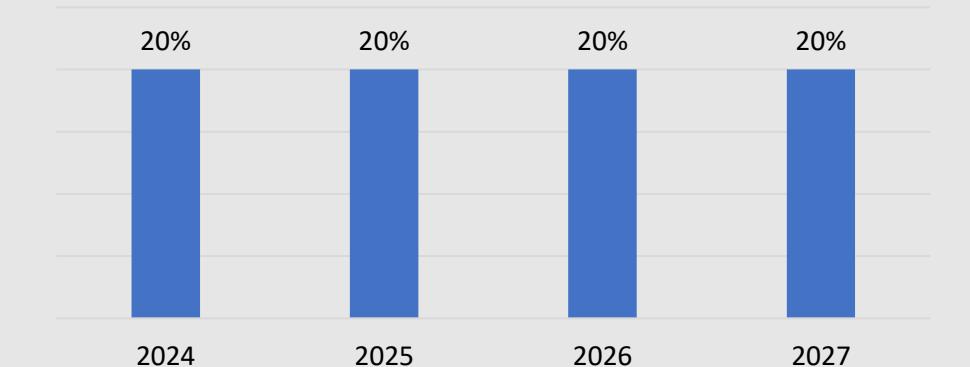
Em resumo, o MMA está diretamente responsável, atuando como coordenador, pela implementação de quatro Programas Finalísticos: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios; Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade; Qualidade ambiental na cidade e no campo; e Enfrentamento da emergência climática. Cada programa conta com diversos atributos que compõem seu escopo, com destaque para os objetivos específicos, entregas e medidas institucionais e normativas.

Ademais, além dos quatro Programas acima mencionados, o MMA participa de três Programas coordenados por outras pastas, apresentando contribuições diretas para seus alcances: Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade para sempre; Oceano, Zona Costeira e Antártica; e Desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

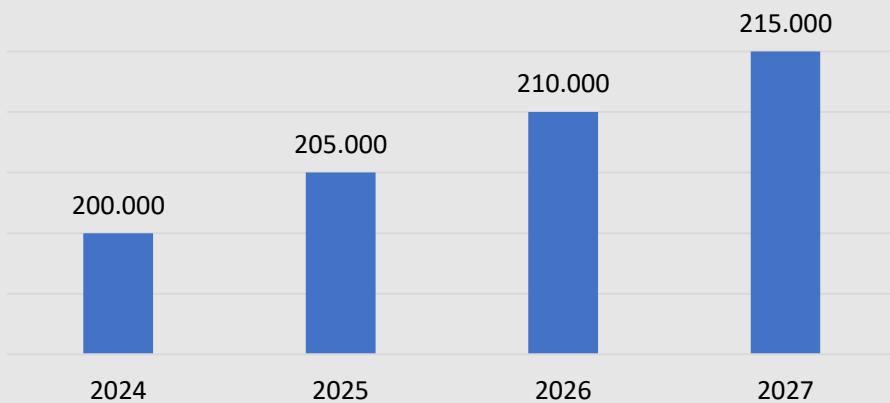
Abaixo, destacam-se os Programas que são coordenados pelo MMA, com seus respectivos Objetivos Específicos, indicadores e metas associadas.

Programa - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

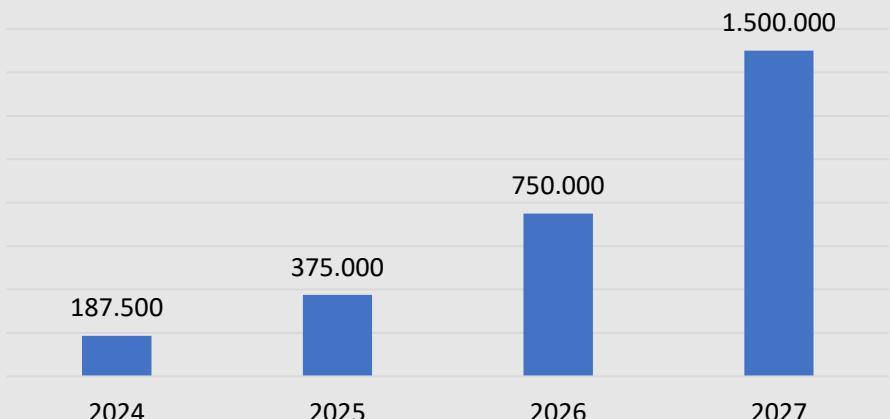
Objetivo Específico	Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.
Indicador	Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma.



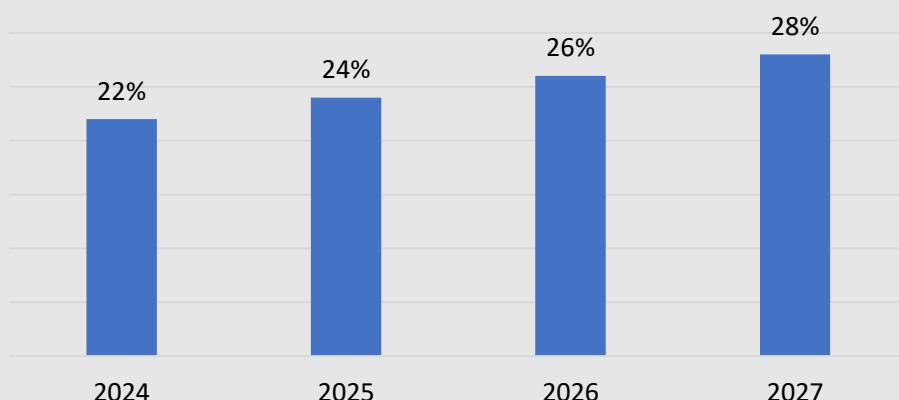
Objetivo Específico	Prevenir e controlar os incêndios em vegetação nativa.
Indicador	Área (ha) protegida com o manejo integrado do fogo implementado.



Objetivo Específico	Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros.
Indicador	Área (ha) de cobertura vegetal nativa em recuperação.



Objetivo Específico	Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.
Indicador	Percentual do território terrestre e marinho protegido.

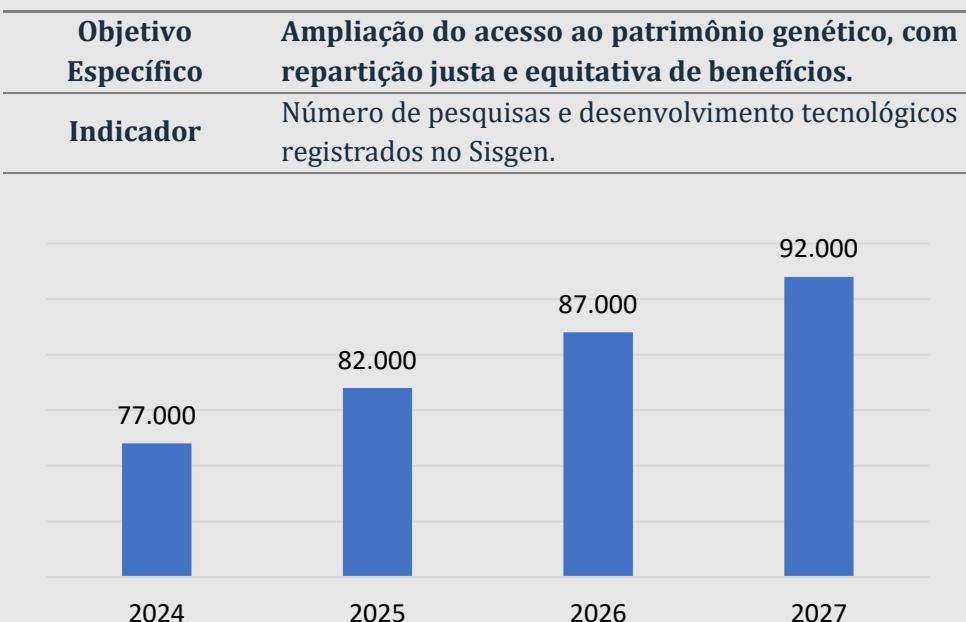


Objetivo Específico	Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.
Indicador	Espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação.

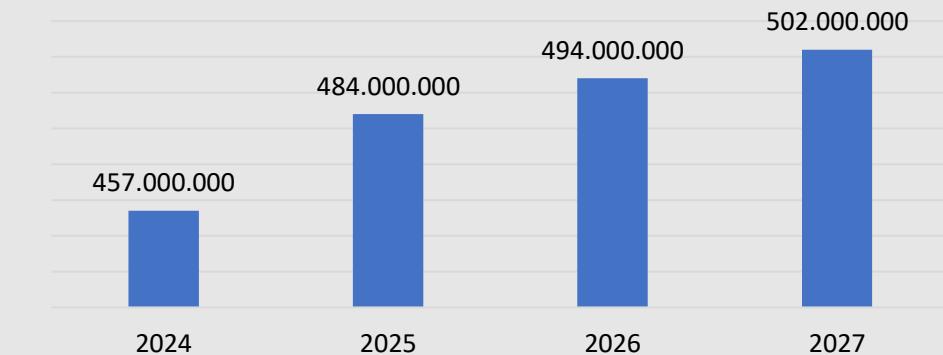


Programa - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

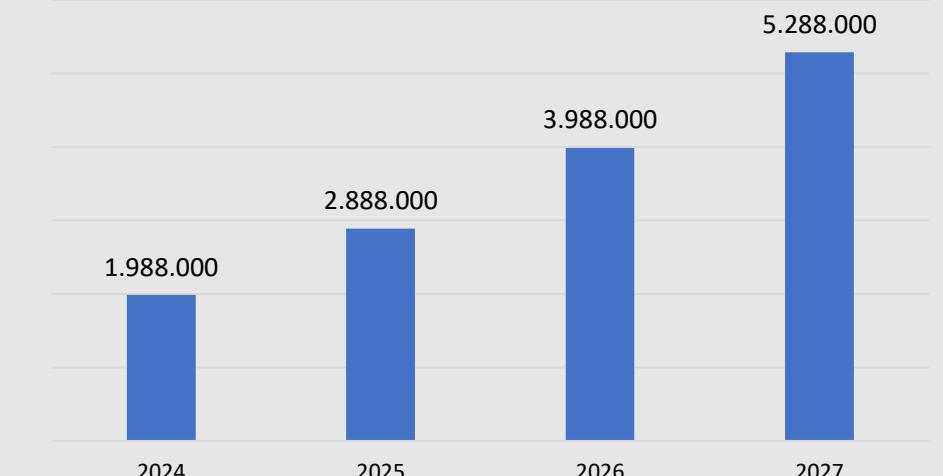
Objetivo Específico	Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade.										
Indicador	Número de negócios da bioeconomia apoiados incubados e acelerados.										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Indicador</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2024</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>2025</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>2026</td> <td>800</td> </tr> <tr> <td>2027</td> <td>1.000</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Indicador	2024	200	2025	400	2026	800	2027	1.000
Ano	Indicador										
2024	200										
2025	400										
2026	800										
2027	1.000										



Objetivo Específico	Produzir, consolidar e disponibilizar informações florestais e de cadeias da sociobiodiversidade.
Indicador	Área inventariada pelo Inventário Florestal Nacional do Brasil.



Objetivo Específico	Oferecer produtos e serviços florestais provenientes do manejo de florestas públicas federais, por meio das concessões florestais.
Indicador	Área de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais.



Objetivo Específico	Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
----------------------------	---

Indicador	O indicador número de famílias atendidas é a melhor forma de se medir a melhoria de qualidade de vida do público-alvo, aliado à conservação ambiental.
------------------	--



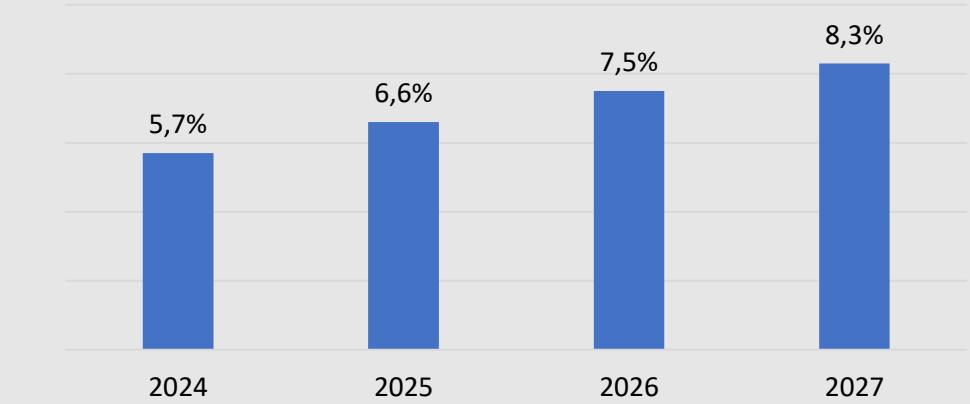
Objetivo Específico	Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.
----------------------------	--

Indicador	Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis.
------------------	--



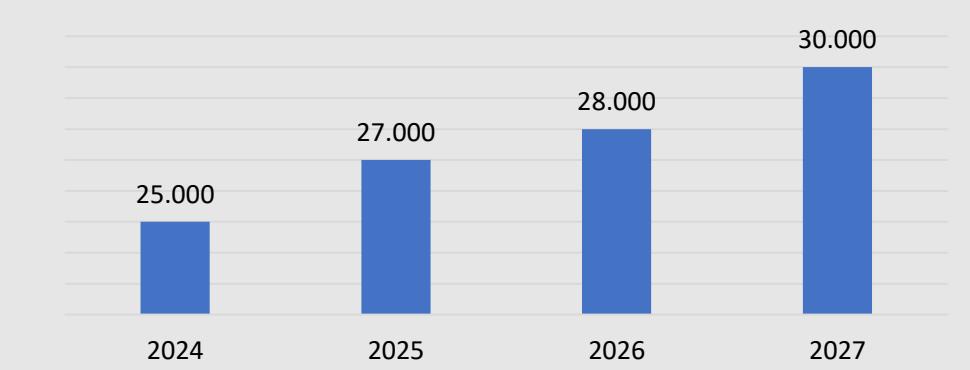
Programa - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

Objetivo Específico	Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil.
Indicador	Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos

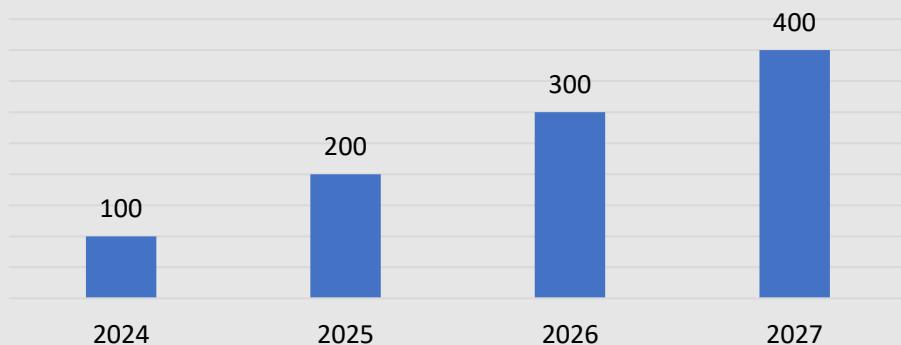


Objetivo Específico	Promover a gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais, minimizando os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana.
----------------------------	--

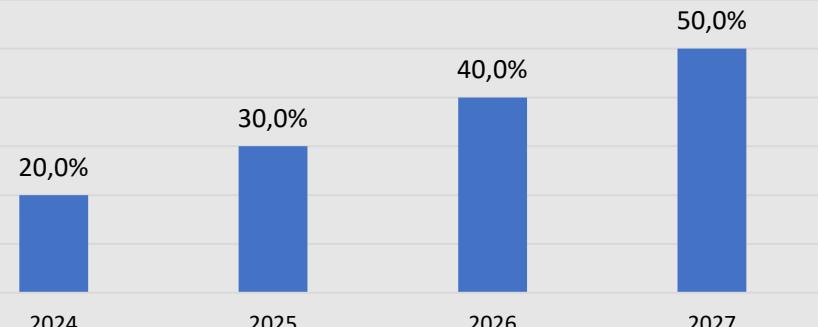
Indicador	Quantidade (tonelada) de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada.
------------------	--



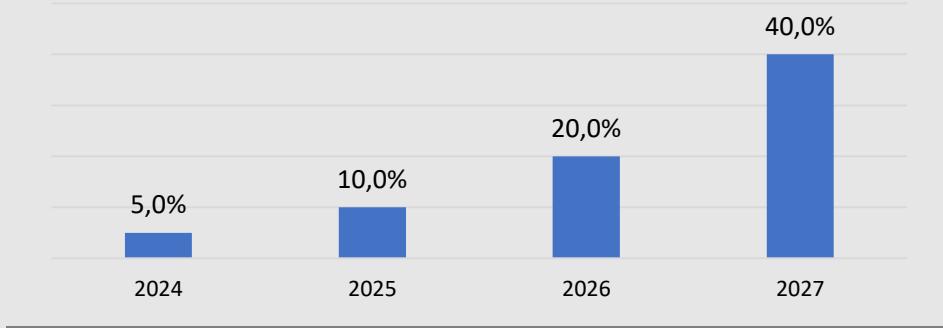
Objetivo Específico	Promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos estados e municípios para aprimoramento da gestão ambiental de forma integrada.
Indicador	Número de municípios apoiados pelo MMA com iniciativas para o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal de forma integrada realizadas



Objetivo Específico	Ampliar a disponibilidade e integração das informações para a sociedade sobre a qualidade do ar, da água e do solo.
Indicador	Percentual de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar, água e solo, integradas aos sistemas de monitoramento federais

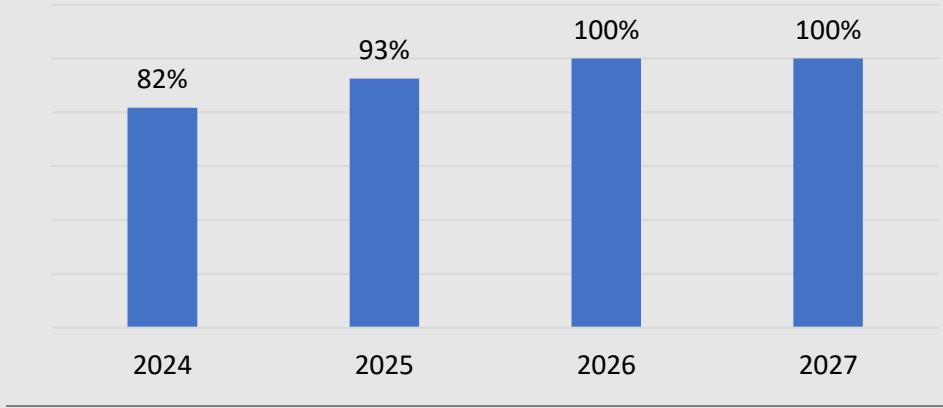


Objetivo Específico	Fomentar a proteção, defesa e bem-estar animal, com vistas à conscientização, prevenção e combate a práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.
Indicador	Percentual de municípios que implementam ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais



Programa - Enfrentamento da emergência climática

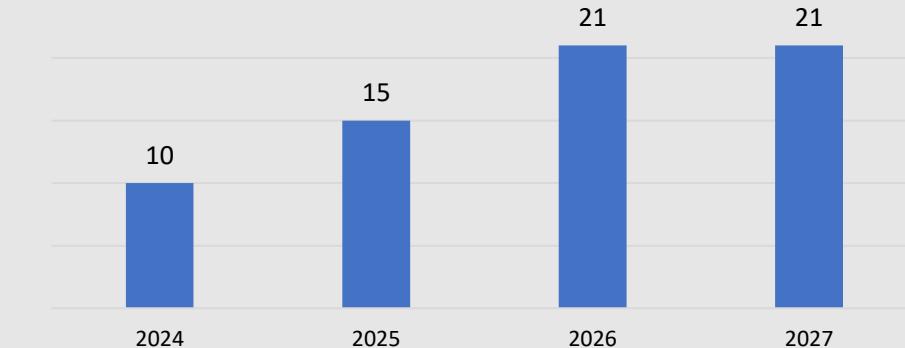
Objetivo Específico	Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima.
Indicador	Percentual das emissões de GEE nacionais coberto por planos de mitigação.



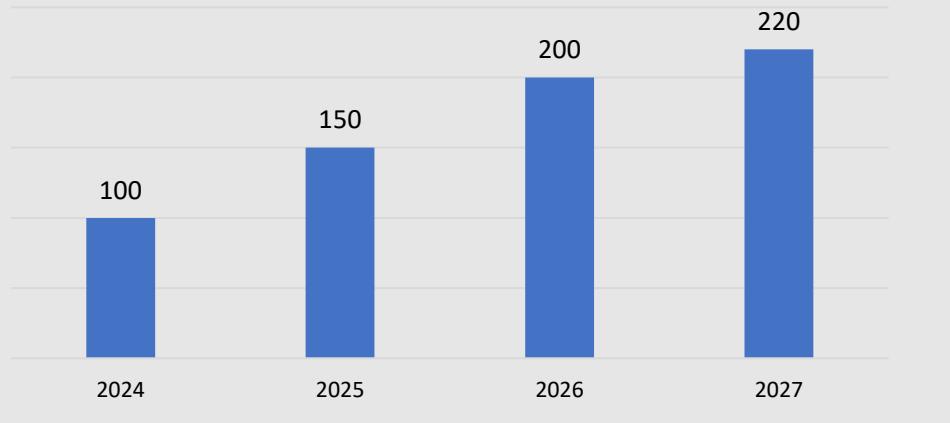
Objetivo Específico	Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima.
Indicador	Percentual da Zona Costeira e Marinha, com importância para mitigação e adaptação, protegida.



Objetivo Específico	Promover processos de recuperação e de prevenção da degradação em Áreas Susceptíveis de Desertificação, reduzindo a vulnerabilidade aos efeitos do clima em territórios rurais.
Indicador	Número de estados prioritários com ações para implementação das políticas estaduais de Combate à Desertificação e ações de Mitigação dos Efeitos da Seca.



Objetivo Específico	Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática.
Indicador	Número de iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial.



1.3 Encerramento do Ciclo PPA 2020-2023

Balanço dos Resultados

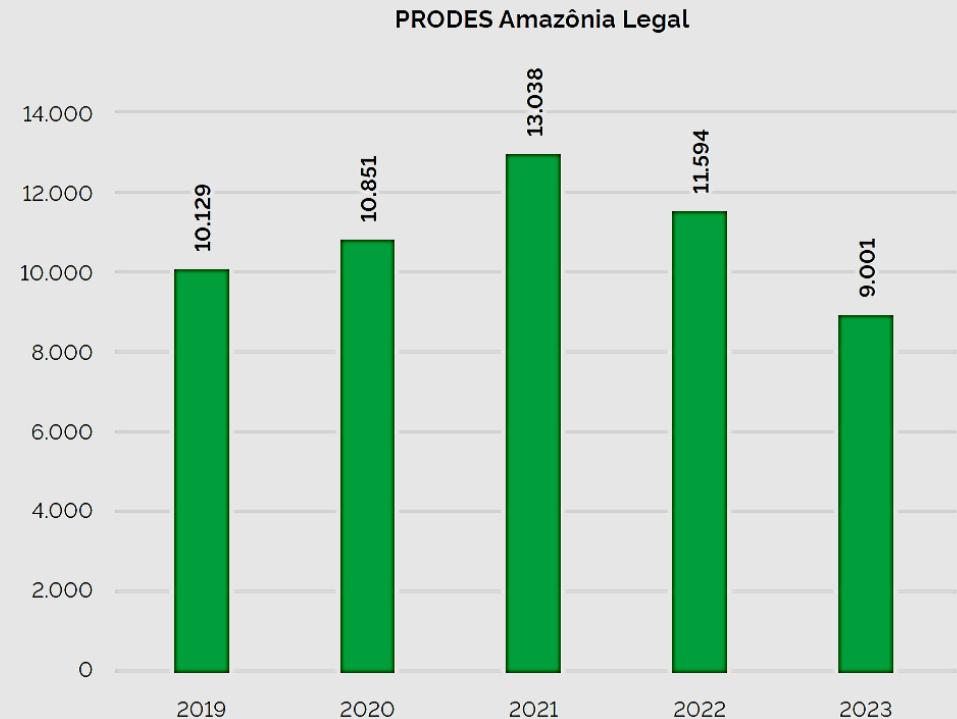
O Plano Plurianual – PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº13.971, de 27 de dezembro de 2019, encerrou seu último ano de implementação com o monitoramento dos resultados alcançados em 2023, fechando o ciclo de quatro anos. O MMA estava responsável pela coordenação de quatro Programas Temáticos e seus atributos associados. A seguir, apresenta-se um breve balanço da implementação destes programas.

Programa Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

Com o objetivo de reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, o Programa Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios foi criado com a meta ambiciosa de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90% até o final do PPA 2020-2023. Dentre as metas dos 11 resultados intermediários programados para o final do PPA, 08 foram alcançadas.

A redução do desmatamento na Amazônia em 2023 impôs-se como uma contribuição estratégica do Brasil para o enfrentamento do desafio global de mitigação da mudança do clima.

De acordo com o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), sistema oficial operado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), foi registrada, para o período de agosto de 2022 a julho de 2023, a redução de 22,3% no desmatamento da Amazônia, em relação ao mesmo período anterior.



Programa – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

O Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais foi criado com objetivo de fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras, cuja meta era desenvolver ferramentas e instrumentos de gestão para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

O Programa alcançou a totalidade das metas pactuadas em 04 dos 10 resultados intermediários programados. Há que considerar as restrições assinaladas, especialmente quanto a insuficiência orçamentária, restrição de pessoal, estrutura organizacional inadequada e falhas de articulação institucional.

Programa - Qualidade Ambiental Urbana

Com foco na população residente nas grandes metrópoles, o Programa de Qualidade Ambiental Urbana foi orientado para atuar em políticas públicas mais efetivas e eficientes, que integrem condutas nos diferentes níveis de tomadas de decisão, para mitigar o problema da degradação da qualidade ambiental nas cidades, que compromete a qualidade de vida da população.

Com objetivo de promover a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ênfase nos temas prioritários: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas e áreas contaminadas, o programa alcançou sua meta prevista para o final do PPA e atingiu as 27 unidades da federação com pelo menos uma ação dos temas prioritários do Programa Qualidade Ambiental Urbana realizada nos respectivos estados.

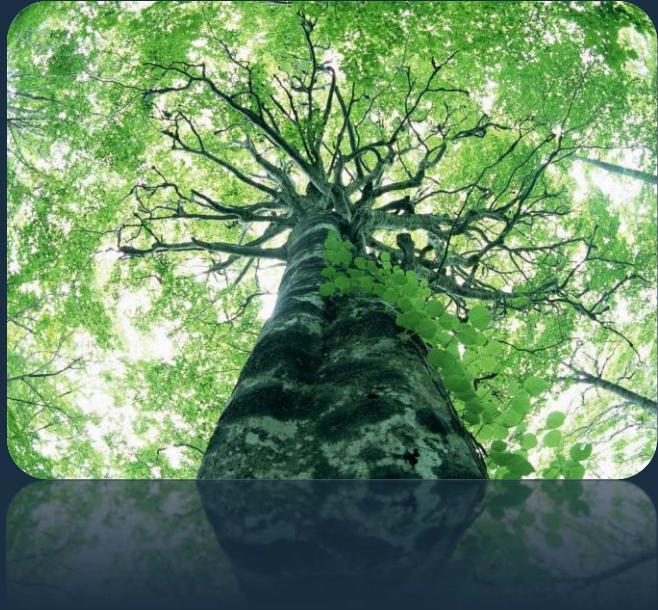
Dentre as metas dos 16 resultados intermediários previstos para o final do PPA, 15 foram alcançadas, com exceção do aplicativo do SINIR+, que não foi lançado e atualizado, em função da revisão dos instrumentos de logística reversa e da necessidade de estabelecer parceria para desenvolvimento do Sistema Nacional de Logística Reversa.

Programa - Mudança do Clima

O Programa de Mudança do Clima foi criado com objetivo implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono, com a meta de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 30% abaixo dos níveis de 2005. Todos os 04 resultados intermediários programados foram alcançados ao final do PPA.

Os dados consolidados para o monitoramento de redução de emissões de GEE são baseados nas Comunicações Nacionais à UNFCCC. Foi publicada a 4^a e mais recente Comunicação Nacional do Brasil, contendo os dados do Inventário Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) relativos ao ano de 2016, quando o Brasil emitiu 1.576.544 milhares tCO₂e (GWP - AR5), o que representa uma redução de 38,47% nas emissões quando comparada ao ano-base de 2005, que foi de 1.576.544 toneladas de CO₂e (GWP - AR5).

Assim, é necessário aguardar a publicação dos próximos inventários nacionais, pois o país só terá conhecimento do desempenho final da meta de redução pactuada neste PPA quando publicar sua 6^a Comunicação Nacional, prevista para 2028, que conterá os dados atualizados da série histórica a partir de 2024.



2.0 PROGRAMAS TEMÁTICOS

2.1

Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

2.2

Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

2.3

Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo

2.4

Programa: Enfrentamento da emergência climática

2.5

Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

Objetivo Conservar, recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeira e marinha, para a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, combatendo o desmatamento, os incêndios e a exploração predatória dos recursos naturais.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

01. Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa.

02. Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa.

03. Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação.

04. Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.

Indicadores e Metas alcançadas em 2023

22,3% de redução da área total de vegetação nativa suprimida na Amazônia.

210 mil km² de área protegida com o manejo integrado do fogo implementado.

21,26 % do território terrestre e marinho protegido.

1.853 espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação.

RESULTADO ESTRATÉGICO

01. Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCDs	Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm lançado no dia 05/06/2023; e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado lançado no dia 28/11/2023.
	Elaboração e aprovação do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no bioma Mata Atlântica, Caatinga, pampa e Pantanal.	Definição com a Casa Civil da Presidência da República sobre a metodologia de governança sobre os PPCDs realizada.
	Alinhamento e articulação com os PPCDs Estaduais.	Pactuação de apoio de projetos de cooperação técnica internacional para elaboração do PPCD.
	Implementar, avaliar e monitorar os PPCDAm e PPCerrado.	Reuniões com os estados da Amazônia Legal e do Cerrado para alinhamento das ações do PPCDAm com os PPCDs estaduais realizadas; e Avaliação sobre apoio de projeto para realização de diagnóstico dos PPCQs estaduais realizadas.
		Apoio de projetos de cooperação técnica internacional para contratação e desenvolvimento de sistema de monitoramento do PPCDAm.
		Instalação do Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA); e Pactuação com a Subcomissão executiva do PPCDAm sobre a metodologia de monitoramento da implementação das ações e metas previstas.

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndio

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCDs	Elaborar e atualizar a lista de municípios prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal na Amazônia Legal.	<p>Decreto nº 11687/2023 publicado, que dispõe sobre a lista de Municípios localizados no Bioma Amazônia, os quais são considerados prioritários para as ações de prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal.</p> <p>Portarias GM/MMA nº 833/2023 e 834/2023 publicadas, que estabelecem os critérios para classificação e a relação de municípios prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal na Amazônia Legal.</p>
Monitoramento e controle do desmatamento	Apoiar municípios prioritários na implementação de ações de prevenção, monitoramento, controle e redução do desmatamento e da degradação florestal.	<p>Decreto nº 11.687/2023 publicado (criou o Programa "União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais" para apoiar financeiramente os municípios em ações relacionadas à regularização ambiental e fundiária; à priorização para análise de requerimento de desembargo junto ao Ibama e ao ICMBio; ao fomento à recuperação da vegetação nativa; e a outros incentivos previstos na legislação ambiental federal).</p> <p>Portarias GM/MMA nº 833/2023 e 834/2023 publicadas, que estabelecem os critérios para classificação e a relação de municípios prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.</p> <p>Divulgação e sensibilização sobre o Programa "União com Municípios" realizadas junto a parlamentares e órgãos estaduais e municipais</p> <p>Termo de Execução Descentralizada celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para elaboração de projeto a ser submetido ao Fundo Amazônia, com enfoque na regularização fundiária e ambiental e na assistência técnica produtiva nos municípios prioritários que aderirem ao Programa "União com Municípios".</p> <p>Convênio celebrado entre a União, por intermédio do MMA, por meio da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, para apoio logístico às ações de repressão ao desmatamento e degradação florestal no estado do Pará, no valor de R\$ 5.723.331,65 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).</p>

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndio

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Instrumentos econômicos para combate ao desmatamento	ENREDD+ implementado compreendendo a sua ampliação para 15 estados dos biomas brasileiros.	<p>Decreto nº 11.548/2023 publicado (instituiu a Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal – REDD+).</p> <p>Portaria GM/MMA nº 765, de 2 de outubro de 2023, que designa os membros da Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal – REDD+ (CONAREDD+).</p>
	Redefinição de critérios e diretrizes de aplicação para COFA (Fundo Amazônia).	<p>Portaria GM/MMA nº 665, de 25 de agosto de 2023, que versa sobre o processo seletivo dos representantes titulares e suplentes da Comissão Nacional para REDD+ oriundos de organizações não governamentais e do setor privado, conforme previsto no art. 4º, incisos XIV e XVI, do Decreto nº 11.548, de 5 junho de 2023.</p> <p>CONAREDD+ reinstalada, com a realização de duas reuniões plenárias e aprovação de Grupos de Trabalho Técnicos (GTTs) sobre Salvaguardas e Repartição de Benefícios.</p> <p>Nível de referência de emissões florestais do Brasil (FREL Nacional) elaborado com base em insumos de especialistas brasileiros a CONAREDD+, submissão à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e avaliação técnica por especialistas internacionais.</p> <p>Acompanhamento dos debates sobre mercado regulado de carbono para alinhamento/harmonização com a ENREDD+ realizado.</p>

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndio

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Instrumentos econômicos para combate ao desmatamento	Reestruturação e implementação do Projeto piloto GCF REDD+ Amazônia.	<p>Lançamento de chamada pública para pagamentos por resultados de redução do desmatamento e conservação da vegetação nativa em assentamentos que reduziram o desmatamento em 2023 em relação a 2022 nos municípios prioritários.</p> <p>Plano de Apoio aos Estados implementado, com 12.440 CARs analisados no Pará e 2500 em andamento no Amazonas.</p> <p>3200 agricultores apoiados para inscrição e retificação de CAR.</p> <p>21 ações conjuntas (capacitações e mutirões) em parceria com os Estados e órgãos locais e Equipes locais em 7 estados (UNVS) criadas.</p> <p>Acordo para retificação de CAR no Pará e no Amazonas realizado.</p> <p>Desenvolvimento do cadastro gov.br para aceleração de cadastro nas novas chamadas realizado.</p> <p>Programas de Ideação e Aceleração de Negócios implementados.</p> <p>12 projetos aprovados na modalidade Comunidades (parceria SNPCT).</p> <p>Apóio à submissão do FREL Nacional realizado.</p>
Ordenamento Territorial e Ambiental	Reestruturar o ZEE no nível federal e apoiar o ZEE nas unidades da federação, ampliando e aumentando a eficácia dos instrumentos de incentivo e restrição de uso da terra com foco no desmatamento zero até 2030.	<p>Sistematização, mediante consulta junto às coordenações estaduais de ZEE, do estado da arte do instrumento nas 27 unidades da federação, com levantamento de demandas de apoio institucional, técnico e financeiro ao MMA realizada.</p> <p>Proposta de revisão dos marcos legais e da metodologia do ZEE elaborada.</p> <p>Pactuação, no PPCDAm, da revisão do MacroZEE da Amazônia Legal (até 2025) e, no PPCerrado, da elaboração do ZEE da região do MATOPIBA (até 2026) realizada.</p>

RESULTADO ESTRATÉGICO

02. Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Recuperação de áreas degradadas	Áreas públicas desmatadas e degradadas por meio de concessões florestais recuperadas.	Acordo de Cooperação Técnica entre SFB e ICMBio em andamento (objeto é envidar esforços para implementação de concessão florestal para recuperação florestal em Unidades de Conservação Federal).
	Implementar 6,7 mil ha de concessões para recuperação florestal (Flonas de Irati, Três Barras e Chapecó).	Edital de concessão florestal para implementar 6,7 mil ha de concessões para recuperação florestal em fase final, com adjudicação para contratação de 2 das 3 Unidades de Manejo Florestal para este lote de concessão.
	Desenvolver modelagem técnica de concessão para recuperação florestal em flonas e glebas públicas federais.	Modelagem técnica e econômica de concessão para recuperação florestal em flonas e glebas públicas federais em fase final de elaboração com colaboração do BNDES e recursos do Projeto GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia.
	Elaboração de mapeamento da vegetação secundária nos biomas terrestres brasileiros, em parceria com INPE e IBAMA, e com a colaboração de IBGE, EMBRAPA e FUNCATE.	Mapeamento da vegetação secundária de formações florestais/arbóreo-arbustivas nos biomas terrestres brasileiros realizado a partir de dados do PRODES e em composição com outras fontes para os biomas não cobertos pelo PRODES elaborado e em finalização da publicação (nota técnica) para disponibilização oficial dos dados.
	Articulação, fortalecimento e direcionamento de fontes de financiamento/recursos para a recuperação da vegetação nativa por meio de editais em parceria com BNDES.	Iniciativa Floresta Viva (BNDES): editais elaborados em cada um dos biomas brasileiros/áreas prioritárias junto ao BNDES e a agência implementadora da iniciativa, o FUNBIO.
		Editais de apoio lançados: I) restauração de áreas de manguezais (MMA atuou na comissão avaliadora); II) Amazônia e III) Cerrado e Pantanal (MMA atuou na elaboração técnica-estratégica dos editais).
	Reestruturar e iniciar a execução do projeto GEF Vertentes	Revisão de documentos do projeto para ajuste de arranjo institucional para implementação do Projeto GEF Vertentes

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndio

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Recuperação de áreas degradadas	Termo de execução descentralizada (TED) com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para implementação do Programa Nacional de Florestas Produtivas	Programa Nacional de Florestas Produtivas em parceria com MDA – Projeto Inaugural no Pará lançado na COP28.
	Áreas prioritárias para a recuperação da vegetação nativa em 6 biomas brasileiros.	Recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) para a Chamada Pública de ATER do Projeto Inaugural (2023-2025) do Programa Nacional de Florestas Produtivas alocados, somando R\$ 10.080.000,00 (dez milhões e oitenta mil reais), discriminados em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) provenientes do MDA e R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais) oriundos do MMA.
	Arco de Restauração na Amazônia, iniciativa do BNDES em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).	As áreas prioritárias para recuperação para 3 biomas (Pampa, Pantanal e Caatinga) estão publicadas no site da instituição contratada (IIS) (Produtos do Projeto GEF Áreas Privadas).
Concessão de florestas públicas degradadas	Ampliar a área de concessão florestal na Amazônia em 1 milhão de hectares, incluindo a primeira concessão florestal em gleba pública não destinada	Edital Restaura Amazônia, o primeiro da Iniciativa Arco da Restauração. Anunciado na COP 28, destinará R\$ 450 milhões do Fundo Amazônia a projetos de recuperação da vegetação nativa em grandes áreas desmatadas ou degradadas.
Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG	Recomposição e retomada da Comissão Nacional para a Recuperação da Vegetação Nativa – CONAVEG.	Contrato de concessão florestal de 38.207,93 hectares na Flona de Humaitá-AM assinado; ii) Editais de concessão florestal da Flona de Jatuarana (AM), Pau-Rosa (AM) e Gleba Castanho (AM) com acórdão emitido pelo TCU e em fase de atendimento às determinações pelo SFB para publicação dos editais; iii) Estruturação dos editais de concessão da Flona de Balata-Turafi e Iquiri em andamento

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndio

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - PLANAVEG	<p>Concluir revisão do PLANAVEG e aprovar pelo CONAVEG.</p> <p>Elaboração do Projeto Ampliando a Recuperação em Larga Escala no Brasil por meio da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - GEF PROVEG.</p>	<p>Roteiro para a atualização do PLANAVEG elaborado.</p> <p>Conselhos (deliberativo e consultivo) da fase de preparação do projeto instituídos com cronograma de realização de 07 reuniões.</p>
Regularização ambiental	<p>Gestão integral do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).</p> <p>Cotas de Reserva Ambiental - CRA regulamentadas.</p> <p>Soluções tecnológicas para o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR disponibilizadas, visando a promover a regularização ambiental de imóveis rurais.</p> <p>Regularização ambiental de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, no interior de imóveis rurais, monitorada.</p>	<p>Desenvolvimento e aperfeiçoamento críticos, e sustentação do SICAR em andamento.</p> <p>Infraestrutura tecnológica (hospedagem): estão em curso as tratativas para transição ao MGI, que passou a ser o responsável pelo aprimoramento contínuo.</p> <p>Desenvolvimento das plataformas associadas à gestão de ativos ambientais e de compensação de Reserva Legal, as quais serão base para recepcionar a solução da CRA quando sua implementação for viabilizada (em curso).</p> <p>2 soluções implementadas para aprimoramento de ferramentas para identificação de sobreposição de imóveis rurais declarados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) com Terras Indígenas e áreas embargadas, de acordo com as bases de dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A identificação resulta em: (1) bloqueio para impedir a inscrição de novos cadastros de imóveis rurais sobrepostos a Terras Indígenas declaradas, homologadas e regularizadas e Reservas Indígenas; (2) alteração automática da situação de cadastros para "pendente", quando identificada sobreposição com Terras Indígenas, independentemente da fase do processo administrativo de demarcação ou da etapa do processo de constituição, e com áreas embargadas.</p> <p>Regularização ambiental em áreas de APP e RL no interior de imóveis rurais, com informações integradas ao SICAR monitorada por meio SICAR, integrando as informações de todos os entes federativos e disponibilizando-as à sociedade.</p>

RESULTADO ESTRATÉGICO

03. Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Ampliação de áreas protegidas	Destinar florestas públicas federais, contribuindo para a conservação e recuperação dos ecossistemas, o reconhecimento de direitos territoriais e a prevenção e controle do desmatamento.	Publicação do Decreto nº 11.688/2023, que reestruturou a composição e a forma de funcionamento da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, e aprovação do regimento interno do colegiado.
		Formalização (Portaria GM/MMA nº 660/2023) e operação, com 6 reuniões já realizadas, do Grupo de Trabalho para a Destinação de Florestas Públicas Federais (composto por quatro secretarias do MMA, Ibama, ICMBio e SFB).
		Elaboração e início da operação de projeto com a <i>PoP Coalition</i> , no valor de U\$ 1,1 milhão, para apoio à análise fundiária e socioambiental das florestas públicas e identificação de possíveis formas de destinação.
	Destinar florestas públicas para criação e ampliação de UCs no âmbito do GT Destinação Nativa por meio de editais em parceria com BNDES.	Encaminhamento de, aproximadamente, 10,2 milhões de hectares, distribuídos entre 74 áreas de interesse do MMA para apreciação da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, com vistas à realização de estudos para subsidiar a destinação.
	Instruir, articular e acompanhar os processos de criação de UCs federais.	Áreas da União ao MMA para fins de Regularização Fundiária entregues: 1.474.232,43 hectares entregues para regularização em 5 Unidades de Conservação (Estação Ecológica Maracá, Estação Ecológica Niquiá, Floresta Nacional Anauá, Floresta Nacional de Roraima, Parque Nacional Serra da Mocidade).
		2 Unidades de Conservação foram criadas – Parque Nacional Serra do Teixeira, Floresta Nacional de Parima - e 3 ampliadas – Reserva Extrativista Chocoaré-Mato Grosso, Parque Nacional do Viruá e Estação Ecológica de Maracá), totalizando ampliação das áreas protegidas em 279.331 hectares. Além disso, estão em curso tratativas para continuidade dos demais processos (criação das Reserva Extrativista Filhos do Mangue (Decreto nº 11.958/2024) e Reserva Extrativista Viriandeuá (Decreto nº 11.959/2024) e ampliação do Parque Nacional Serra das Confusões), assim como junto a outros ministérios e governos locais, e em preparação de consulta pública referente a 2 outras propostas (São Desiderio e Albardão).

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndio

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Gestão Integrada de Paisagens	Reativar o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (Programa CONECTA).	Discussão técnica da portaria que institui o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (Programa CONECTA), a Portaria MMA 75, em 26 de março de 2018, para identificação de próximas ações em andamento.
	Iniciar o processo da 3 ^a atualização das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade dos Biomas Brasileiros e da Zona Costeira e Marinha.	Publicação da 2 ^a atualização das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade e Manual de Apoio à Utilização das Áreas Prioritárias da Zona Costeira e Marinha e Mata Atlântica lançada durante evento realizado em parceria com a ABEMA. Evento de lançamento da 2 ^a atualização do Mapa de Áreas Prioritárias para a Biodiversidade e início do processo da 3 ^a atualização.
Efetividade das Unidades de Conservação	Promover a captação e execução de recursos internacionais para a implementação do SNUC por meio de projetos estruturantes.	Colegiados e as instâncias de participação social das estruturas de governança dos projetos que apoiam a implementação das unidades de conservação retomados: Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA); Projetos Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF Mar); Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre) e o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia ASL 1 e 2. Programas e Projetos que apoiam a implementação das unidades de conservação com planejados operativos elaborados: Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA); o Projetos Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF Mar); o Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre) e o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL).
		Fase 3 do projeto ASL aprovado pelo GEF em julho de 2023, com recursos de cerca de US\$ 9 milhões.
	Aprimorar o CNUC e promover a sua utilização pelos órgãos gestores e integração com outras bases de dados.	Plataforma online do CNUC aprimorada e divulgada aos órgãos gestores do SNUC realizadas. Curso sobre o CNUC para os 92 Municípios do estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado e a SOS Mata Atlântica, realizado em novembro.

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndio

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Gestão Integrada de Paisagens	Fomentar a implementação de trilhas de longo curso no Brasil.	Trilhas de longo curso no Brasil reconhecidas e estruturadas.
	Promover o reconhecimento das trilhas de longo curso.	Realização do 2º Congresso Brasileiro de Trilhas, em Niterói-RJ e do 1º 1º Seminário Técnico-Científico da Rede Brasileira de Trilhas realizados: Caminhos e Desafios para a Conservação e Restauração da Conectividade da Paisagem.
Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC	Tornar o Fórum de dirigentes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, constituído por representantes dos órgãos gestores de UCs federal e estaduais, um espaço de diálogo e proposições estratégicas de políticas públicas para o SNUC.	Levantamento de membros para composição de 7 Grupos de Trabalho (Governança, Sustentabilidade Financeira, Capacitação, Criação e Conectividade, Regulamentação, Regularização Fundiária e Planejamento Estratégico) realizado durante o VI Encontro anual do Fórum de Dirigentes do SNUC, realizado em Niterói-RJ, em 26 de setembro de 2023.
	Promover a regulamentação artigos do SNUC definidos como prioritários.	Realização do VI Encontro do Fórum de Dirigentes do SNUC, realizado, em 26 de setembro de 2023, em Niterói-RJ, com participação de 76 pessoas representes de órgãos gestores estaduais, além da Presidência do ICMBio, CNRPPN, IPÊ, SBio/MMA e do Prefeito de Niterói.
		Instituição da Comissão Nacional de Reservas Extrativistas Federais (Portaria N° 525 de 21 de junho de 2023) e retomada das reuniões ordinárias nacionais para subsidiar a regulamentação dessas Unidades de Conservação.

RESULTADO ESTRATÉGICO

04. Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Conservação de espécies da flora	Publicar atualização da Lista Nacional de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção, e publicar a primeira Lista Nacional de espécies de Fungos Ameaçados de extinção.	<p>Nota técnica sobre a nova lista de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção em fase final de elaboração</p> <p>CNCFLORA/JBRJ elaborou, a pedido deste MMA, relatório detalhado o qual sistematiza informações consolidadas acerca da entrada e saída de espécies da lista da flora ameaçada de extinção publicada em 2022.</p>
Conservação de espécies da fauna	Atualizar a Estratégia e os Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) e internalizar as metas do novo Marco Global Kunming-Montreal para Diversidade Biológica.	<p>Processo de atualização da EPANB iniciado no Dia Internacional da Biodiversidade (22 de maio de 2023), com o lançamento de uma consulta pública online (https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-epanb) à sociedade com o objetivo de levantar subsídios ao processo.</p> <p>Oficina de consulta aos estados, de 21 a 23/11/2023, em parceria com a ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente), com participação de cerca de 100 pessoas, dentre elas representantes dos estados, municípios, sociedade civil, entre outros.</p>
	Publicar a atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção.	Nota técnica sobre a nova lista de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção finalizada e disponibilizada para consulta tão logo seja instalada a CONABIO.
	Elaborar o Plano Nacional de Combate ao Tráfico Ilegal de Animais Silvestres.	<p>Ampla oficina realizada com o apoio da UNODC (ONU Drogas e Crimes), para a aplicação do marco de indicadores do International Consortium on Combating Crime Wildlife Crime - ICCWC. A oficina contou com a participação de setores chave que atuam no combate a crimes ambientais.</p> <p>Diagnosticada a necessidade urgente de planejar o combate ao tráfico de fauna. Busca-se a integração das forças de combate e a criação de uma plataforma integrada, em nível nacional, para o registro de ilícitos contra a fauna silvestre</p>

2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndio

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Conservação de espécies da fauna	Instituir o Programa de Gestão de Dados da Biodiversidade.	Minuta de Portaria (Processo 02000.010092/2023-66) sobre o Programa de Gestão de Dados da Biodiversidade concluída, em conjunto com IBAMA, ICMBIO, JBRJ e SFB.
	Apoiar a implementação de Planos de Ação Territoriais - PATs e de Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas de extinção.	Continuidade do apoio técnico e financeiro ao ICMBIO, IBAMA, JBRJ e Estados para implementação de PANs, no âmbito dos Projetos GEF Pró-Espécies (aproximadamente 6 milhões de US\$), GEF Terrestre e GEF MAR, coordenados pela SBio..
	Apoiar a captação de recursos para a implementação de ações para a biodiversidade no âmbito da Fase 8 do Fundo Global de Meio Ambiente - GEF8.	Contribuição para a aprovação do projeto GEF Territórios Selvagens, no valor de US\$ 18,5 milhões, a ser coordenado pelo ICMBIO, e aprovação do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL3.
	Atualizar a Estratégia e os Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) e internalizar as metas do novo Marco Global Kunming-Montreal para a Diversidade Biológica.	Publicação do 6º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica, contendo a avaliação das Metas Nacionais de Biodiversidade (2011-2020) e do Plano de Ação da EPANB (2011-2020) e linha de base para a atualização da EPANB
Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras	Publicar a Lista Nacional de Espécies Exóticas Invasoras Presentes no País, a Lista de Espécies Exóticas Ausentes e Contidas e a Lista de Vias e Vetores de Introdução de Espécies Exóticas Invasoras.	Consultorias que identificaram espécies exóticas invasoras prioritárias para controle e prevenção de entrada no País finalizadas, resultando em três listas. Nota técnica sobre a lista de Espécies Exóticas Invasoras em fase final de elaboração.

2.2 Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

Objetivo Promover o desenvolvimento de uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, aplicando conhecimento científico e tradicional para seu uso sustentável, e que reconheça o valor e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

05. Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade.

06. Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor.

07. Implementar a Política de Pagamento por Serviços Ambientais.

08. Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais.

Indicadores e Metas alcançadas em 2023

77.682 pesquisas e desenvolvimento tecnológicos registrados no Sisgen.

1.326.951,45 ha de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais.

437.282.900 ha inventariados pelo Inventário Florestal Nacional do Brasil.

22.900 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades.

RESULTADO ESTRATÉGICO

05. Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Bioeconomia	Instituição da Comissão Nacional de Bioeconomia, com publicação de decreto, indicação de representantes e estabelecimento da Comissão.	Decreto de criação da Comissão Nacional de Bioeconomia elaborado e encaminhado aos ministérios envolvidos.
	Incentivos econômicos, financeiros e não econômicos para o fomento da bioeconomia em diferentes contextos públicos e territoriais, prioritariamente para promover uma sociobioeconomia justa e inclusiva desenvolvidos.	Instrumentos financeiros e econômicos acessíveis ao público prioritário em processo de elaboração.
	Política Nacional e Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia publicados com o estabelecimento de sua governança.	Comissão Nacional em processo de instituição para a elaboração da Política.
	Portfólio de programas de estímulo à bioeconomia elaborado.	Ações, programas e projetos, que impulsionem a Bioeconomia, em processo de desenvolvimento.
Sociobioeconomia	Retomada da Política de Manejo Florestal Comunitário (MFC).	Plano Federal de Promoção do Manejo Florestal Comunitário e sua governança em processo de revisão.
	Plano Nacional de Sociobioeconomia instituído.	Plano em elaboração em parceria com MDS e MDA e Grupo de Trabalho de Sociobioeconomia criado (Portaria MMA nº 795/2023).
Gestão compartilhada de recursos pesqueiros	Instrumentos econômicos para a pesca sustentável mapeadas.	Iniciativas de pesca sustentáveis alinhadas com os conceitos da bioeconomia mapeadas.

2.2 Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Patrimônio genético	Criar e implementar a Rede de Instituições Nacionais parceiras de usuários internacionais de patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados no SISGen.	Minuta de portaria para criação da Rede elaborada.
	Elaborar e implementar melhorias no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen.	Melhorias elaboradas e em fase de testes.
	Elaborar e implementar o Portal do ABS (janela única de informações aos usuários).	Termo de Referência lançado para contratação de empresa para elaboração do Portal em curso.
	Programa Nacional de Repartição de Benefícios – PNRB operacionalizado e apoio ao Fundo Nacional de Repartição de Benefícios – FNRB realizada.	Manual de Operações do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios elaborado e aprovado. Plano Quadrienal do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios elaborado e aprovado.
		1º Instrumento de Apoio do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios elaborado e aprovado.
Inventário e informação florestal	Elaborar e publicar lista de espécies florestais brasileiras.	Primeira lista de espécies para o Cerrado publicada e disponibilizada no SNIF em 2023.
	Disponibilização de novos cursos no Portal de Educação a Distância Saberes da Floresta.	11 cursos disponibilizados com 2.200 inscrições.
	Coleta de dados do IFN em 476 mil km ² no Bioma Caatinga.	Coleta de dados do IFN realizados em 224.800 km ² no ano de 2023.
	Publicação de relatórios estaduais do IFN – Inventários Florestal Nacional.	1 Relatório Estadual do Inventário Florestal Nacional publicado (Maranhão).
	Resultados do 1º ciclo do Inventário Florestal Nacional – IFN consolidados e disponibilizados para a sociedade.	Área total 456,2 milhões de hectares inventariada.
	Fomento para empreendimentos atuarem em cadeias de valor florestal.	Termo de Execução Descentralizada – TED celebrado com a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa para o fomento a 6 empreendimentos comunitários em 2 biomas (Amazônia e Caatinga).
	Cobertura florestal natural e respectivos valores de biomassa e carbono por bioma atualizados anualmente.	Estimativas de cobertura florestal natural, biomassa e carbono para disponibilização no relatório FRA 2025.

RESULTADO ESTRATÉGICO

06. Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor.

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Concessão de florestas públicas	>Editais de concessão publicados para delegar ao setor privado o direto de manejar as florestas públicas, mediante pagamento pela produção e serviços ofertados.	Editais de concessão das Flonas de Jatuarana e Pau-Rosa e da Gleba Castanho elaborados, com acórdão emitido pelo TCU e em fase de atendimento às determinações pelo SFB, para publicação dos editais.
		Contrato de concessão florestal de 38.207,93 ha na Flona de Humaitá – AM assinado.
		Arrecadação de R\$ 35 milhões referentes à produção florestal proveniente das concessões florestais.
	Produção madeireira em tora proveniente das concessões florestais ampliada.	Produção de 375 mil m ³ de madeira em tora proveniente das concessões florestais.
		A produção madeireira nas concessões florestais, até o terceiro trimestre de 2023, foi de cerca de 375 mil m ³ de madeira em tora.

RESULTADO ESTRATÉGICO

07. Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Instrumentos da Política de PSA	Instituição do Grupo de Trabalho para Regulamentação da Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, de Pagamento por Serviços Ambientais.	Grupo de Trabalho definido.
	Decreto de Regulamentação PSA publicado.	Minuta do Decreto elaborada para Consulta Pública.
	Cadastro de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA implementado.	Desenvolvimento do Cadastro de Pagamento por Serviços Ambientais iniciado.
	Portfólio de programas de estímulo à bioeconomia elaborado.	Ações, programas e projetos que impulsionem a Bioeconomia em processo de desenvolvimento.

RESULTADO ESTRATÉGICO

08. Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais.

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Programa Bolsa Verde	Ofertar ATER Socioambiental para os beneficiários do Programa Bolsa Verde.	<p>Diretrizes para oferta de assistência Técnica e Extensão Rural aos beneficiários do Bolsa Verde elaborados.</p> <p>Recursos para oferta de assistência Técnica e Extensão Rural aos beneficiários do Bolsa Verde disponibilizados.</p>
	Programa Bolsa Verde: Implementar estratégia de gestão do programa.	Diagnóstico ambiental dos territórios contemplados e implementação do sistema de gestão do programa realizados.
	Programa Bolsa Verde: Selecionar os territórios prioritários e conceder benefícios.	<p>Revisão do marco legal para atualização do valor do benefício realizada.</p> <p>Pagamentos à 22.900 famílias beneficiárias operacionalizados e realizado.</p>
Gestão ambiental em territórios rurais	Promover em assentamentos de reforma agrária ações voltadas para a implantação de agroflorestas e produção de alimentos agroecológicos.	<p>Estratégias do Plano de Trabalho para implementação da ação formuladas.</p> <p>Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Incra celebrado.</p>
	Sistematizar e divulgar os resultados alcançados e produtos desenvolvidos no âmbito dos projetos da carteira FIP Cerrado.	Apoio à realização do Encontro e Feira dos Povos do Cerrado.

2.2 Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais	Fortalecer a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais	Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT reinstalado.
	Implementar o Plano Integrado da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI.	5 Câmaras Técnicas para elaboração do PlanPCT instaladas.
	Publicar e Implementar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PNGTAQ.	Comitê Gestor da PNGATI em conjunto com o Ministério dos Povos Indígenas e o Movimento Indígena reinstalado.
	Secretariar o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT.	Termos de Colaboração para Instrumentos de Gestão Territorial (1º Edital 2023 SNPCT/MMA) celebrados.
Gestão compartilhada de recursos pesqueiros	Regulamentação da gestão conjunta MMA/MPA e dos mecanismos participativos de gestão da pesca implementada.	Decreto nº 8.750/2016, que institui o CNPCT, revisado.
	Revisão e regulamentação dos procedimentos para elaboração, aprovação e revisão dos planos de recuperação realizadas.	Minuta de decreto de gestão compartilhada elaborada.
	Proposição de adequações na legislação pesqueira brasileira realizada.	Grupo de Trabalho de espécies ameaçadas em processo de criação.
	Fomento para empreendimentos atuarem em cadeias de valor florestal.	Novas regras de pesca de atum, lagosta, pargo, tainha publicadas ou em discussão, aprimorando o uso sustentável.

2.3 Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo

Objetivo Promover o desenvolvimento de uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, aplicando conhecimento científico e tradicional para seu uso sustentável, e que reconheça o valor e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

09. Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo.

10. Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos.

11. Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água.

12. Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental.

13. Promover a proteção, defesa e direitos animais.

Indicadores e Metas alcançadas em 2023

2,2% de Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos.

24.301 toneladas de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada.

15 % de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar e água, integradas aos sistemas de monitoramento.

2,0 % de municípios com ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa e Direitos Animais.

RESULTADO ESTRATÉGICO

09. Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo.

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Logística Reversa	Criação GT Logística Reversa e MTR no Sisnama.	Grupo de Trabalho - GT Logística Reversa e MTR no SISNAMA para harmonização de normas que regulam a logística reversa e melhoria do ambiente de fiscalização ambiental e segurança jurídica para o setor empresarial criado.
	Publicação dos relatórios anuais de monitoramento da logística reversa para aumentar o controle social e a transparências dos resultados da logística reversa.	Relatórios anuais (2022-2023) de monitoramento da logística reversa para aumentar o controle social e a transparências dos resultados da logística reversa publicado.
	Publicação de Portaria de verificador de resultados dos créditos de logística reversa para regulamentar a atuação da auditagem independente e melhorar as relações de verificação do pagamento dos créditos entre os agentes privados.	Consulta pública (Portaria gm/mma nº 895, de 22 de dezembro de 2023) extensa realizada e as contribuições se encontram em análise, bem como a elaboração de novo texto aperfeiçoado.
	Publicar Decreto Logística Reversa de Plástico.	Consulta pública (Portaria gm/mma nº 259, de 5 de outubro de 2022), webinar e novas tratativas do Tratado do Plástico, o que culminaram em novos ajustes no Decreto que deverá seguir para a casa civil.
	Portaria de Entidade Gestora de Logística Reversa, com objetivo de ampliar a atuação dos operadores da logística reversa e reduzir eventuais inconformidades do cumprimento de metas da reciclagem.	Consulta pública (Portaria gm/mma nº 880, de 18 de dezembro de 2023) extensa realizada e as contribuições se encontram em análise, bem como a elaboração de novo texto aperfeiçoado.

2.3 Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Logística reversa	Publicar Decreto Logística Reversa de Papel e Papelão.	Realizada consulta pública (Portaria gm/mma nº 268, de 31 de outubro de 2022), novas análises e ajustes no Decreto que deverá seguir para a casa civil.
	Publicação do Decreto nº 11.413/2023 – Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa.	Decreto nº 11.413/2023 – Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa que viabilizou a criação dos mecanismos de pagamentos de créditos da reciclagem aos catadores e agentes econômicos recicladores publicado.
	Lançamento de curso EaD - Compostagem municipal: como implantar na sua cidade em diversas escalas com objetivo de capacitar gestores e técnicos municipais.	Curso EaD com Instituto Polis - Compostagem municipal: como implantar na sua cidade em diversas escalas com objetivo de capacitar gestores e técnicos municipais em escala nacional lançado.
Coleta, tratamento e destinação de resíduos	Lançamento de Estudo sobre novos negócios de compostagem com Cooperativas de Catadores – Polis para subsidiar políticas e ações para aumento de renda dos catadores.	Estudo sobre novos negócios de compostagem com Cooperativas de Catadores – Polis para subsidiar políticas e ações para aumento de renda dos catadores lançado.
	Lançamento de Edital de Compostagem e Agricultura Urbana para apoiar municípios e consórcios.	Edital de Compostagem e Agricultura Urbana para apoiar municípios e consórcios na contratação de cooperativas de catadores para implantar unidades de gestão de resíduos descentralizadas e integradas com a agricultura urbana, reduzindo os impactos da destinação das emissões dos resíduos e proporcionando nova fonte de renda para os catadores lançado.
	Aprovação do Projeto <i>Methane mitigation strategy for urban and agricultural waste sectors</i> CCAC.	Projeto <i>Methane mitigation strategy for urban and agricultural waste sectors</i> CCAC para subsidiar ações focalizadas na redução das emissões dos resíduos urbanos e agrícolas, bem como na definição de novas estratégias para a destinação dos resíduos orgânicos lançado.
	Lançamento do Módulo de Coleta Seletiva Cidadã no SINIR – BID – Sistema para cooperativas.	Módulo de Coleta Seletiva Cidadã no SINIR – BID – Sistema para cooperativas desenvolvidos.
	Implementar 100% do controle de importação de resíduos plásticos (Convenção de Basileia).	Ação está em andamento com o processo de regulamentação do IBAMA, que está em avaliação da consulta pública.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Catadores e catadoras	Alteração Tributos de Importação de Resíduos (Resolução GECEX nº 502, de 21 de julho de 2023).	Tributos de Importação de Resíduos (Resolução GECEX nº 502, de 21 de julho de 2023) que proporcionou um melhor ambiente de comercialização dos materiais recicláveis, bem como promove a melhoria do controle e destinação adequada dos resíduos alterados.
	Publicação da Instrução Normativa RFB nº 2.141, de 22 de maio de 2023.	Instrução Normativa RFB nº 2.141, de 22 de maio de 2023 – incentivos à reciclagem, a partir de ano-calendário de 2023, e até o exercício de 2028, que estabelece a possibilidade de abatimento do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas para apoio a projetos de reciclagem publicada.
	Proposta sobre desoneração tributária na reciclagem na PEC nº 45/2019, para aumentar a competitividade dos materiais recicláveis frente aos novos insumos e matérias-virgens.	Proposta concluída e enviada ao MFAZ, Comitê Interministerial dos Catadores.
	Instituição da Comissão de Reciclagem (Portaria GM/MMA nº 539, 2023).	Comissão de Reciclagem (Portaria GM/MMA nº 539, 2023) que operacionaliza a Lei de Incentivos à Reciclagem nº 14.260/2021, e cria instância para aprovação de projetos de apoio à reciclagem desenvolvidos pela sociedade civil instituída.
	Publicar Decreto da Lei de Incentivo à Reciclagem.	Decreto da Lei de Incentivo à Reciclagem em fase de ajustes e complementações.
	Publicação de Portaria para modelo de relatório padrão da logística reversa.	Portaria para modelo de relatório padrão da logística reversa para aumentar a transparência, controle social e divulgação de resultados para a sociedade da logística reversa publicada.
	Publicação de Portaria para Pagamento por Serviços Ambientais dos catadores em prédios públicos.	Portaria para Pagamento por Serviços Ambientais em fase de elaboração.

RESULTADO ESTRATÉGICO

10. Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos.

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Gestão de substâncias químicas e resíduos perigosos	Promover a articulação interinstitucional para gestão nacional de substâncias químicas (Conasq e GTs).	DECRETO Nº 11.686, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 que instituiu a Comissão Nacional de Segurança Química, Conasq.
	Ações para o Inventário e gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas de uso industrial.	Proposta ajustada, aprovada e Projeto do Programa Especial do PNUMA para desenvolvimento de inventário nacional de substâncias químicas de uso industrial em fase de assinatura.
	Destrição de 15.000 toneladas, de forma ambientalmente adequada, de Bifenilas policloradas, em cumprimento aos compromissos da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes – POPs.	Sistema para o Inventário Nacional de PCB estabelecido e divulgado: i) Ações de engajamento e treinamento para impulsionar o preenchimento do inventário, com destinação de 2 mil toneladas por 19 empresas que apresentaram inventários; ii) Composição da unidade nacional de coordenação e equipe do projeto PCB; iii) Elaboração de edital para realização de projetos piloto para destinação ambientalmente adequada de PCB.
	Participação nas negociações de novos acordos internacionais sobre substâncias químicas e seus resíduos.	Participação do Brasil nas negociações que culminaram com a aprovação no novo Marco Global de Segurança Química (Global Framework on Chemicals) e no Comitê de Negociação Intergovernamental para desenvolvimento do tratado global para o combate da poluição por plásticos
	Atuação no cenário internacional para negociação, acompanhamento e cumprimento dos Tratados e Convenções Internacionais de Substâncias Químicas e Resíduos já existentes.	a) Acompanhamento da aprovação das 23 novas resoluções discutidas na COP 5 de Minamata; b) Proposta de Resolução apresentada pelo Brasil aprovada em plenária para maior participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais nas decisões inerentes à convenção; c) Reunião do GRULAC preparatória para COP 5, incluindo um dia específico para consulta aos indígenas sediada pelo Brasil; d) O Brasil (MMA) foi eleito como membro do SIP - Programa Internacional Específico para Convenção de Minamata; e) Participação na Conferência das Partes das Convenção de Minamata sobre Mercúrio.

2.3 Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Gestão de substâncias químicas e resíduos perigosos	<p>Implementação de ações do Plano Nacional da Convenção de Estocolmo - NIP Convenção de Estocolmo foco na sulfluramida e PCBs.</p> <p>Implementar ações da Convenção de Minamata sobre Mercúrio (redução do consumo autorizado; monitoramento ambiental na Terra Indígena Yanomami e Unidades de Conservação próximas; destinação adequada Mercúrio apreendido). Criação de uma estratégia para monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos, em cooperação com a Embrapa.</p>	<p>Plano Nacional da Convenção de Estocolmo – NIP lançado.</p> <p>Apoio financeiro de R\$2,2 milhões para Monitoramento Ambiental de 50 pontos na Terra Indígena Yanomami e Unidades de Conservação Federais limítrofes.</p> <p>Termo de Execução Descentralizada (TED) para coleta e análise laboratorial de amostras.</p> <p>Campanhas de coleta e análise de água e sedimentos realizadas, com novas campanhas em andamento em 2024</p> <p>Projeto de Avaliação Inicial da Implementação da Convenção de Minamata sobre Mercúrio em andamento.</p> <p>Projeto GEF/PNUMA para destinação ambientalmente adequada de 230 toneladas de mercúrio do setor cloro álcali elaborado.</p> <p>Preparação da licitação para compra dos kits para acondicionamento adequado do mercúrio apreendido.</p> <p>Relatório simplificado para o secretariado da convenção de Minamata sobre mercúrio elaborado e enviado.</p>
Agrotóxicos	Implementação de ações do Plano Nacional da Convenção de Estocolmo - NIP Convenção de Estocolmo foco na sulfluramida e PCBs.	Termo de Execução Descentralizada (TED) com Embrapa para monitoramento de pesticidas e PFOS. Aprovação do Plano de Trabalho detalhado e escolha dos pontos de amostragem.

RESULTADO ESTRATÉGICO

11. Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Qualidade do ar e água	Aumentar a disponibilidade de informações sobre qualidade do ar para população (MonitorAr).	<ul style="list-style-type: none"> i) Integração ao Sistema Nacional de Gestão da Qualidade do Ar - MonitorAr dos dados gerados por 3 Estados: Pará, Maranhão e Santa Catarina; ii) Dados gerados pelos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro, e da Usina Termelétrica Pampa Sul (RS) em processo de integração ao MonitorAr; iii) Criação de novos perfis e ampliação da capacidade de integração do MonitorAr.
	Promover a articulação interfederativa para a gestão da qualidade do ar.	Diagnóstico sobre a gestão da qualidade do ar realizado em articulação com estados e Relatório Anual da Qualidade do Ar elaborado e publicado.
	Promover a capacitação em gestão da qualidade do ar.	Realização de 3 turmas do curso EAD em gestão da qualidade do ar, com 10,5 mil alunos matriculados.
	Elaborar plano de ação para integrar políticas de qualidade do ar e políticas climáticas.	Proposta de projeto elaborada por ONG parceira – <i>Stockholm Environment Institute</i> – SEI com a colaboração do MMA, visando ao desenvolvimento de um Plano Nacional para mitigação de poluentes climáticos de vida curta, tema que interage tanto com as agendas de qualidade do ar e de mudanças climáticas, aprovada pelo Climate and Clean Air Coalition - CCAC (US\$ 370 mil dólares).
	Atualizar informações sobre emissões de poluentes veiculares e elaborar plano de ação para a inspeção veicular no Brasil.	Proposta de projeto elaborada por duas ONGs parceiras – Instituto Energia e Meio Ambiente – IEMA) e Conselho Internacional para o Transporte Limpo – ICCT com a colaboração do MMA, visando o desenvolvimento de um inventário de emissões de poluentes por fontes veiculares e uma estratégia para o estabelecimento de um programa de inspeção veicular, aprovada pelo <i>Climate and Clean Air Coalition</i> – CCAC (720 mil dólares).
	Promover a elaboração de inventário de fontes de poluentes atmosféricos no Distrito Federal.	Convênio com Distrito Federal com vistas à elaboração do inventário celebrado.

RESULTADO ESTRATÉGICO

12. Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental.

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Cidades sustentáveis e resilientes	Instituir o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (PNAUP), e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.	Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana – PNAUP instituído pelo Decreto Presidencial Nº 11.700/2023 e 9 projetos de Compostagem e Agricultura Urbana apoiados.
	Lançamento de Edital de Compostagem e Agricultura Urbana para apoiar municípios e consórcios.	Edital de Compostagem e Agricultura Urbana para apoiar municípios e consórcios na contratação de cooperativas de catadores para implantar unidades de gestão de resíduos descentralizadas e integradas com a agricultura urbana com 9 projetos fomentados (Florianópolis/SC, Realeza/PR, Caxias do Sul/ RS, Socorro/SP, Guarapuava/PR, Santa Bárbara do Oeste/ SP, Joanópolis/SP, São José dos Campos/SP, Forquilhinha/SC).
	Fomentar projetos relacionados ao tema “Mobilidade Sustentável”, relativo ao “Programa Cidades Verdes Resilientes”, em concertação interministerial (MMA, MCidades, MCTI).	Lançamento do Edital de aperfeiçoamento de Rotas de Cicloturismo, de forma integrada a iniciativas de melhoria da infraestrutura verde urbana em municípios, Distrito Federal, Estados e consórcios públicos intermunicipais do Brasil. E, aprovação de 08 propostas (sendo 5 conveniadas até o momento, sendo Assis/SP, Bombinhas/SC, Jaboticatubas/MG, Itapuranga/ GO, Araraquara/SP), financiando projetos envolvendo melhorias em ciclorotas existentes e em estratégias de divulgação e potencialização de atividades ecoturísticas.
	Apoiar a gestão de áreas verdes urbanas	Inclusão de 34 municípios no Cadastro Ambiental Urbano, ferramenta do ministério para mapeamento e qualificação e acompanhamento das áreas verdes urbanas no município.

2.3 Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Cidades sustentáveis e resilientes	Celebração de TED com a Embrapa Agricultura Digital – CNPTIA, aperfeiçoamento do Cadastro Ambiental Urbano com ênfase na agricultura urbana e periurbana	A melhoria do CAU terá o desenvolvimento de um módulo de geoprocessamento que automatiza a classificação das áreas verdes municipais e integra informações sobre a temperatura de superfície e efeitos das ilhas de calor urbanas.
	Celebração de TED com a UNB, Programa sobre a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios brasileiros	Coleta e análise de indicadores da evolução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios brasileiros, com especial atenção àqueles relacionados à: (1) conservação da biodiversidade e áreas verdes urbanas, (2) uso e ocupação do solo (3) estrutura verde urbana, (4) adaptação a mudanças climáticas, 5) mobilidade urbana, 6) desigualdade e racismo ambiental e 7) primeira infância.
	Lançamento da Mentoria em Ordenamento Territorial Municipal para Cidades Amazônicas do Projeto ANDUS, parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério das Cidades (MCID), com o Ministério Federal da Economia e Ação Climática (BMWK) da Alemanha como parte da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI).	O processo de mentoria às cidades amazônicas tem como objetivo adequar metodologias e instrumentos urbanos para o contexto municipal da Amazônia e cocriar soluções adaptadas ao contexto, em 5 cidades, são elas: Belém (PA) – Regularização Fundiária; Brasiléia (AC) – Plano Diretor Municipal; Itapecuru Mirim (MA) – Plano Diretor Municipal; Palmas (TO) – Zoneamento Ambiental Municipal; Porto Velho (RO) – Cadastro Territorial Multifinalitário.

RESULTADO ESTRATÉGICO

13. Promover a proteção, defesa e direitos animais.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Manejo populacional de cães e gatos	Promover o Censo Animal.	Foram feitas articulações com o Ministério da Saúde e com o Ministério do Planejamento e Orçamento para que a Pesquisa Nacional de Saúde 2024 e o Censo Intermediário 2025 tragam questões relacionadas a quantidade de cães e gatos, castrados/não castrados.
	Qualificação de médicos veterinários em Técnicas de Castração Minimamente Invasiva.	Segue em execução a parceria celebrada via TED com a Universidade Federal de Alagoas, em subdescentralização com a Universidade Federal do Paraná e Universidade de Brasília, para a formação de no mínimo 500 médicos veterinários de todas as regiões geopolíticas.
	Formação de Gestores para Elaboração do Plano Municipal de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos.	Foram mapeados os requisitos para o Curso e identificado o corpo docente para desenvolvimento de sua ementa. Aguardando a conclusão do processo de licitação da empresa de Educação à Distância que será responsável pela execução do trabalho.
	Plano de Contingência de Desastres em Massa com Animais.	Foi realizado seminário nacional com atores governamentais e não governamentais para pactuar trabalho e iniciativas conjuntas para atuação no resgate de fauna em situação de desastres naturais em massa.
Agenda de proteção, defesa e direitos animais	Instalar GT Direitos Animais.	Foi instalado, via Portaria MMA No 651, o GT Direitos Animais, com a participação do DPDA e DCBio/MMA, Ibama e ICMBio.
	Câmara Técnica de Bem-Estar Animal no Conama.	Foi aprovada a proposta de criação da Câmara Técnica permanente de Bem-Estar Animal no Conama.
	Proteção às espécies ameaçadas.	Foi apresentada proposta de resolução ao Conama e feita articulações institucionais para aprovação de Projeto de Lei na Câmara dos Deputados visando o fim do abate de Jumentos.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Agenda de proteção, defesa e direitos animais	Enfrentamento ao tráfico e a caça de animais silvestres.	Participação na oficina para pactuação de marco de indicadores do ICCWC (Consórcio Internacional de Combate ao Crime contra a Vida Selvagem).
	Diversificação de fontes proteicas, com a valorização de fontes vegetais.	Foi iniciada a articulação institucional junto a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MMA para a implementação do projeto “Segunda Sem Carne” no restaurante do MMA.
	Política Nacional de Proteção, Defesa e Direitos Animais.	Foram realizados encontros e seminários com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração da Política.

2.4 Programa: Enfrentamento da emergência climática

Objetivo Fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

14. Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima.

15. Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação.

Indicadores e Metas alcançadas em 2023

59,80% das emissões de GEE nacionais coberto por planos de mitigação.

26,48 % da Zona Costeira e Marinha, com importância para mitigação e adaptação, protegida.

05 Estados com ações de Combate à Desertificação e ações de Mitigação dos Efeitos da Seca.

13 Iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial.

RESULTADO ESTRATÉGICO

14. Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima.

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Plano Clima e Planos setoriais de mitigação e adaptação	Assegurar a política climática ambiciosa e planos setoriais de mitigação e adaptação robustos com meios de implementação efetivos.	<p>Contribuição Nacionalmente Determinada – NDC do Brasil corrigida.</p> <p>Processo de revisão da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e Plano Clima (mitigação e adaptação) estruturado.</p> <p>Plano de implementação da Etapa III – de Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs – PBH finalizada.</p>
Oceano e Zona Costeira	Incluir o oceano e a zona costeira na política climática de forma integral e permanente.	<p>Priorização da elaboração do Planejamento espacial marinho – PEM na CIRM, aprovação e publicação de resolução com a visão e diretrizes do PEM (Resolução CIRM nº 07, de 21/11/2023) realizada.</p> <p>2 editais para o PEM (Sudeste e Nordeste) lançados.</p> <p>Ferramenta de mapeamento e visualização para o Planejamento espacial marinho (<i>SeaSketch Brasil</i>) estabelecido.</p> <p>2ª fase dos projetos TerraMar 2(GIZ) e GEF-Mar 2 (MMA/FUNBIO) elaborada.</p> <p>Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás) recriado.</p> <p>Adesão do Brasil aos chamados globais <i>Mangrove Breakthrough</i> e <i>Coral Reef Breakthrough</i> realizada.</p>
Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	Atualizar o Plano de Ação Brasileiro – PAB de Combate à Desertificação.	<p>TED realizado com a UFRPE.</p> <p>Arranjo institucional construído com UFRPE e Fundaj para coordenar o processo acordado.</p>

2.4 Programa: Enfrentamento da Emergência Climática

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	Funcionamento da Comissão Nacional de Combate à Desertificação – CNCD.	Minuta do Decreto que trata da CNCD em tramitação na Casa Civil.
	Realizar campanha nacional de sensibilização sobre o combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca.	Formalização de parceria e TED com o Canal Saúde da Fiocruz. Arranjo institucional entre MMA, Canal Saúde da Fiocruz e ASA para elaborar e coordenar a campanha, acordado. Planejamento das ações e tempos da campanha em andamento.
	Participação do Brasil na COP16.	Retomada da participação e articulações com Grupo Latino-Americano e do Caribe – GRULAC. Retomada da participação do Brasil na agenda ad UNCCD – participação no CRIC21 em Samarkand, Uzbequistão.
	Construir uma estratégia para definição das metas e indicadores LDN.	Diálogos com o Mecanismo Global da UNCCD para apoiar o processo de definição das metas voluntárias de Neutralidade da Degradação da Terra – LDN. Participação do Brasil em atividades da agenda LDN da UNCCD. Planejamento do processo brasileiro para definição das metas LDN em curso.

15. Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação.

Principais ações realizadas em 2023		
Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Governança Climática nacional	Institucionalizar uma governança climática transversal, multinível, transparente, participativa e eficaz.	<p>Retomada do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima: novo Decreto; 1ª reunião, resoluções do CIM.</p> <p>Quatro Grupos de Trabalho Temporários no Âmbito do CIM (GTT PNMC, GTT Adaptação, GTT Mitigação e GTT SBCE) instalados.</p> <p>GT Justiça Climática - CONAMA instalado.</p> <p>Fase II do Programa Políticas sobre Mudança do Clima – PoMuC elaborada.</p> <p>Primeira emissão soberana sustentável do Tesouro Nacional – CFSS estruturada, no âmbito do Fundo Clima.</p> <p>Participação no processo de desenvolvimento da Taxonomia Sustentável e do Plano de Transformação Ecológica.</p> <p>Fórum Brasileiro de Mudança do Clima reativado, com a designação de novo coordenador executivo</p>
Governança Climática internacional	Contribuir para o protagonismo brasileiro no cenário internacional.	<p>GTs de cooperação internacional com China, EUA, Alemanha estruturados.</p> <p>Reinserção ativa do Brasil na COP28 (negociação).</p> <p>Pavilhão Brasil <i>multi-stakeholder</i> estabelecido.</p> <p>Participação ativa na estruturação da presidência do Brasil no G20.</p> <p>Participação ativa no Comitê Interministerial de preparação para a COP30.</p>

Principais ações realizadas em 2023

Tema/ instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Mercado de carbono		Projeto de Lei do SBCE (mercado de carbono) elaborado.
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC	Institucionalizar uma governança climática transversal, multinível, transparente, participativa e eficaz.	Reestruturação da governança (Decreto nº 11.549/2023) e capitalização do Fundo Clima (PAAR, R\$ 10,4 bi reembolsável para 2024).

2.5 Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre

Objetivo Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

16. Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais.

RESULTADO ESTRATÉGICO

16. Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais.

Principais ações realizadas em 2023

Tema/instrumento	Ações Prioritárias	Entregas 2023
Conservação das águas	Coordenar a elaboração do Plano Setorial da água como ferramenta de adaptação à crise climática.	Elaboração do Plano Setorial de Recursos Hídricos como ferramenta de adaptação à crise climática iniciada.
		Contribuição para regulamentação do reuso da água e utilização da água de chuva para fins potáveis e não potáveis realizada.
	Promover e integrar políticas públicas para proteger e recuperar nascentes, áreas de recarga de aquíferos, áreas de recarga dos rios voadores, zonas úmidas, APPs hídricas e ecossistemas.	Proposta de UC hídrica para o bioma Pampa elaborada.
		Levantamento de áreas prioritárias para conservação das águas iniciado (mapas parciais consolidados).



3.0 GOVERNANÇA AMBIENTAL

3.0

- 3.1** Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa
- 3.2** Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável
- 3.3** Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional

3.1 Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa

Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama

Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

Em 2023, foram retomadas as atividades do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama. Por decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, seus trabalhos estavam suspensos, desde dezembro de 2021, em razão do Decreto nº 9.806/2019, que havia restringido a participação social no Conselho.



Com a edição do Decreto nº 11.417/2023, a composição do Conselho foi reestabelecida, com participação de representantes dos Governos Federal, estaduais e municipais, do setor empresarial e a eleição de representantes de entidades ambientalistas.

Na 138ª Plenária, em maio de 2023, foi realizado o debate “Os desafios do Conama no contexto de retomada das políticas socioambientais brasileiras”, que contou com a participação da Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Nas plenárias que seguiram, foram aprovados um novo Regimento Interno e duas novas resoluções:

- Resolução 504, que reestabeleceu critérios para registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA; e
- Resolução 505, que dispõe sobre a definição de vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no estado de Goiás.

Foi também aprovada, em 2023, a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024-2025), documento dirigido ao Sisnama com recomendação de temas, programas e projetos considerados prioritários para a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do país.

Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA

O registro de novas organizações da sociedade civil no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA foi retomado em 2023. O sistema de cadastro foi aprimorado para agilizar os processos e permitir que as organizações possam realizá-lo de forma digital. A Comissão Permanente – CP/CNEA, que analisa os pedidos de cadastro, foi recomposta e suas atividades retomadas.

Os trabalhos do Comitê de Integração de Políticas Ambientais – CIPAM, das Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalho e Grupos Assessores do Conselho foram reestabelecidos. No total foram realizadas 3 reuniões Plenárias e 22 reuniões de subcolegiados.

Para mais informações sobre o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, sua composição, deliberações e atividades, acessar o *link*:

<http://conama.mma.gov.br/>

Retomada da Comissão Tripartite Nacional - CTN

A Comissão Tripartite Nacional é instrumento de cooperação institucional entre os entes federativos estabelecido pela Lei Complementar nº 140/2011. A Comissão é formada, paritariamente, por representantes dos Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada.

Em 2023, a CTN foi recomposta e foram realizadas duas reuniões ordinárias. Foram estabelecidos três eixos prioritários para sua atuação: governança federativa, integração de informações e harmonização e padronização de procedimentos.

Entre os principais temas discutidos pela Comissão, constaram: a Conferência Nacional do Meio Ambiente, os Planos de Controle do Desmatamento, Gestão Integrada de Mosaicos de Unidades de Conservação e a retomada das Comissões Tripartites Estaduais. Foi criado, ainda, um Grupo de Trabalho, com representantes dos 3 entes federativos, para trabalhar a política de Gestão de Resíduos e Logística Reversa.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Instituída pelo Decreto Presidencial nº 11.704, de 14 de setembro de 2023, a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) é um colegiado de natureza consultiva e funcionará no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República. O objetivo é contribuir para a internalização da Agenda 2030 no país, estimular a sua implementação em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil, além de acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A CNODS foi instalada em 19 de dezembro de 2023 com a posse de seus membros em cerimônia ocorrida no Palácio do Itamaraty e constitui instrumento central no engajamento internacional do Brasil com o desenvolvimento sustentável e marca a integração do governo e da sociedade civil para o atingimento das metas nacionais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



No âmbito do MMA, a temática da Agenda 2030 é regida pela Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2022, qual disciplina a gestão e os processos internos para a implementação da Agenda, bem como determina no seu Decreto de estrutura regimental - Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023 - para acompanhar e monitorar o cumprimento das metas ambientais, com vistas à implementação da Agenda 2030 no País.

Outro ponto positivo desta agenda é que, tendo em vista a necessidade de construção de diversos indicadores das metas que compõem os ODS, principalmente relativas aos ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 15 (Vida Terrestre), foi organizada pelo MMA uma reunião e uma palestra sobre o tema em conjunto com o IBGE, resultando na definição dos pontos focais para a construção de 19 (dezenove) indicadores ODS.

Em relação ao exercício de 2024, tem-se a programação de participação do MMA nas reuniões da CNODS, nas Câmaras Temáticas do colegiado, bem como na elaboração de contribuições na produção de relatórios como o Relatório Nacional Voluntário (RNV), a ser apresentado pelo país na UN High-level Political Forum (HLPF), prevista para ocorrer na sede da ONU em julho de 2024.

3.2 Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável

Educação Ambiental

A Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, instituída pela Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Na pauta de governança, importantes avanços foram verificados em 2023, como a reinstalação do Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA e reinstalação da CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental composta por representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e suas instituições vinculadas).

Ademais, retomou-se a articulação entre as Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs) e foi assinado um Protocolo de Intenções com os Estados da Bahia e de Sergipe.

Com relação aos Centros de Educação e Cooperação Socioambiental, foram selecionados 06 Centros Regionais (sendo 02 na região sudeste) por meio de Edital FNMA nº 02/2023 com repasse de R\$ 2.500.000,00.

Destaca-se, também, o lançamento de turmas dos cursos de Educação à Distância do MMA disponíveis na plataforma EAD, totalizando 14.785 inscritos em 2023. Os cursos EAD são disponibilizados para qualquer cidadão, porém cada curso tem um objetivo específico, e consequentemente, um público-alvo.

Projeto Salas Verdes

O Projeto Salas Verdes tem como objetivo incentivar a implantação de espaços educadores para atuarem como centros de informação e formação ambiental em todo o país. A Sala Verde é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades de caráter educacional, voltadas à temática socioambiental e cultural, que visam contribuir e estimular a discussão crítica, a organização e o fortalecimento de identidades grupais. As instituições que queiram criar uma sala verde devem concorrer à chamada pública, submetendo ao MMA um Projeto Político Pedagógico. Ao chancelar uma Sala Verde, o MMA reconhece a sua relevância e certifica que o projeto apresentado está alinhado com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Em 2023, destaca-se o Edital para seleção de novas propostas 2023, com previsão de resultado final para abril de 2024.



Círcito Tela Verde

O Círcito Tela Verde (CTV) tem por objetivos selecionar e reunir vídeos com conteúdo relacionado à temática ambiental para compor a Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente. Esta, por sua vez, pretende divulgar, estimular e promover atividades de educação ambiental por meio da linguagem audiovisual em parceria com espaços exibidores.

Para cada mostra, há chamadas públicas voltadas à seleção dos vídeos e cadastramento das instituições interessadas em se tornarem espaços exibidores. Os espaços exibidores recebem os vídeos e um guia contendo orientações sobre como promover as ações de educação ambiental no âmbito da mostra. As exibições são acompanhadas de debates e reflexões acerca dos conteúdos apresentados. Ao final da realização da mostra, o espaço exibidor envia relatório ao Ministério do Meio Ambiente com informações sobre os resultados alcançados.

Em 2023, destaca-se:

- 12^a Mostra CTV que contou com 327 espaços exibidores;
- Chamada para produção de audiovisuais para a 13^a Mostra CTV; e
- 140 vídeos inscritos para a 13^a Mostra CTV.



Cooperação internacional

Iniciativa	Avanços em 2023
Projeto de Cooperação Técnica ABC/MMA/UNESCO	Elaboração do Projeto de Cooperação Técnica para implementação da Política Nacional de Educação Ambiental
Retomada do diálogo com países de língua portuguesa	CPLP, Rede Luso, Cooperação Brasil-Angola-Moçambique; participação na coordenação da organização do VIII Congresso Lusófono de Educação Ambiental (2025) e do VIII Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental (2024);
Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe (RFA-ALC)	Retomada da articulação no âmbito do Fórum de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, coordenado pelo PNUMA.

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do MMA que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

Em 2023, destaca-se a adesão de 23 novas instituições ao Programa.



A3P
AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.3 Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional

Agenda Internacional

O ano de 2023 foi marcado por uma intensa participação internacional do MMA e entidades vinculadas, com destaque para a promoção da cooperação bilateral, regional e multilateral em questões de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Esta participação ativa reflete o compromisso do MMA em contribuir para a construção de um futuro mais sustentável e resiliente para o planeta, por meio do engajamento ativo em fóruns e negociações internacionais.

Fortalecimento da Cooperação Bilateral

O MMA apoiou a realização de missões do Presidente da República aos Estados Unidos da América (EUA), China, Emirados Árabes Unidos (EAU), Alemanha e Colômbia, marcadas pela celebração de acordos e discussões fundamentais para a agenda de sustentabilidade do País. Com os EUA, foi reativada a Iniciativa Conjunta sobre Mudança do Clima e estabelecido o Grupo de Trabalho de Alto Nível Brasil-EUA sobre Clima. Na China, criou-se a Subcomissão sobre Clima e Meio Ambiente da COSBAN (Comissão Sino-brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação). Foram assinados, também, importantes acordos de cooperação com os EAU e expandida a carteira de projetos de cooperação financeira e técnica com a Alemanha. Na Colômbia, avançou-se na revitalização da agenda de cooperação amazônica.

Além disso, foram fortalecidas relações bilaterais de alto nível com países como Argentina, Peru, Colômbia, Chile, Costa Rica, França, Honduras, Canadá, União Europeia, Reino Unido, Dinamarca, Noruega, Japão, Índia e Singapura, entre outros. Esses diálogos resultaram em declarações ministeriais e planos de trabalho sobre temas estratégicos, incluindo conservação e uso sustentável da biodiversidade, gestão de resíduos e de químicos, enfrentamento à mudança do clima, prevenção e controle do desmatamento, combate à desertificação, promoção da bioeconomia e desenvolvimento sustentável de povos e de comunidades tradicionais.

Blocos Regionais e Iniciativas Plurilaterais

A agenda brasileira de meio ambiente e desenvolvimento sustentável também foi promovida nos espaços de discussão formados por blocos regionais e plurilaterais.

No G-20, sob a presidência da Índia, a reunião de ministros de meio ambiente deliberou sob temas como biodiversidade, florestas, economia azul, mudança do clima e economia circular. O MMA apoiou, ademais, os preparativos para a presidência brasileira do G20 em 2024, quando coordenará o Grupo de Trabalho em Sustentabilidade Ambiental e Climática, e participará diretamente da Força-Tarefa de Mobilização Global Contra a Mudança do Clima e da Iniciativa de Bioeconomia.

No exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB) do Mercosul, o MMA conduziu diálogo entre os ministros de meio ambiente do Bloco. Foram abordados múltiplos desafios de integração regional e temas relevantes para a cooperação regional, incluindo as bases tecnológicas e de financiamento necessárias para a transformação ecológica da América do Sul. Ressaltou-se, ainda, a importância da retomada de participação social nos foros decisórios do Bloco.



Outros foros importantes para a promoção de políticas ambientais ambiciosas incluíram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e o Foro de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e do Caribe). Foram feitas, igualmente, importantes articulações Sul-Sul por meio dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e nas questões afetas à mudança do clima alavancadas pelo BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China), bloco no qual o Brasil assumiu a presidência rotativa.

No plano internacional, foram também ocupados espaços estratégicos relacionados à agenda de economia e de meio ambiente. No Fórum Econômico Mundial, em Davos, discutiu-se a importância da cooperação internacional para enfrentar desafios como a mudança do clima e a redução de desigualdades. Este evento ofereceu uma plataforma para demonstração da centralidade da agenda de sustentabilidade para o governo do Presidente Lula, mensagem que foi também transmitida em outros eventos internacionais com representantes do setor privado e da filantropia global.

Cúpula da Amazônia

A Cúpula da Amazônia, realizada em Belém, retomou a cooperação em alto nível para enfrentar desafios políticos, sociais, econômicos e ambientais da região. Foram adotadas decisões voltadas para a agenda de enfrentamento à mudança do clima; fomento à bioeconomia; gestão de recursos hídricos; proteção das florestas, das zonas costeiras amazônicas, de ecossistemas vulneráveis e da biodiversidade; reconhecimento das culturas amazônicas; e promoção dos direitos dos povos indígenas e das comunidades locais e tradicionais. O MMA desempenhou um papel significativo nos processos de preparação e realização da Cúpula, participando dos “Diálogos Amazônicos” com sociedade civil, movimentos sociais, academia, centros de pesquisa e agências governamentais, do Brasil e demais países amazônicos.

As declarações adotadas no âmbito da Cúpula, como a “Declaração Conjunta dos Estados-Partes no Tratado de Cooperação Amazônica” e a “Declaração Conjunta Unidos por Nossas Florestas”, demonstraram o compromisso compartilhado para evitar o ponto de não retorno da floresta, estabelecendo também pontes entre os países amazônicos e outros países florestais em desenvolvimento como Indonésia, República Democrática do Congo, República do Congo e São Vicente e Granadinas.



Acordos e Convenções Multilaterais

O MMA e vinculadas participaram ativamente da agenda ambiental multilateral, buscando recuperar um papel de protagonismo internacional.

Neste contexto, o Brasil sediou encontros importantes, como a histórica 64^a Reunião do Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), pela primeira vez realizada fora de Washington, onde fica a sede do organismo. Reunidos em Brasília, em junho, os membros aprovaram o montante de US\$ 1,4 bilhão para apoiar esforços de enfrentamento das crises climática, de perda da biodiversidade e de poluição.

O MMA também organizou encontros de caráter técnico, como a Reunião do Grupo “Ad hoc” de Especialistas Técnicos sobre o novo programa de trabalho e acordos institucionais sobre o Artigo 8(j) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), relativo a povos indígenas e comunidades locais, ocorrida em Manaus (AM), em julho. Outro evento digno de nota foi a Reunião dos Estados da Área de Distribuição da Onça-Pintada, realizado em Cuiabá, em setembro, onde representantes de 16 países debateram ações de cooperação transfronteiriça em favor da proteção da espécie.

Além disso, foram desenvolvidos pelo MMA acordos de cooperação técnica, com financiamento da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), sobre temas como: conservação e combate ao tráfico ilegal da onça pintada; conservação de tubarões e arraias; controle de espécies exóticas invasoras.

No âmbito climático, a ministra Marina Silva chefiou a Delegação do Brasil na 28ª Conferência das Partes (COP-28) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), realizada em dezembro, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. Estruturando o caminho para a esperada COP-30 de Belém, em 2025, o MMA atuou de forma estratégica para a obtenção de resultados substantivos, como o inédito e celebrado acordo para a transição e eliminação gradativa dos combustíveis fósseis.

Foi também apresentada, na COP-28 de Clima, uma proposta conceitual de iniciativa de pagamento por floresta conservada: o “Fundo Florestas Tropicais para Sempre”. Tal iniciativa, desenvolvida em parceria com o Ministério da Fazenda e Ministério das Relações Exteriores, tem o objetivo de reconhecer a importância da conservação das florestas tropicais na provisão de inúmeros serviços ecossistêmicos, fundamentais para o equilíbrio climático mundial.

O Ministério representou o Brasil em outros eventos internacionais de destaque, reforçando o compromisso do país com a implementação de metas globais de sustentabilidade e a importância da cooperação multilateral para o seu alcance, como no caso da Conferência da ONU sobre a Água, realizada em Nova York, em março. Outro exemplo notável foi a COP-2 do Acordo de Escazú sobre o direito de acesso à informação, à participação e à justiça em questões ambientais, ocorrida em Buenos Aires, em abril, ocasião na qual a ministra Marina Silva anunciou a instauração do processo de ratificação do instrumento pelo Brasil.

No caso das convenções relacionadas a químicos (Basileia, Estocolmo, Roterdã, Minamata e SAICM), o MMA apoiou o Brasil na introdução do impacto de substâncias químicas em populações indígenas e na primeira infância, além de ter subsidiado a participação brasileira na construção do novo Marco Global sobre Químicos (GFC, em inglês). Também tem auxiliado na conformação das posições brasileiras em processos negociadores de alta relevância sobre resíduos e poluição, inclusive defendendo um instrumento internacional juridicamente vinculante que abranja o ciclo de vida integral dos plásticos e acabe efetivamente com a poluição por plásticos, conforme mandato dado ao Comitê Negociador Intergovernamental (INC, em inglês).

O MMA tem participado, ainda, das discussões sobre recursos genéticos mantidas em diversos foros internacionais (como, por exemplo, Convenção sobre Diversidade Biológica, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, Organização Mundial de Propriedade Intelectual, Organização Mundial de Saúde, entre outros). Busca-se, sobretudo, a devida inclusão da informação de sequência digital (DSI, em inglês), a justa repartição de benefícios e o reconhecimento e valorização dos conhecimentos tradicionais associados.

Missões Humanitárias

O MMA e autarquias, ademais, participaram ativamente de missões humanitárias, particularmente no Canadá, Colômbia e Bolívia.

A missão de cooperação humanitária do Brasil ao Canadá integrada pelo IBAMA e ICMBio foi a maior missão humanitária já realizada pelo país para apoiar o combate a incêndios florestais. Determinada pelo Presidente da República, em atenção a pedido do governo canadense, a missão humanitária brasileira foi coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), e contou com 104 especialistas vinculados ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), entre outros órgãos.

O MMA também participou das tratativas para atender ao pedido de auxílio humanitário para apoiar o combate a incêndios florestais da Bolívia e Colômbia, por meio do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional, com doação de equipamentos de combate aos incêndios florestais.

As atividades assinaladas demonstram o compromisso do Ministério em promover a solidariedade internacional e representar o Brasil na busca por soluções conjuntas para desafios ambientais e humanitários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável global e a proteção do meio ambiente.



4.0

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

4.1 Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência

- Integridade Pública
- Comissão de Ética
- Controles Internos
- Acesso à Informação

4.2 Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental

- Recursos Orçamentários
- Recursos Externos
- Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA
- Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC
- Fundo Amazônia
- Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB

4.3 Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas

- Gestão de Pessoas
- Recomposição e Valorização da Força de Trabalho

4.4 Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

- Tecnologia da Informação

4.1 Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência

Integridade Pública

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) revisou seu Programa de Integridade e publicou a Portaria GM/MMA nº 896, de 28 de dezembro de 2023, juntamente com o Plano de Integridade para o biênio 2023-2025. Trata-se da concretização de um conjunto estruturado de diretrizes e metas, meticulosamente elaboradas para abranger a prevenção, detecção, remediação e punição de práticas como corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Agora, o Programa, chamado de Ambiente Íntegro, não apenas reforça a atuação contra esses desvios, mas também se dedica ao enfrentamento direto da violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que têm um impacto vital na confiança, credibilidade e reputação da instituição. Essa evolução consolida sua contribuição na construção de ambientes de trabalho saudáveis e inclusivos, onde a ética, o respeito ao trabalho digno, a celebração da diversidade e o compromisso com a sustentabilidade se entrelaçam de forma harmoniosa.

As diretrizes do Programa Ambiente Íntegro se materializam no Plano de Integridade, que é um instrumento dinâmico, projetado para solidificar a integridade institucional, fundamentando um cenário mais ético e resiliente para o MMA e aqueles a quem serve. Para a construção do Plano de Integridade para o biênio 2023-2025, que se divide em 6 eixos e 47 ações e envolve várias áreas do Ministério, foi realizada a gestão de riscos de integridade.

Outro ponto de destaque foi a criação do Comitê Permanente de Gestão da Integridade – CGI/MMA, e da Rede de Integridade – RIMMA, pela Portaria GM/MMA Nº 881, de 28 de dezembro de 2023.

O CGI/MMA atuará como uma instância interna do MMA, articulando ações para promover a integridade, transparência e acesso à informação no Ministério, por meio da integração das unidades participantes, e promovendo o debate e o intercâmbio de informações, refletindo, de forma sistêmica, sobre as questões de integridade no âmbito do MMA. Atua também, em colaboração com a Assessoria Especial de Controle Interno (Unidade Setorial do SITAI), na elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Integridade do MMA.



Já a RIMMA tem como objetivo a articulação e integração entre as unidades responsáveis pelas funções de integridade, possibilitando o intercâmbio de experiências, estratégias e melhores práticas de transparência, controle, participação social, acesso à informação e condutas éticas no MMA, ICMBIO, IBAMA e JBRJ.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), instituída pela Portaria nº 449, de 20 de agosto de 2007, é instância deliberativa, integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública, que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão, com os seus pares e superiores e no resguardo do patrimônio público. Seu Regimento Interno consta da Portaria nº 140, de 6 de maio de 2009.

Compete à Comissão de Ética, nos moldes do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores do MMA; aplicar o Código de Ética dos Servidores do Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas; recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do MMA, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina; representar o MMA nos eventos da Rede de Ética; e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração.

Além disso, a Comissão de Ética possui atribuições relativas ao cumprimento da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como “Lei de Conflito de Interesses”, como instância julgadora dos pedidos de autorização e de consultas dos servidores para praticarem atividade privada.

A Comissão de Ética do MMA atua, ainda, como instância de suporte e mediação de conflitos entre servidores, propiciando que sejam prevenidos incidentes que possam resultar em infrações éticas.

Em 2023, o MMA realizou processo seletivo para a recomposição da Comissão de Ética dessa Pasta, tendo como resultado a publicação da Portaria GM/MMA nº 775, de 6 de outubro de 2023.

A Comissão de Ética do MMA é integrante do Comitê Permanente de Gestão da Integridade – CGI/MMA e da Rede de Integridade – RIMMA, instituídas pela Portaria GM/MMA nº 881, de 28 de dezembro de 2023, o que potencializará a sua atuação.

A Comissão de Ética realiza análise de consultas sobre a existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada no âmbito do MMA, em conformidade com a Portaria nº 98, de 5 de março de 2020. Em 2023, foram respondidos cinco pedidos de análise de conflito de interesses e recebidas duas denúncias de possível desvio ético.



Atuação Correcional

A Corregedoria do MMA compõe o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SISCOR como unidade setorial, sendo regulamentada pela Portaria MMA nº 627, de 17 de dezembro de 2020, passando a ser responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades correcionais no órgão.

Dentre as atividades desenvolvidas, promove análise de denúncias e representações, instaura procedimentos investigatórios, realiza juízo de admissibilidade, termos de ajustamento de conduta, e, quando necessário, abre processo administrativos disciplinar e de responsabilização de entes privados.

Controles Internos

Conforme o Decreto nº 11.349, de 1 de janeiro de 2023, à Assessoria Especial de Controle Interno – AECI do MMA compete assessorar diretamente a Ministra de Estado em áreas como controle, gestão de risco, transparência e integridade da gestão, além de prestar orientação técnica ao Secretário-Executivo e aos gestores ministeriais nessas mesmas áreas.

A AECI também é responsável pelo acompanhamento de implementação das deliberações proferidas em acórdãos, das solicitações de informação e das requisições do Tribunal de Contas da União – TCU. Além disso, a Assessoria monitora as recomendações e as orientações elaboradas pela CGU, decorrentes dos trabalhos de auditoria interna conduzidos pelo referido órgão e endereçadas ao Ministério da Economia.

O TCU, por meio de seus acórdãos, encaminha deliberações ao Ministério, que podem resultar em determinações, recomendações ou entendimentos para conhecimento dos gestores. Durante o exercício 2023, registrou-se a entrada de 62 acórdãos destinados ao MMA.

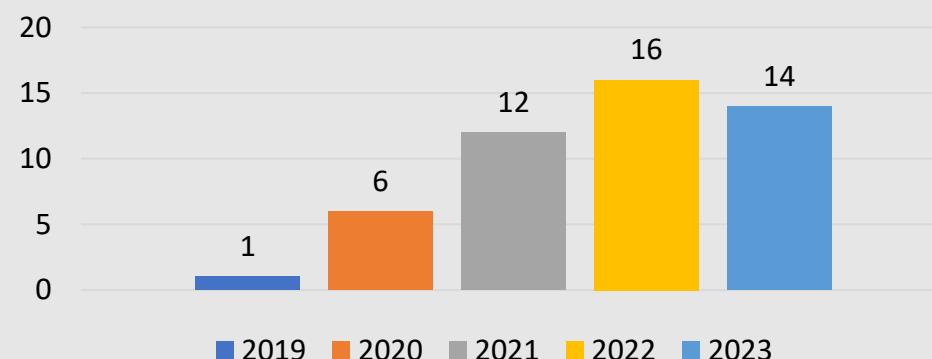
TCU - Histórico de Acórdãos por ano



Com relação aos processos, foram instaurados 32 processos tendo o MMA como interessado.

Ademais, a AECI também atua no monitoramento das recomendações da CGU. No final do exercício 2023, a Assessoria contabilizou três Relatórios de Avaliação emitidos em 2023 e outros cinco com recomendações em implementação pelo MMA e em monitoramento pela CGU. Outras seis auditorias encontram-se em andamento.

CGU - Histórico de Processos por ano



O link a seguir registra os processos e deliberações da Controladoria-Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU encaminhadas ao MMA em 2023:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/exercicio-2023/processos-e-deliberacoes-da-cgu-e-tcu.pdf>

Acesso à Informação

Conforme o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, a Ouvidoria é a unidade responsável por coordenar as atividades de ouvidoria, em especial solicitações de acesso à informação e às manifestações referentes a serviços prestados e supervisionar o Serviço de Informações ao Cidadão Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). É sua competência, portanto, receber e tratar as manifestações de ouvidoria, as solicitações de simplificação, os pedidos de informação bem como promover a avaliação dos serviços por meio do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

Manifestações de ouvidoria

O desempenho do MMA em relação às manifestações de ouvidoria mostrou melhorias significativas de 2022 para 2023. A percepção de resolutividade melhorou consideravelmente, com 60% das demandas resolvidas em 2023, comparado a 44% em 2022. A satisfação com o atendimento também apresentou ligeira melhora, passando de uma média de 3,37 para 3,47. Tal incremento se deu em um contexto de aumento no total de manifestações de 723 para 872.

Apesar do aumento no tempo médio de atendimento, o MMA manteve um alto índice de manifestações concluídas dentro do prazo, alcançando 100% em 2023. Comparativamente, o MMA superou a média dos demais órgãos federais em várias métricas, destacando-se pela satisfação do usuário e pela eficiência na conclusão das manifestações.

As comparações podem ser visualizadas no Painel Resolveu CGU:

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

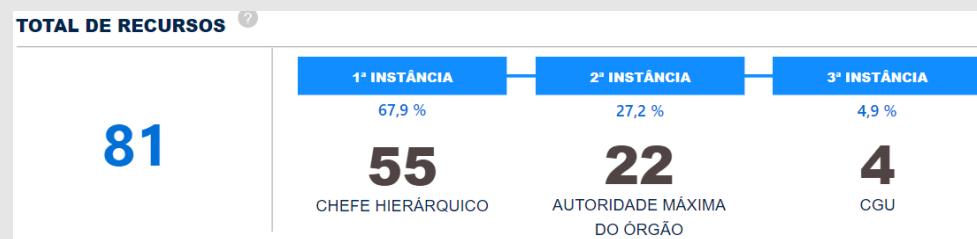
Pedidos de acesso à informação

Em 2023, o SIC/MMA tratou 636 pedidos de acesso à informação, conforme demonstra o Painel Lei de Acesso à Informação, da Controladoria-Geral da União – CGU. Apesar de o MMA ter sido o 41º órgão mais demandado do Poder Executivo Federal, todos os pedidos foram respondidos dentro do prazo legal.

O tempo médio de resposta foi de 19,02 dias, colocando o MMA na posição 277, entre 324 órgãos ranqueados. Houve redução no tempo de resposta em relação a 2022, quando o Ministério demorava, em média, 21,60 dias, para responder, e ocupava a 292ª posição do ranking.



Em 2023, o SIC do MMA recepcionou 81 recursos, sendo 55 recursos de 1ª instância, 22 de 2ª instância, e 4 de 3ª instância, à CGU.



Ouvidoria do Serviço Florestal Brasileiro (SFB)

Em 2023, o SFB atendeu 397 solicitações entre manifestações, reclamações, denúncias, sugestões e solicitações de acesso à informação. Três solicitações tiveram recurso em primeira instância. Destas, apenas uma foi levada à segunda instância e nenhuma foi levada à Controladoria-Geral da União, em 2023. Todos os recursos foram indeferidos.

O Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, aloca o SFB no Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática e recria a Ouvidoria do SFB. Entre 2019 e 2022, os pedidos de informação relacionados aos temas do SFB tramitaram na Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nesse sentido, os esforços de 2023 foram concentrados na recriação da Ouvidoria do SFB, conforme plano de trabalho estabelecido junto ao Diretor-Geral do SFB. O SFB realizou grande esforço de organização de seus conteúdos em transparência ativa, complementando informações antes indisponíveis.

Na migração para a atual estrutura do SFB, durante cerca de seis meses, as solicitações de informação foram coletadas e tratadas no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Neste fluxo de tratamento, os processos eram gerenciados pelo Gabinete do SFB até abril de 2023 e, de maio a junho de 2023, pela Ouvidoria do SFB.

Os controles de processos administrativos SEI indicam o tratamento de 221 pedidos no período. Dada a falta de informação consolidada, não compilamos estes dados nas estatísticas apresentadas.

Tipologia	N
Solicitação	332
Comunicação	2
Denúncia	4
Elogio	1
Sugestão	8
Pedidos de Acesso à Informação	50
Total	397

Principais assuntos tratados nas solicitações

Os principais assuntos tratados nas solicitações foram o Cadastro Ambiental Rural, somando 332 solicitações, Concessões Florestais, Dados sobre florestas públicas, e outros temas, como dados sobre contratos e convênios e outros temas em meio ambiente, por exemplo.



**Acesso à
Informação**

4.2 Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental

Recursos Orçamentários

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) manteve o esforço em promover uma gestão orçamentária alinhada ao planejamento estratégico, priorizando a implementação das políticas públicas ambientais. Assim, houve uma concentração orçamentária no Ibama e no ICMBio, que são as unidades executoras das ações de comando e controle, envolvendo a fiscalização e o combate aos ilícitos ambientais.

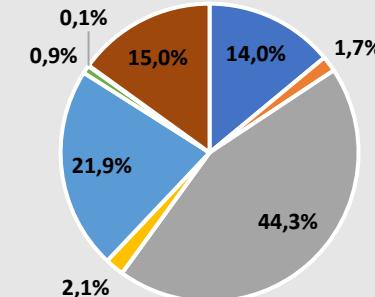
Com a nova estrutura organizacional do Governo, vale registrar o retorno do Serviço Florestal Brasileiro – SFB ao Órgão e a recriação Programa Bolsa Verde. Quanto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, esta começou o exercício financeiro como pertencente ao MMA, mas a Lei nº 14.600/2023 alterou a legislação e a vinculou ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Assim, tal Unidade não foi contemplada em qualquer dado prestado neste documento.

Os dados, tabelas e gráficos orçamentários apresentados a seguir foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, em 6/2/2024.

Otimização dos recursos

O gráfico a seguir engloba todo o orçamento do ministério (despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias). As duas grandes autarquias, Ibama e ICMBio, receberam 66,3% da dotação orçamentária 2023 destinada a esta Pasta, considerando o orçamento total, conforme demonstrado:

Percentual do valor de “Dotação Final 2023 – Todos os RP” por Unidade Orçamentária



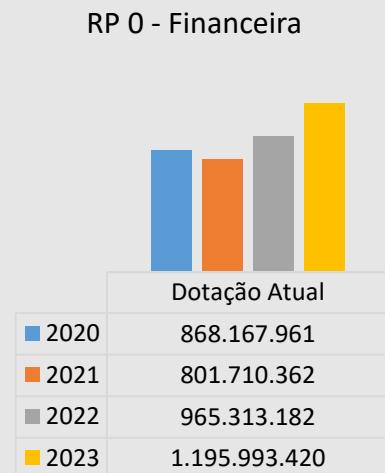
- 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
- 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
- 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
- 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
- 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
- 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Unidade Orçamentária (desc.)	Dotação Final 2022	Dotação Final 2023
44101 - Administração Direta	391.167.014	589.825.125
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB		71.620.235
44201 - IBAMA	1.761.637.121	1.867.701.876
44206 - JBRJ	78.248.725	86.774.337
44207 - ICMBio	741.314.078	925.115.138
44901 - FNMA	32.811.950	36.527.177
44902 - FNMC	531.387	3.434.707
74916 - Recursos sob Supervisão do FNMC	444.105.542	634.395.655
Total	3.449.815.817	4.215.394.250

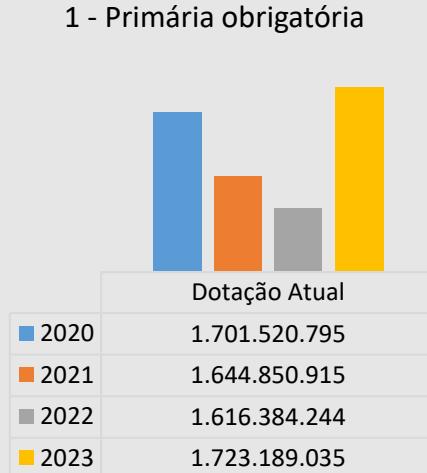
Nos gráficos a seguir, apresenta-se a composição do orçamento total por Resultado Primário, demonstrando a evolução/alteração nos últimos anos:

Dotação Final 2023 - MMA Total

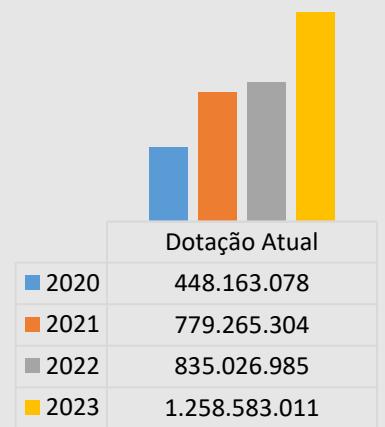
Resultado Primário (R\$ 1,00)



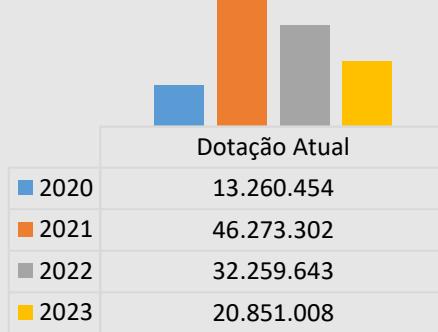
1 - Primária obrigatória



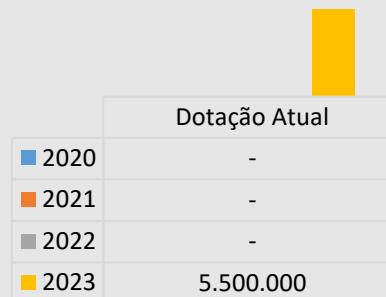
2 - Primária discricionária



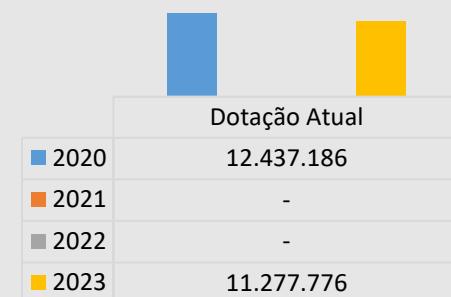
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais



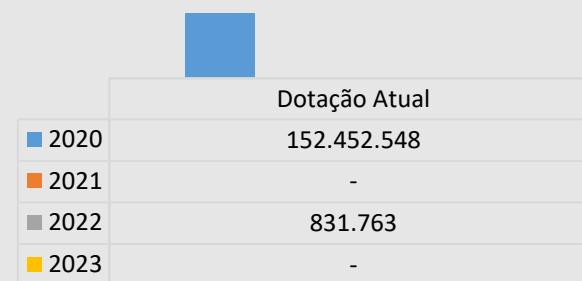
7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual



8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão

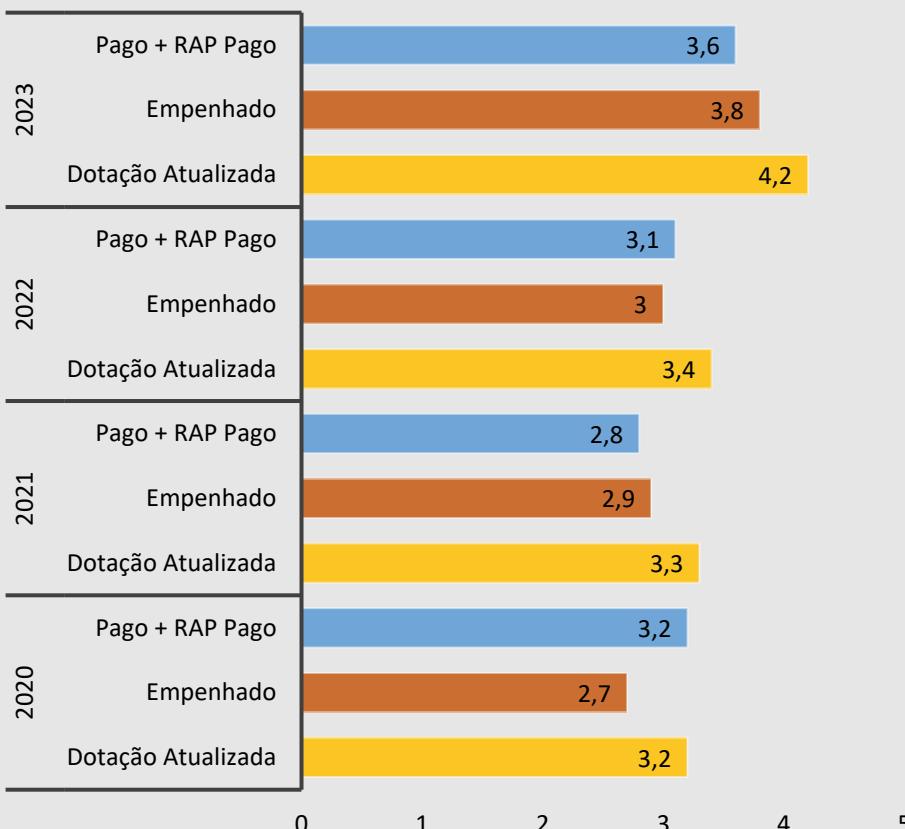


9 - Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA, excluídas as de ordem técnica



Ademais, o orçamento total 2023, em relação ao de 2022, mostra um acréscimo de 23,5% em Lei+Créditos, com maior concentração em Despesas Financeiras (destaque para a UO 74916) e em Demais Discricionárias RP 2 (destaque para o retorno de ações orçamentárias e Unidade Orçamentária para a competência do Órgão, como o Programa Bolsa Verde e o Serviço Florestal Brasileiro). Em termos de valores empenhados, houve acréscimo de 26,7% (2023 x 2022), conforme parâmetros abaixo seguir.

MMA Total: Dotação x Execução (R\$ bilhão)



Administração Direta, Serviço Florestal Brasileiro e Fundos

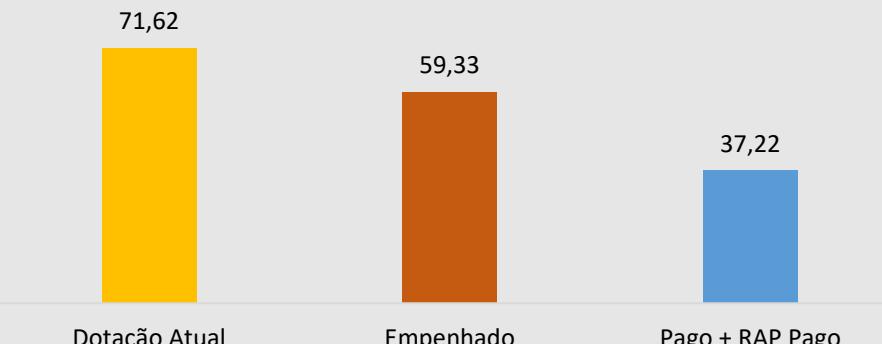
Para fins do presente Relatório de Gestão, quando enfocada a análise no âmbito da Administração Direta (UO 44101), do Serviço Florestal Brasileiro (UO 44102) e dos Fundos (UO 44901 – FNMA e 44902 - FNMC), também é constatado que houve acréscimo na Dotação Final Anual. O SFB retornou à estrutura MMA em 2023, como registrado.

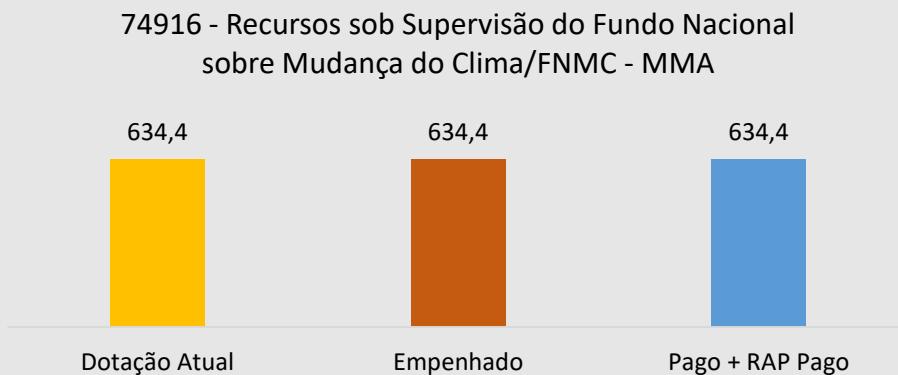
Execução Orçamentária 2023, em R\$ milhão

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta



44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB





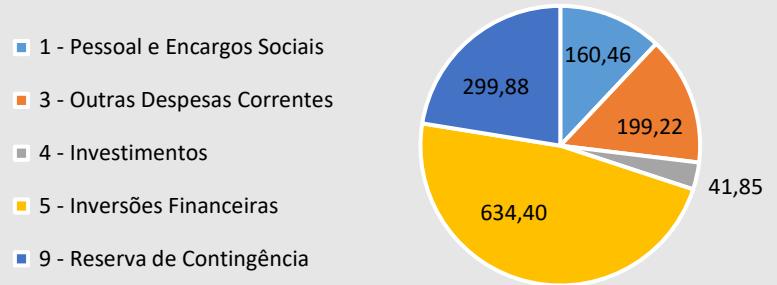
Em um recorte por grupo de despesa, verifica-se que as principais despesas da Administração Direta estão concentradas no pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios (mais de 42%).

O Programa Bolsa Verde (ação 20VP) contribuiu com 17,3% no total empenhado da Unidade Orçamentária. Também podem ser destacadas as ações de Qualidade Ambiental Urbana (21A9) e de Proteção e Defesa Animal (2E87).

No SFB, pouco mais de 46% do empenhado está voltado às despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, seguida pela Ação Administrativa e a Ação Finalística Florestal (20WA). Nos Fundos, exceto a UO 74916 que é exclusiva para financiamento de projetos, a maior concentração de empenho é na Ação Orçamentária relacionada à mudança do clima (20G4).

Execução Orçamentária por GND (Empenhado), em R\$ milhão

Dotação Final Adm. Direta, SFB e Fundos



Empenhado Adm. Direta, SFB e Fundos



Quanto à ação de funcionamento da máquina pública (ação 2000), de todas as Unidades, fica evidenciado que gastos com Serviços de Tecnologia da Informação – TI; Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; e Locação de mão-de-obra consomem a maior parcela da dotação autorizada, dando suporte à formulação das políticas de meio ambiente.

Ao se avaliar o perfil do gasto por Programa do PPA, evidencia-se que o programa “1058 – Mudança do Clima” respondeu por 62,8% do valor empenhado pelo ministério, tendo sido o de maior valor executado no exercício de 2023, consolidando a atuação do MMA em sua linha de atuação voltada para programações finalísticas.

Perfil do gasto por Programa do PPA 2020-2023 (empenhado), em R\$ 1,00

Programa (desc.)	Empenhado	%
	2023	
1058 - Mudança do Clima	643.780.185	62,8%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	225.939.151	22,0%
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	121.643.864	11,9%
1043 - Qualidade Ambiental Urbana	32.589.643	3,2%
2223 - A Hora do Turismo	1.135.261	0,1%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.844	0,0%
0999 - Reserva de Contingência	-	0,0%
Total	1.025.121.948	100%

Lei Orçamentária do Exercício

O incremento na Lei Orçamentária de 2023 foi gerado pelo retorno de diversas atribuições ao ministério. Na Administração Direta, cabe destaque às programações relacionadas ao enfrentamento dos processos de desertificação, à gestão socioambiental em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultura familiar e à política de preservação ambiental e erradicação da pobreza (Programa Bolsa Verde). Também houve o retorno do Serviço Florestal Brasileiro, unidade responsável pela gestão de florestas públicas para a produção sustentável.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA começou o exercício financeiro como pertencente ao MMA, mas a alteração da legislação a vinculou ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Segue quadro resumindo os montantes das variações entre LOA e Dotação Final 2023:

Resultado Primário	Tipo de Crédito	LOA (Ajustado)	Dotação Final 2023	Diferença Dotação Final e LOA
0 - Financeira	A - Inicial (LOA)	1.187.765.233	1.195.993.420	8.228.187
1 - Primária obrigatória	A - Inicial (LOA)	1.603.974.009	1.723.189.035	119.215.026
2 - Primária discricionária	A - Inicial (LOA)	1.421.638.595	1.183.405.057	-238.233.538
	G - Extraordinário	-	75.177.954	75.177.954
6 - Emendas individuais	A - Inicial (LOA)	37.589.927	20.851.008	-16.738.919
7 - Emendas de bancada estadual	A - Inicial (LOA)	5.500.000	5.500.000	-
8 - Emendas de comissão	A - Inicial (LOA)	10.277.776	11.277.776	1.000.000
Total	4.266.745.540	4.215.394.250	-51.351.290	

As reduções em RP 2 – Demais despesas primárias discricionárias são decorrentes de decisões da Junta de Execução Orçamentária – JEO, reduzindo dotações do MMA e direcionado a outros do Poder Executivo. Isso demandou a revisão do planejamento interno, de forma a incidir em Unidades e programações com menor impacto. Também houve um incremento via Crédito Extraordinário para atender ações emergenciais em terras indígenas, no Ibama e no ICMBio.

No âmbito da execução, o Decreto nº 11.415, de 16/2/2023, e suas alterações, que dispõem sobre a programação orçamentária e financeira, estabeleceram o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2023. O valor anual disponibilizado em tal normativo correspondeu à integralidade da Lei+Créditos, portanto, não houve contingenciamento orçamentário, considerando a posição até o término do exercício.



Recursos Externos

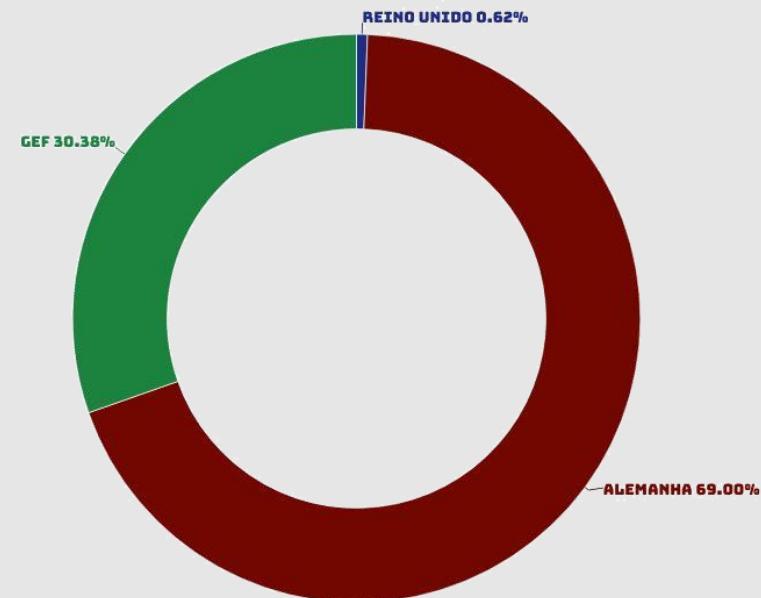
Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com organismos internacionais, governos estrangeiros, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, de natureza técnica ou financeira (reembolsável ou não reembolsável).

Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica, que tenham contrapartida ou não. O financiamento desses programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres pode incluir recursos orçamentários e não orçamentários, e inclusive contrapartida das instituições cooperantes públicas ou privadas.

Em 2023, o MMA atuou com vistas a estruturar, coordenar e monitorar o processo de captação de recursos externos, bem como apoiar os órgãos do Ministério e das entidades vinculadas em negociações sobre programas e projetos de cooperação internacional e instrumentos congêneres com organismos internacionais, entidades e governos estrangeiros, conforme o caso.

Dessa atuação, decorreu a captação de US\$160 milhões, que auxiliarão o MMA e as Vinculadas no atingimento de suas metas e no cumprimento dos compromissos internacionalmente assumidos pelo Brasil em matéria ambiental. O contínuo empenho do MMA em busca de ampliação e facilitação de acesso a mecanismos de financiamento diversificados de políticas públicas ambientais efetivas resulta na entrega de mais valor à sociedade e favorece o desenvolvimento nacional sustentável.

US\$160 milhões por país doador



Governança e Monitoramento

Além disso, em seu papel de monitorar, apoiar e supervisionar a execução físico-financeira dos programas e dos projetos, o MMA gerencia uma carteira da ordem de US\$ 739 milhões. Tal monitoramento dá-se via Sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos (GEPROD), cujas informações de projetos em execução estão disponíveis à sociedade por meio do endereço <https://geprod.mma.gov.br/homepage>.

Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA

O Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, e regulamentado pelo Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.372, de 1º de janeiro de 2023, tem como objetivo contribuir, como agente financiador, para o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental. Com a alteração do Decreto, o Conselho Deliberativo do FNMA passou a ter 21 representantes, do governo federal, dos estados e municípios e das organizações da sociedade civil.



No final de 2023, a carteira de projetos vigentes do FNMA era composta por 9 termos de colaboração celebrados com organizações da sociedade civil, no valor total de R\$ 5.370.966.

Seis projetos foram selecionados por meio do Edital FNMA 2/2023 - Centros de Educação e Cooperação Socioambiental, publicado no portal do MMA e na Plataforma Transferegov em 25 de agosto de 2023, com prazo para apresentação de projetos até 25 de setembro. Esse edital recebeu R\$ 1,5 milhão do orçamento do FNMA e R\$ 1,5 milhão do orçamento do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania do MMA.

As 48 propostas apresentadas foram submetidas a uma fase de habilitação, na qual foi verificado o atendimento dos itens obrigatórios informados no edital. Vinte e duas propostas foram habilitadas e passaram para a avaliação de uma Câmara Técnica, composta de servidores do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania.

Foram avaliados os critérios de pontuação listados no edital e as propostas foram classificadas. O Conselho Deliberativo do FNMA aprovou a classificação das propostas na sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro, e foi providenciada a celebração dos termos de colaboração e o repasse dos recursos a todos os projetos em dezembro.

Além dos projetos do Edital FNMA 2/2023, o Fundo Nacional do Meio Ambiente também apoiou três projetos do Edital FNMC/FNMA 1/2023 - Iniciativas Socioambientais para Redução de Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas e Rurais. Esse edital recebeu recursos do FNMA e do Fundo Clima e foi publicado no mesmo período que o Edital FNMA 2/2023. Foram recebidas 92 propostas, das quais 71 foram habilitadas e classificadas.

Além desses projetos, dois convênios celebrados em 2018 com recursos do FNMA foram finalizados em 2023 e estão em fase de análise das prestações de contas.

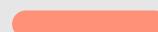
A execução orçamentária do FNMA apresentou uma média de 74,6 % do limite disponível no período de 2020 a 2023. O exercício de 2022 foi atípico, pois praticamente não houve execução orçamentária. Naquele ano o orçamento do FNMA foi integralmente destinado a um projeto de gestão de resíduos sólidos no estado de Rondônia.

A falta de execução orçamentária em 2022 resultou do cancelamento do empenho dos recursos destinados ao projeto naquele exercício, por iniciativa da Caixa, instituição mandatária contratada, sem tempo hábil para remanejamento dos recursos. O contrato de repasse foi anulado, por não atendimento, pela instituição conveniente, da cláusula suspensiva do contrato.

Execução FNMA 2020 a 2023



	2020	2021	2022	2023
LOA	3.394.150	723.998	2.442.399	3.506.597
Limite	3.394.150	723.998	2.442.399	3.506.597
Execução	3.329.995	723.997	8.379	3.506.028
%	98,11%	100,00%	0,34%	99,98%



Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023, é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.



FUNDO CLIMA

O Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima também foi ampliado por meio do Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023, e atualmente conta com 28 representantes desses segmentos, além do BNDES, agente financeiro do FNMC.

O Fundo Clima disponibiliza recursos em duas modalidades: reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

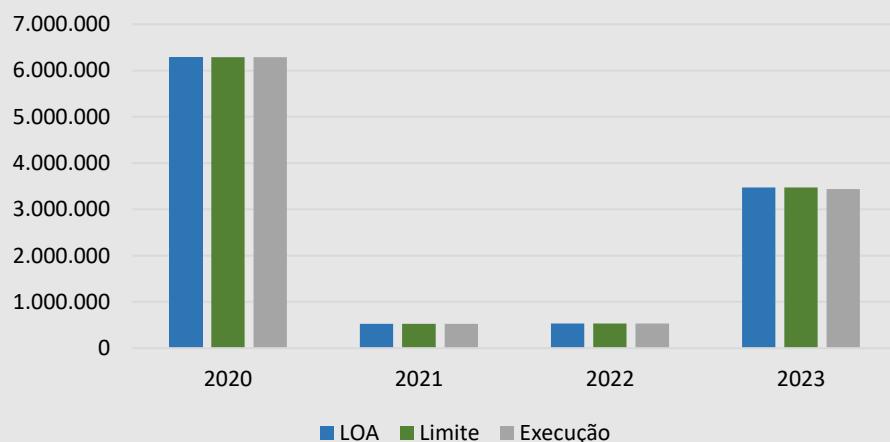
Ao final de 2023, a carteira de projetos vigentes do Fundo Clima na modalidade não reembolsável era composta por 8 instrumentos de repasse celebrados com um município e sete organizações da sociedade civil, no valor total de R\$ 6.116.440. Além desses projetos, 1 convênio celebrado com o Município de Fagundes Varela/RS foi concluído em 2023.

Em 2023, 99% dos recursos orçamentários da ação 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, no valor de R\$ 3.470.000, foram empenhados e pagos.

Todo o orçamento de 2023 do FNMC na modalidade não reembolsável foi destinado ao apoio a projetos selecionados por meio do Edital FNMC/FNMA 1/2023 - Iniciativas Socioambientais para Redução de Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas e Rurais, conforme informações que constam na seção sobre o FNMA.

A execução orçamentária na modalidade não reembolsável do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima entre 2020 e 2023 foi de 99,6% do limite disponível para empenho, no conjunto dos quatro anos.

Execução FNMC 2020 a 2023 – Recurso Não-Reembolsáveis



	2020	2021	2022	2023
LOA	6.286.517	525.426	531.387	3.470.000
Limite	6.286.517	525.426	531.387	3.470.000
Execução	6.286.517	522.436	531.386	3.434.707
%	100,00%	99,43%	100,00%	98,98%

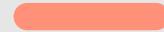
Na modalidade de financiamento reembolsável, o FNMC realizou empenho de 100% do limite disponível nos anos de 2020 a 2023. As linhas de financiamento são operadas pelo BNDES, agente financeiro do Fundo Clima. O volume de recursos empenhados e pagos no período alcançou R\$ 1,63 bilhão.

Os recursos são destinados ao financiamento de projetos de mitigação das mudanças do clima e adaptação aos seus efeitos. Em 2023, a maior parte dos recursos foi aplicada em projetos de energias renováveis, mobilidade urbana e florestas nativas. As diretrizes para o financiamento de projetos podem ser revisadas pelo Comitê Gestor a cada exercício.

Execução FNMC 2020 a 2023 – Recurso Reembolsáveis



	2020	2021	2022	2023
LOA	232.847.282	322.971.081	444.105.542	634.395.655
Limite	232.847.282	322.971.081	444.105.542	634.395.655
Execução	232.847.282	322.971.081	444.105.542	634.395.655
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia, que é gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em coordenação com o MMA, tem como objetivo captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal.

O Fundo, que estava paralisado desde 2019, foi reativado em janeiro de 2023, com diversos avanços em sua governança, como o restabelecimento do Comitê Orientador do Fundo Amazônia – COFA, determinação de novas diretrizes para aplicação dos recursos, retomada e revisão de projetos, além da construção e lançamento de editais com iniciativas acopladas a políticas públicas de abrangência em todo território.

Novos contratos assinados Total R\$ 726 milhões

	Reino Unido	R\$ 497 Milhões
	Alemanha	R\$ 186 Milhões
	Suíça	R\$ 28 Milhões
	EUA	R\$ 15 Milhões

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Anúncios de novas doações Total R\$ 3,1 bilhões

	EUA	R\$ 2.435 Milhões
	Noruega	R\$ 245 Milhões
	Reino Unido	R\$ 218 Milhões
	União Europeia	R\$ 107 Milhões
	Dinamarca	R\$ 107 Milhões

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Chamadas Públicas

Destaca-se dois editais lançados e que estão em fase de seleção de projetos. São eles:

Arco da Restauração: como primeira ação desta iniciativa, o edital Restaura Amazônia destina R\$ 450 milhões a projetos de restauração ecológica de grandes áreas desmatadas ou degradadas. Esse é o 1º passo para restauração de 6 milhões de hectares até 2030 nos territórios mais vulnerável.

Amazônia na Escola: O edital abrange todos os nove estados da Amazônia Legal e prevê até R\$ 336 milhões para promover a agricultura de base

Apoio a estados e municípios da Amazônia Legal

Também para ampliar a escala de atuação, o Fundo adotou um novo padrão de apoio:

União com Municípios: O programa destinará recursos até 2025 para apoiar municípios no controle do desmatamento e de incêndios florestais. A condição para repasse será a redução da taxa de desmatamento e das queimadas.

Corpo de Bombeiros Militares: Cada estado da Amazônia Legal poderá pleitear até R\$ 45 milhões para prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas.

Fiscalização e Combate a Crimes Ambientais: Na Amazônia Legal, cada estado poderá pleitear até R\$ 30 milhões para o fortalecimento e expansão da fiscalização e combate a crimes ambientais.

Projetos aprovados e contratados em 2023

Babaçu Livre	R\$ 13 mi	Consolidação da cadeia de valor do babaçu no Maranhão, abrangendo ações de fortalecimento institucional e investimentos em unidades de produção, recomposição de áreas degradadas e investimentos para a implantação de planos de manejo sustentável.
Arapyaú MapBiomas	R\$ 11,2 mi	Sistemas de detecção, validação e refinamento de alertas de desmatamento (MapBiomas Alerta); e de monitoramento da regeneração florestal. A iniciativa se soma ao monitoramento do uso e cobertura da terra realizado pela rede MapBiomas em todos os biomas brasileiros.
Dabucury	R\$ 53,8 mi	Projetos de gestão territorial e ambiental indígena por meio de editais, serviços de apoio e capacitações, contribuindo para a consolidação das Terras Indígenas da Amazônia Legal e para a promoção de capacidades técnicas de organizações locais.

Agroecologia em Rede	R\$ 20 mi	Fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica no estado do Amazonas, com objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares e de comunidades tradicionais, além de conservar a biodiversidade.
Gestão Territorial OPIRJ	R\$ 33,6 mi	Com o objetivo de apoiar populações indígenas no Acre, o projeto irá combater o desmatamento na fronteira com o Peru por meio da atuação em rede e de forma coordenada em 13 Terras Indígenas da região.

Projetos aprovados em 2023 (em contratação)

AMAS – Amazônia mais Segura e Soberana	R\$ 318 mi	Fortalecimento da capacidade de enfrentamento aos crimes ambientais e conexos relacionados à dinâmica do desmatamento e degradação florestal pelas forças de Segurança Pública no âmbito do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Amas.
Bombeiros Rondônia	R\$ 34,04 mi	Fortalecer a estrutura do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia e as ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas.



Todas as informações sobre o Fundo Amazônia, projetos apoiados e Editais estão disponíveis em www.fundoamazonia.gov.br

Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB

O Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB foi instituído pela Lei nº 13.123, de 2015 e regulamentado pelo Decreto 8.772 de 2016. Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o fundo conta com recursos oriundos da repartição de benefícios dos lucros obtidos a partir de produtos que utilizam patrimônio genético da biodiversidade nativa ou conhecimento tradicional associado. O FNRB tem natureza financeira e se destina a apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o uso sustentável da biodiversidade.

Após a criação de sua conta em 2020 – gerida pelo BNDES – o FNRB pôde começar a receber os pagamentos das empresas que optaram pela forma de Repartição de Benefícios Monetária. Em 2023, o fundo alcançou a marca de 7,4 milhões de reais de saldo disponível.

- 7,4 milhões de reais de saldo disponível em 2023

Comitê Gestor do FNRB

O Comitê Gestor do FNRB – CG-FNRB é constituído, paritariamente, por oito representantes do Governo Federal e oito representantes de entidades ou organizações representativas dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais, e da academia. Em 2023 o Comitê Gestor teve a composição de seus membros restaurada, contanto novamente com a representação de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

O Manual de Operações do FNRB, aprovado pelo Comitê Gestor em julho de 2023, é o instrumento que dita as condições e os procedimentos para a aprovação da execução financeira e da aplicação de recursos para a operacionalização do FNRB. O Manual de Operações aborda o recolhimento de receitas e a contratação, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos apoiados.

A natureza financeira e o manual de operações permitiram ao FNRB a possibilidade de formalizar instrumentos de apoio diretamente com as organizações de base de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares – guardiãs e guardiões da sociobiodiversidade. Assim, as guardiãs e os guardiões da biodiversidade podem ter suas próprias iniciativas submetidas ao CG-FNRB de forma a conseguir apoio para seus planos de vida, conservação e uso sustentável da biodiversidade em seus territórios.

Plano Operativo Quadrienal

Foi aprovado também o Plano Operativo Quadrienal do FNRB, prevendo 2 instrumentos de apoio:

- Prêmio de reconhecimento das organizações de guardiãs da sociobiodiversidade; e
- EnraízaBio: Plano de Fortalecimento das organizações beneficiárias.

O Plano de Fortalecimento das organizações beneficiárias materializa o programa permanente de fortalecimento institucional das organizações de base de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para que estas possam ter musculatura institucional, fortalecendo a autonomia dessas organizações e facilitando o acesso delas aos recursos do FNRB e de outras fontes.

Já o Prêmio de reconhecimento das organizações guardiãs da sociobiodiversidade premiará, com um prêmio de 45 mil, 20 organizações de detentores de conhecimentos tradicionais associados, guardiãs e guardiões da sociobiodiversidade.

Por meio da seleção de propostas de atividade(s), projeto(s) ou iniciativa(s), em andamento, que permitam o reconhecimento da trajetória dessas organizações de base que detenham notória atuação no campo socioambiental, longa permanência na atividade de organização e proteção da sociobiodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados, e que atuem como referência para os segmentos de populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais, conforme a Lei nº 13.123, de 2015.



4.3 Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas

Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima atua buscando implementar ações integradas que promovam o desenvolvimento de competências, oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional, critérios de seleção e mobilidade eficiente dos servidores, métodos e práticas inovadoras, e o redesenho organizacional alinhado à estratégia, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Carreira

Os servidores dos Quadros de Pessoal do MMA são ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente – CEMA (Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002) e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA – PECMA (Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006).

Avaliação da força de trabalho

A Força de Trabalho do MMA nos seis anos anteriores vinha sofrendo redução do quantitativo de servidores efetivos, devido, principalmente, a aposentadorias e à reestruturação do ministério. Nesse sentido, esta Pasta desenvolveu estratégias para fortalecer a capacidade institucional, realizando concurso público e processos seletivos para recomposição da força de trabalho.

No exercício de 2023, este ministério deu continuidade e aperfeiçoou as ações de proteção à sua força de trabalho já iniciadas no exercício de 2020.

Além disso, o MMA publicou portarias de procedimentos gerais para a instituição do Programa de Gestão no âmbito das unidades desta Pasta.

Evolução do Quadro de Pessoal

Em 2023, a força de trabalho apresentou um aumento em torno de 30,08 %, em relação ao ano anterior. Esse aumento deve-se ao retorno do SFB para o quadro do MMA, bem como ao retorno de servidores anteriormente lotados no MDR.

Quantitativo de Servidores

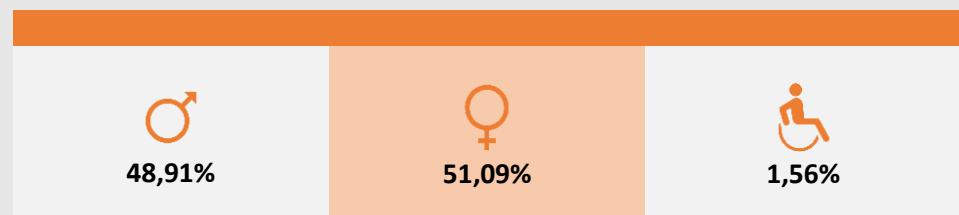


*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

Dados Sociodemográficos

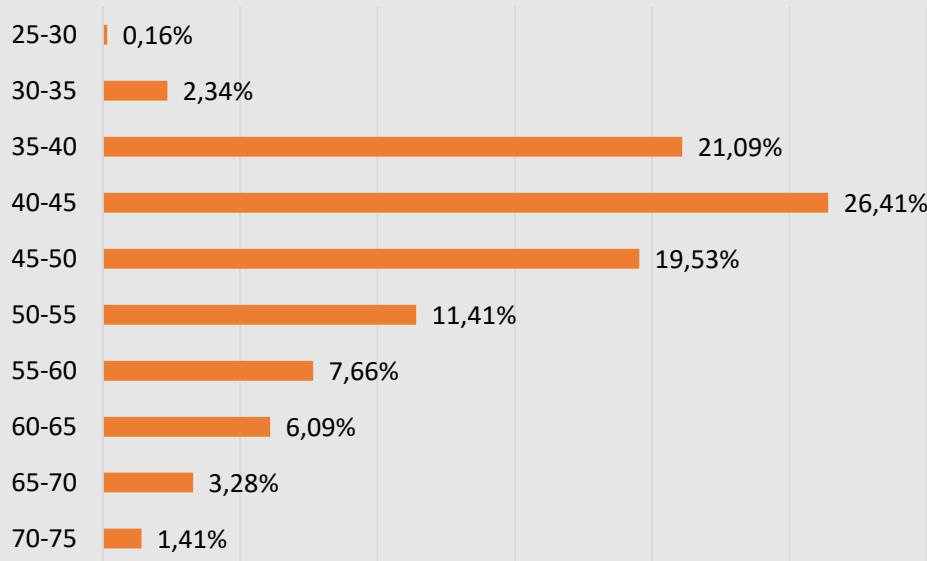
A seguir, destacam-se informações consolidadas sobre os dados demográficos dos servidores do MMA, tais como gênero, etnia e faixa etária.

Força de Trabalho (640 Servidores)



*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição por Faixa Etária



Distribuição por Etnia

Amarela	3,21 %
Branca	68,57%
Preta	4,29%
Parda	23,93%

*Dados referentes ao percentual étnico dos cargos em comissão e funções de confiança. Retirados do Painel Estatístico de Pessoal – PEP.

Força de Trabalho por Situação Funcional (640 Servidores)

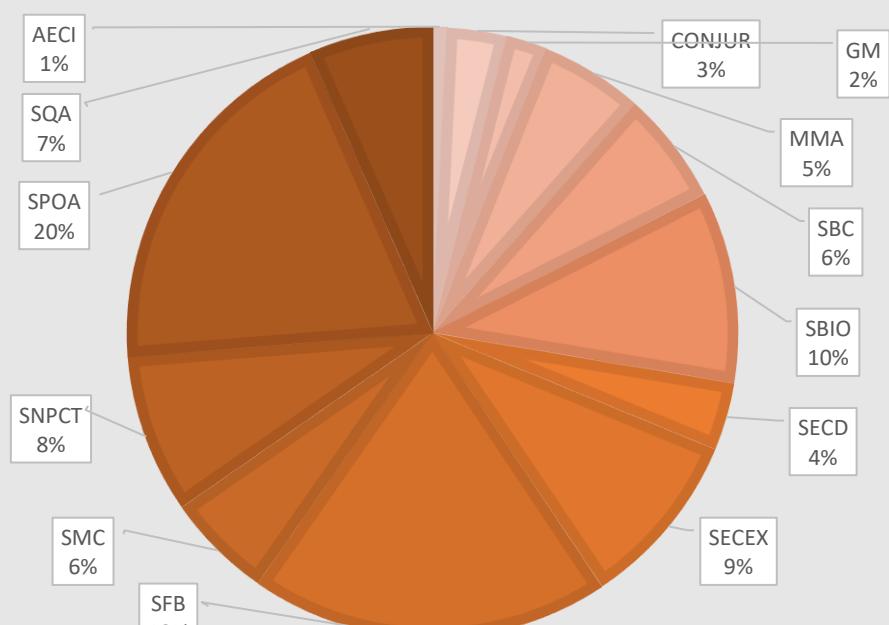
Efetivo	Exercício Descentralizado	Requisitado	Sem Vínculo	Composição de FT
477	39	77	43	4
74,54%	6,09%	12,04%	6,71%	0,62%

Quantitativo por Situação de Vínculo

Situação de Vínculo	2019	2020	2021	2022	2023
Ativo*	629	631	619	612	776
Aposentado	111	111	112	114	115
Pensionista	15	14	16	16	19
Total	755	756	747	742	910

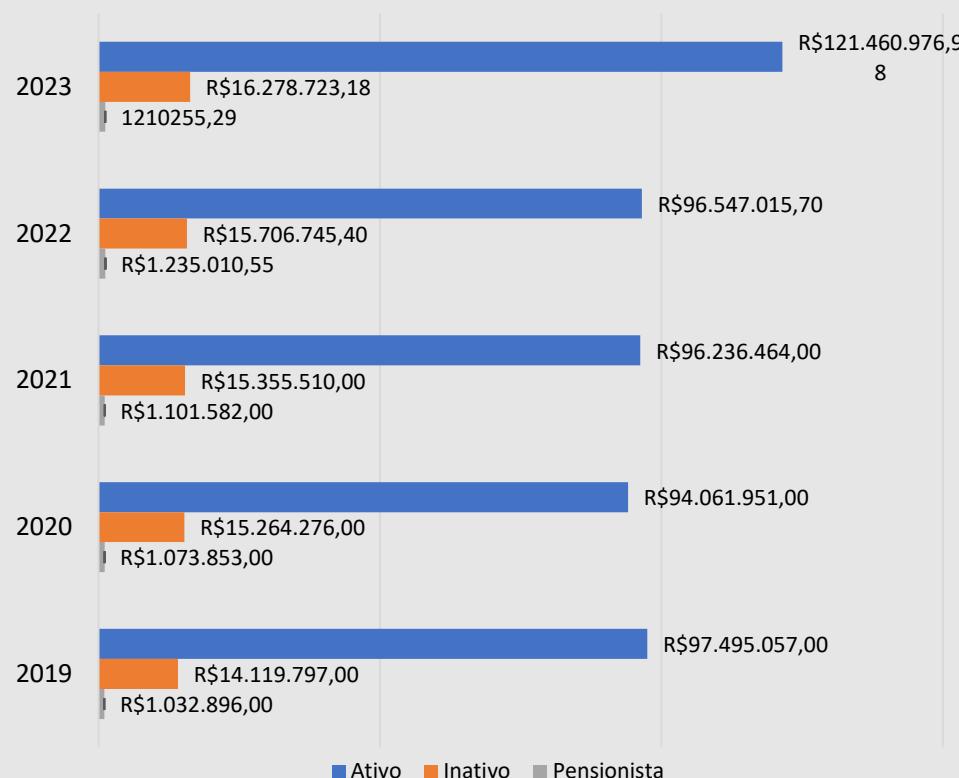
*Inclui todos os servidores efetivos, requisitados, cargos comissionados e exercício descentralizado.

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício (%)



*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

Evolução dos Gastos com Pessoal



Vale destacar que, em 2023, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) voltou a ser abrigado por esta Pasta. Por essa razão, apresentam-se os gastos com pessoal gerados pela UPAG do SFB, no ano de 2023, porém, sem o gráfico representativo da evolução, tendo em vista que os dados de 2019 a 2022 estão vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Ativo		R\$ 23.807.742,55		
Inativo		R\$ 0,00		
Pensionista		R\$ 0,00		

Reposição ao Erário

Foram instaurados 23 (vinte e três) processos em 2023 para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores deste órgão, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5 de 21/12/2013. Tais reposições poderão gerar o retorno aos cofres da União de, aproximadamente, R\$ 54.572,53.

Atos de Aposentadoria

Foram cadastrados no e-Pessoal, em 2023, o quantitativo de 3 atos de aposentadorias e 2 atos de pensão por morte. As aposentadorias tiveram como fundamento o art. 20 da EC nº 103/2019, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 (Redação dada pelas ECs nº 20/1998 e nº 41/2003) c/c com o art. 3º da EC 103/2019 e art. 3º da EC 47/2005 c/c com o art. 3º da EC 103/2019, com a vantagem do 62-A da Lei 8.112/1990.

Tipo de Aposentadoria	Quantidade
Aposentadoria voluntária com base no art. 20 da EC 103/2019.	1
Aposentadoria voluntária com base art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 (Redação dada pelas ECs 20/1998 e 41/2003) c/c com o art. 3º da EC 103/2019.	1
Aposentadoria voluntária com base no art. 3º da EC 47/2005 c/c com o art. 3º da EC 103/2019 com a vantagem do 62-A da Lei 8.112/1990.	1
Total	3

Recomposição e Valorização da Força de Trabalho

Capacitação e Desenvolvimento

No ano de 2023, foi dada continuidade à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, no âmbito do MMA, por meio da execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2023. Nesse ano, seguindo a tendência de 2022, houve um aumento tanto no número da oferta de ações de desenvolvimento, quanto no número de servidores participantes das ações. Seguem abaixo os dados de 2023:

- Ações de desenvolvimento realizadas: 61;
- Número de participações nas ações de desenvolvimento: 437; e
- Número de servidores capacitados: 270 servidores.

Recrutamento e Seleção de Pessoas

A realização de processos seletivos internos e externos (estes por meio do aplicativo SouGov) é uma atividade de apoio às unidades do MMA, na seleção de servidores com perfil alinhados às competências requeridas dos diferentes setores do Ministério.

Ressalta-se, em 2023, a realização de 13 processos seletivos para seleção de servidores para ocuparem 70 vagas, referentes a ocupação de cargos/funções de confiança, com gratificações ou comporem a força de trabalho do MMA.

Ao todo, foram analisados mais de 950 currículos de profissionais interessados nas oportunidades de trabalhar no Ministério. Após as respectivas seleções, foram solicitadas as cessões dos servidores pertencentes a outros quadros de pessoal da administração pública.

Em que pese o esforço empreendido, a maioria dos processos foram frustrados, sendo que apenas 3 vagas foram preenchidas, em função dos

Concurso Público

Ainda no que tange ao fortalecimento do quadro de pessoal do MMA, destaca-se a autorização, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, para realização de concurso público para ocupação de 98 vagas do cargo de Analista Ambiental, do quadro de pessoal do MMA.

Para organização e execução do certame foi contratada a instituição CEBRASPE, que possui ampla expertise na seleção de servidores na área ambiental. As provas objetiva e discursiva foram realizadas no dia 21 de janeiro de 2024. Os novos servidores devem tomar posse no órgão entre os meses de junho e julho de 2024.

Em 24 de outubro de 2023, foi publicado o Edital nº1 – MMA, que tornou pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista Ambiental

Os selecionados atuarão nas áreas de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies, incluindo seu manejo e proteção; e estímulo e difusão de tecnologia, informação e educação ambientais.

Qualidade de Vida

As iniciativas em qualidade de vida no trabalho do MMA são fundamentadas na Política de Qualidade de Vida no Trabalho (Portaria MMA nº 370, de 13 de setembro de 2017). Em 2023 as ações foram intensificadas no segundo semestre a partir da realização da Pesquisa Ações de Qualidade de Vida no Trabalho, que teve por objetivo subsidiar as ações de QVT a partir do olhar dos servidores, colaboradores e gestores do MMA. A pesquisa abrangeu as dimensões de Bem-Estar Emocional, Nutricional e Físico; Equidade; Atividades Artísticas e Culturais; e campo aberto para Sugestões.

Os temas de maior incidência foram desenvolvidos nos meses subsequentes, a partir da organização de Roda de Conversa Saúde Mental no Trabalho e Adoecimento Psíquico em setembro e de ações em comemoração ao Dia do Servidor, em outubro, em parceria com o Ibama, ICMBio, Asibama/DF e Ministério da Cultura.

Dentre as atividades do Dia do Servidor, destacam-se:

- Promoção de duas feiras de saúde;
- Oferta de aula de hatha vinyasa yoga;
- Atendimentos de reiki, de acupuntura e de desativação e ativação de emoções – DAM; roda de conversa sobre saúde mental;
- Atividade de integração;
- Torneio esportivos (futebol, vôlei, sinuca, xadrez, pingue-pongue);
- Palestra sobre comunicação não violenta no ambiente de trabalho;
- Oficina sobre acessibilidade comunicacional;
- Festival das artes – apresentações musicais e artísticas dos servidores.
- Encontros virtuais, por meio do Microsoft Teams, sobre o Programa de Gestão e Desempenho aos servidores, no formato de oficina, e sobre os Resultados da Pesquisa Ações de QVT no MMA.

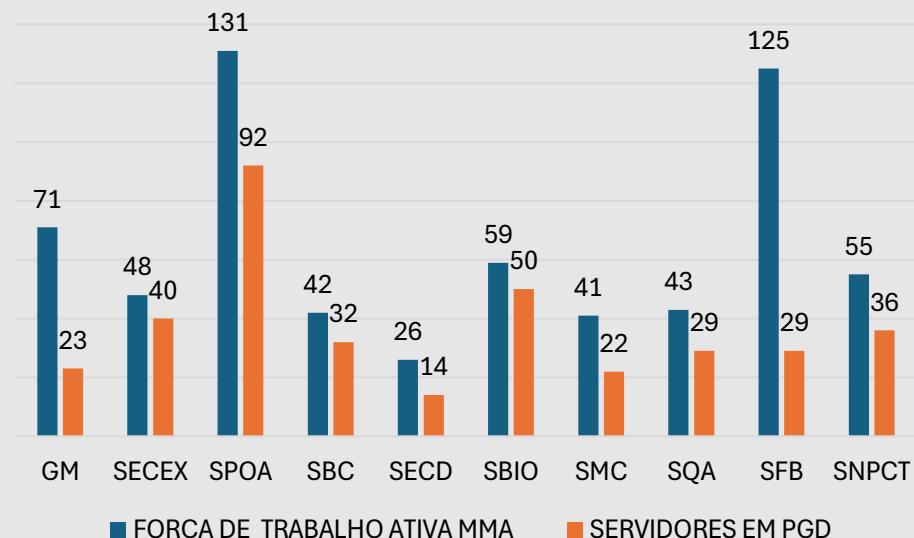
Programa de Gestão

Programa de Gestão e Desempenho – PGD permanece vigente no MMA, tendo o SFB instituído o PGD em 2023 com a publicação da Portaria SFB nº 138, de 13 de julho de 2023.

Com a atualização normativa do PGD realizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com a publicação do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e seu disciplinamento por meio da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e da Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023; o MMA procedeu a atualização das informações sobre o PGD na instituição, fornecendo assessoria e orientações relativas à implementação e execução do PGD às unidades do ministério, aos servidores participantes e às respectivas chefias.

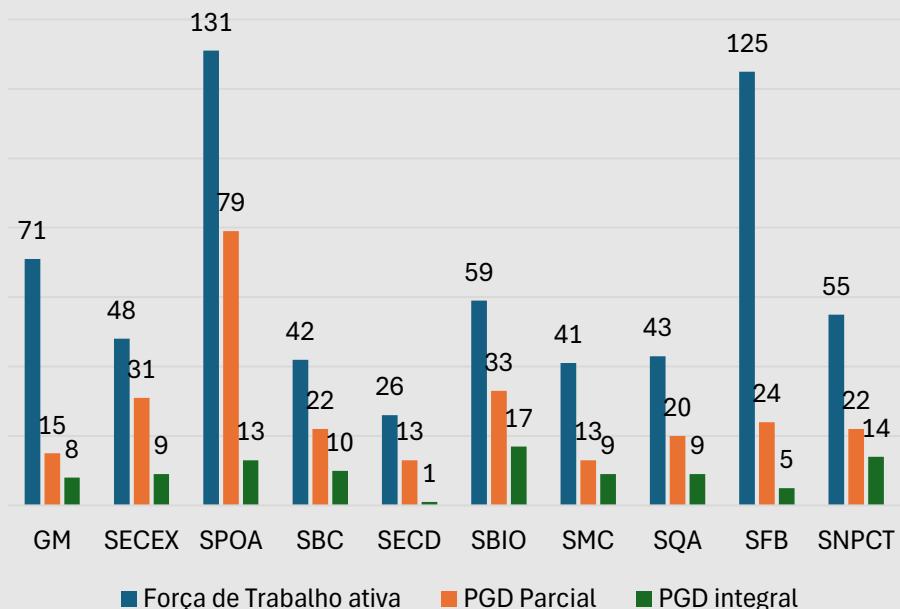
Em dezembro de 2023, o MMA contava com 367 servidores em PGD, sendo 272 em teletrabalho parcial e 95 em teletrabalho integral. A seguir, são apresentados os quantitativos discriminados por unidade e a respectiva porcentagem em relação à força de trabalho ativa:

Força de trabalho ativa em relação a participação no PGD



Unidade	Força de Trabalho ativa	Servidores em PGD	%
GM	71	23	32,39
SECEX	48	40	83,33
SPOA	131	92	70,23
SBC	42	32	76,19
SECD	26	14	53,85
SBIO	59	50	84,75
SMC	41	22	53,66
SQA	43	29	67,44
SFB	125	29	23,2
SNPCT	55	36	65,45
TOTAL	641	367	57,25

PGD nas modalidades integral e parcial



Dentre os servidores em teletrabalho integral, cinco servidores estão autorizados a realizá-lo no exterior.

UNIDADE	TELETRABALHO EXTERIOR	%
SECEX	1	2,08
SPOA	1	0,76
SQA	1	2,33
SNPCT	2	3,64
TOTAL	5	0,78

Em 2023, destacam-se os seguintes avanços:

- Criação de canal de comunicação próprio para o PGD, pgd@mma.gov.br, disponível por e-mail e Microsoft Teams;

- Alinhamento do registro de comparecimento dos servidores em PGD em consonância com o disposto no Decreto nº 11.072/2022 e na IN nº 24/2023, utilizando-se o SOUGOV Frequência para garantia de maior segurança e transparência nos casos de auditorias e diligências;
- Divulgação de informações e esclarecimentos sobre as normas, deveres, responsabilidades e boas práticas do PGD, realizadas via newsletter, comunicação por e-mail e intranet do MMA (Biosfera);
- Levantamento junto às unidades do MMA acerca dos dados sobre as adesões ao PGD;
- Orientação e atendimentos aos servidores, chefias e assessoria às unidades do MMA.

Para 2024, busca-se concluir a adequação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD do MMA aos atuais normativos que o disciplinam, assim como aprimorar os mecanismos de transparência na execução e no acompanhamento dos dados. Como estratégia de aprimoramento da gestão orientada a resultados, baseada em evidências, visando à melhoria contínua das entregas e alcance dos resultados esperados, prevê-se a oferta de ações de desenvolvimento aos líderes e participantes do PGD, com foco na gestão de equipes híbridas.

4.4 Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

Tecnologia da Informação

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA evolui continuamente seus padrões referentes à captação de dados para monitoramento e fiscalização da área ambiental de forma eficaz e eficiente sem se descuidar da fiscalização de contratos, da disponibilização de dados abertos, da segurança da informação, da transformação digital, da qualidade dos serviços, da infraestrutura e da disponibilidade dos sistemas sustentados internamente ou externamente.

Governança de TI

O Comitê de Governança Digital – CGD, de natureza propositiva e consultiva, é responsável por deliberar sobre as ações de governo digital e o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Para 2023, foi deliberado pelo CGD a criação de Grupo de Trabalho para assessorar a elaboração do PDTI, bem como do Plano de Dados Abertos – PDA e do Plano de Transformação Digital – PTD.

O Comitê de Segurança da Informação – CSI, de natureza consultiva, assessoria na implementação das ações de segurança da informação, assim como na elaboração, na implementação e na manutenção da Política de Segurança da Informação em consonância com o PDTI. Em 2023, o CSI aprovou a nova Política de Segurança da Informação – POSIN.

Recursos Aplicados em TI

Em 2023, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima empenhou recursos em TI no montante de R\$ 11.850.865,74. Os resultados e produtos entregues estão relacionados a sistemas, portais e aplicativos, bem como suporte e sustentação de infraestrutura, impressão, telefonia, transformação digital, tudo visando ao aprimoramento da Governança, a qualidade e o aumento da segurança da informação, de forma a melhorar os serviços de TI prestados na Instituição.

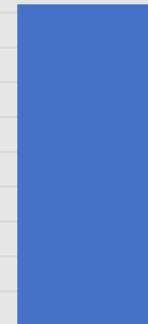
Empenho em TI - 2023

R\$9.234.143,78

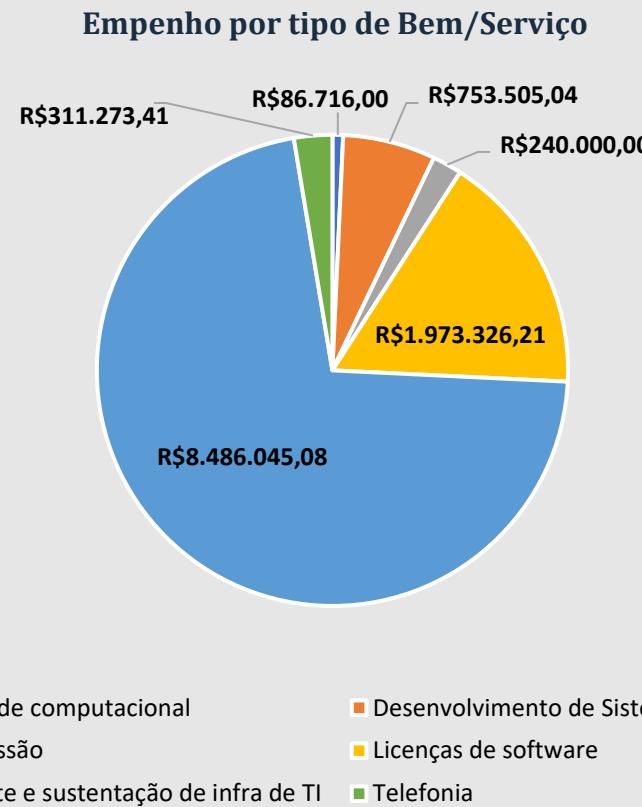
R\$2.616.721,96



capital



custeio



Melhorias de Software e Sistemas

Considerando o Resultado Estratégico de "Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde", foi formalizado contrato com a DATAPREV para desenvolvimento do sistema Bolsa Verde, de processamento de benefícios.

Objetivando a ampliação da participação da sociedade, foram reformulados os sistemas de Eleição CONAMA e FNMA, bem como foi aprimorado o Sistema do Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas.

Em relação ao fortalecimento de iniciativas de educação ambiental e comunicação, foi reestruturado o Sistema Salas Verdes. Também foram corrigidos erros e aplicadas evoluções no Portal Nacional de Licenciamento Ambiental - PNLA.

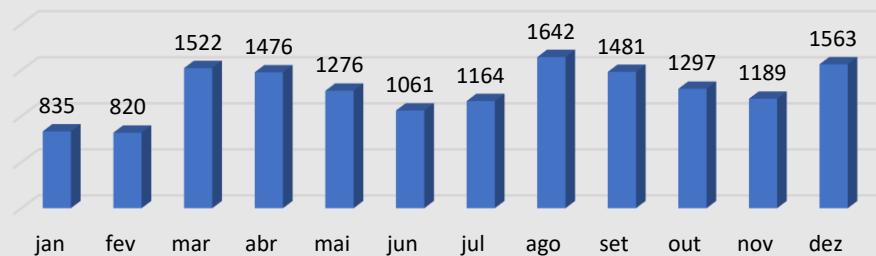
Visando a promoção da destinação adequada de resíduos, foram aplicadas melhorias no sistema Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos e foi iniciado o projeto de implantação do sistema SisRecicle - Sistema de Informações sobre a Lei de Incentivo à Reciclagem – SisRecicle.

Importante frisar que durante o ano de 2023, foi realizado o planejamento e aquisição de novo contrato de Desenvolvimento de Software, que proporcionará a execução dos projetos de sistemas para os próximos 5 anos, possibilitando a implantação das políticas públicas ambientais que dependam de software.

Melhorias de Hardware e Equipamentos

Visando a continuidade do serviço de INFOVIA e melhora na segurança cibernética, foi realizado planejamento de aquisição do contrato SERPRO. Em relação ao atendimento de usuários, visando a prolongar a vida útil dos equipamentos e diminuir o lixo eletrônico, realizou-se *upgrade* nas estações de trabalho substituindo discos magnéticos por tecnologia SSD. Em relação à garantia de computadores, foi manifestada participação na IRP de Desktops e Notebooks, atualmente aguardando disponibilidade orçamentária. Também foi firmado novo contrato de Telefonia Móvel e foram adquiridas licenças de videoconferência, objetivando atender aos eventos do MMA, incluindo participação nos eventos do G20.

Atendimentos Mensais em TI



Suporte ao Serviço Florestal Brasileiro

Com a nova estrutura do MMA, estabelecida pelo Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, o Serviço Florestal Brasileiro voltou a fazer parte do ministério. Desse modo, em 2023, várias iniciativas de TI foram tomadas para abarcar a demanda do SFB e ajustar a nova estrutura de organograma do ministério, tais como:

- Extensão de telefonia para 140 ramais;
- Inserção de 140 novos usuários no domínio MMA e reorganização conforme nova estrutura;
- Criação de ambiente Sistema Eletrônico de Informações – SEI para o SFB;
- Aditivo em suporte e sustentação de infraestrutura de TI;
- Aditivo em fornecimento de licenças de software.

Serviços Digitais

Visando promover a proteção, defesa e direitos animais, foi elaborada o portal da Agenda de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos, bem como iniciado o projeto de construção de um Sistema Nacional de Cadastro de Animais Domésticos.

Ações Futuras

- Revisão e elaboração do PDTI 2025-2027 para priorização de projetos e de sistemas ambientais,
- Alinhamento à nova Estratégia de Governo Digital (EGD) e ao novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI).
- Manutenção de contratos existentes visando à continuidade da sustentação da infraestrutura de TI do MMA, incluindo: Outsourcing de impressão, licenciamento de software, equipamentos de TI e serviços em Nuvem.



5.0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Declaração do Contador

5.2 Notas Explicativas

5.1 Declaração do Contador

Declaração do Contador

Esta declaração se refere às demonstrações consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2023 e suas notas explicativas dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades gestoras, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC):

Órgão	Código	Descrição
MMA	44000	Ministério do Meio Ambiente
FNMA	44204	Fundo Nacional do Meio Ambiente
FNMC	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
SFB	44208	Serviço Florestal Brasileiro

O quadro reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

A Conformidade Contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual Siafi, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

A Setorial Contábil de Órgão Superior do MMA, representada pela Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT), assim denominada pelo Portaria nº 372/2020, em conformidade com o Decreto nº 10.455/2020, é a unidade de gestão responsável pelo acompanhamento contábil, pelo registro da conformidade contábil, dentre outras competências definidas pelo Decreto nº 6.976/2009, das unidades jurisdicionadas e órgãos vinculados, a saber:

Setorial Contábil de órgão e das unidades gestoras	Setorial Contábil de órgão superior
MMA (44000) – Ministério do Meio Ambiente	IBAMA (20701) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
FNMA (44204) - Fundo Nacional do Meio Ambiente	ICMBio (44207) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
FNMC (44902) – Fundo Nacional da Mudanças no Clima	IPJB (44206) – Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
SFB (44208) – Serviço Florestal Brasileiro	ANA (44205) – Agência Nacional de Águas

Nessa perspectiva, a CCONT fornece suporte técnico às unidades por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial e mensagens eletrônicas, com recomendações para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Para tanto, durante todo o exercício, utiliza os módulos de Auditores e Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo SIAFI. A CCONT ainda se vale da colaboração, da análise e do registro da conformidade do contador de cada órgão vinculado, cujas competências foram delegadas, como também da conformidade de registros de gestão de competência de cada unidade gestora.

Cabe ressaltar que esta conformidade de registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações. Para monitoramento e orientações específicas, são encaminhados relatórios técnicos, notas informativas, além de divulgação de instruções fornecidas pela STN.

Ao final do exercício, encaminha às unidades um relatório, contendo as pendências ainda não regularizadas e solicita justificativas de permanência. As inconsistências foram registradas mensalmente na conformidade contábil de UG, de órgão e de órgão superior, e constante na Declaração do Contador.

QUADRO DE RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

Cód.	Descrição	Órgão
315	Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão	MMA, SFB
318	Não Atendimento de Orientação de Setorial Contábil	MMA, FNMA, FNMC, SFB
636	Saldo cont. Intangível não confere controles internos	MMA
653	Saldo Alongado/Indevido – Contas de Controle	MMA
656	Convênios a Comprovar com Data Expirada	MMA, FNMA, FNMC
657	Convênios a Aprovar com Data Expirada	MMA
659	Convênios a Liberar Expirados	MMA, FNMA
660	Contr. Repasse a Comprovar com Data Expirada	MMA
662	Contr. Repasse a Liberar Expirados	MMA
668	Acordo Coop. Técnica a Comprovar - Data Expira	MMA
669	Acordo Coop. Técnica a Aprovar - Data Expirada	MMA
670	Acordo Coop. Técnica a Liberar - Data Expirada	MMA
674	Saldos Alongado/Indevido Contas Transit. Passivo Circulante	MMA
767	Termo Cooperação a Comprovar - data expirada	MMA
773	TED a Comprovar com Data Expirada	MMA, SFB
TOTAL DE RESTRIÇÕES DISTINTAS: 15		

Declaração Anual com Ressalva

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados no quadro anterior.

Justificativas para permanência das restrições contábeis no encerramento do exercício de 2023

- **Código 315: Ausência da Conformidade de Registro de Gestão (MMA, SFB)**

Ocorreu um número bem bastante reduzido de ausência de registro da conformidade de registro de gestão, em dezembro de 2023. Destaca-se que as Setoriais dos órgãos fazem acompanhamento específico dos registros de conformidade das UGs, no sentido de melhorar os processos e de garantir a adequação do processo ao preconizado na Macrofunção macrofunção específica, fazendo a conferência diária, o que resultou também na diminuição do número desse tipo de ocorrência

- **Código 318: Não Atendimento à Orientação Órgão Contabilidade - Setorial/Central**

As restrições neste código referem-se ao não atendimento das orientações do órgão Setorial, Seccional e/ou Central, que foram fornecidas por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial, mensagens eletrônicas, ofícios e similares, com recomendações e procedimentos específicos para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Destaca-se que as orientações recorrentes não são enviadas periodicamente, cabendo a cada órgão aplicá-las aos casos supervenientes. Um exemplo são as restrições relativas a convênios e demais instrumentos de transferência que permanecem nas situações de a liberar, a comprovar e a aprovar, mesmo após o prazo estabelecido em legislação. Também se incluem as restrições relativas à ausência do registro da Conformidade de Gestão.

- **Código 636: Saldo contábil do Intangível não confere controles internos (MMA)**

Na Administração Direta, no âmbito do MMA, o saldo das contas de “Bens Intangíveis” (Ativo Imobilizado, apresentado no Balanço Patrimonial) não confere com os valores informados no RMB. Assim, a existência dessa inconsistência permite concluir que os saldos apresentados nessas contas não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

Para apuração da divergência, estão sendo realizado uma comparação entre os processos de aquisição e localização física dos equipamentos que suportam tais bens intangíveis. Tal etapa do registro patrimonial requer a atuação das Coordenações de Serviços Gerais e Tecnologia da Informação, sendo que já foram iniciadas as tratativas para o trabalho conjunto dos 2 setores para saneamento das inconsistências. Além disso, deve-se considerar que as somas dos valores a serem patrimoniados é expressiva e demandam uma conferência minuciosa dos dados, com intuito de evitar a inserção no sistema de valores incorretos. Destaca-se que o processo nº 02000.013722/2019-78 foi aberto no intuito de solucionar a questão.

- **Códigos 656, 657, 659, 660, 662, 664, 668, 669, 670, 767 e 773: Saldos Alongados em Contas de Controle – A comprovar, A aprovar e A Liberar**

As restrições em todas as unidades/órgãos se referem, em sua maioria, a processos de convênios, termos de execução descentralizada e demais termos de transferências vencidas nas situações de “A comprovar”, “A aprovar” e “A Liberar”, cujo prazo para análise já se encontra expirado, conforme a legislação que rege a matéria.

Com a reestruturação do MMA no último ano, alguns fatores contribuíram ainda mais para o atraso na análise desses instrumentos, como o fato de alguns instrumentos já expirados estarem sob responsabilidade de outras unidades do MMA e só terem sido migrados para UGs responsáveis, ao longo do segundo semestre de 2023, de forma gradual.

Também houve necessidade de estruturação de equipe própria para atuar na execução e operacionalização de atos de gestão orçamentária e financeira, celebração e acompanhamento de instrumentos de repasse, face à carência de pessoal no MMA, pois servidores acumulam outro grande número de atribuições.

Assim, observa-se que esses elementos corroboram para a não regularização dos instrumentos de transferência em tempo hábil. Ressalta-se que já estão sendo tomadas providências para estruturação e capacitação de equipe, visando à completa devida regularização dos instrumentos pendentes, que se faz necessária, a fim de se evitar pendências.

As transferências ainda pendentes de regularização estão, em parte, em fase final de prestação de contas, aguardando registros operacionais de acordo com a evolução dos procedimentos administrativos que o caso requer para comprovação/aprovação; bem como do envio à área técnica, solicitando informações complementares e outras para o envio para tomada de contas especial. Medidas de acompanhamento estão sendo tomadas junto aos convenientes para possibilitar as devidas regularizações.

No âmbito dos órgãos FNMA e FNMC, outras transferências vencidas nas situações de A comprovar e A aprovar, não sofreram restrições, por se estarem amparadas por determinação judicial ou por força legal.

- **Código 674: Saldo alongado/indevido em contas transitórias Passivo Circulante (MMA)**

Trata-se de saldos oriundos de GRU ou de ordens bancárias canceladas, pendentes de regularização até o mês de dezembro. Preliminarmente, cumpre destacar que a ressalva considerada de maior relevância por esta Setorial Contábil foi a relacionada ao código 636 (Saldo contábil do Intangível não confere com os controles), no MMA, tendo em vista que tais pendências podem impactar a apuração de valores do Ativo Imobilizado, classificados no Balanço Patrimonial.

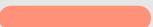
Ressalta-se que, durante o exercício financeiro, não faltaram avisos e esforços das unidades em conjunto com as Setoriais de Contabilidade visando à correção das inconsistências contábeis nas conformidades mensais; todavia, as justificativas apresentadas pela permanência das restrições se resumem principalmente pelas alterações significativas na estrutura do MMA, o que resultou em falta de servidores, acumulação de tarefas, ausências de registros pontuais, e, ainda, problemas operacionais nos sistemas.

De acordo com a macrofunção do Encerramento do Exercício e Conformidade Contábil, os motivos das inconsistências terem permanecido no encerramento do exercício e as providências que foram ou serão tomadas, bem como o histórico, foram apresentadas no Relatório de Inconsistências Contábeis, que evidenciará todas as inconsistências identificadas, sendo elas consideradas relevantes ou não relevantes.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2024.

Marcelo Ventura de Melo

CRC-DF nº 030.123/0-0



5.2 Notas Explicativas

Notas Explicativas

No ano de 2023, foi publicada a Medida Provisória nº 1.154, de 1º janeiro de 2023, que incorporou a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Serviço Florestal Brasileiro - SFB ao órgão superior MMA.

Em junho do mesmo ano, houve a conversão na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, onde foi alterado ao caput do art. 3º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, vinculando a ANA ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, e de instituir normas de referência para a regulação dos serviços de saneamento básico. Entretanto, os saldos no SIAFI continuam vinculados ao órgão superior MMA, aguardando a migração para o outro órgão.

No presente relatório, estão evidenciadas as demonstrações contábeis de até 31 de dezembro de 2023. Os valores constantes foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi e tiveram como escopo as informações dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades gestoras, pertencentes à Administração Direta, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC):

Órgão	Código	Descrição
MMA	44000	Ministério do Meio Ambiente
FNMA	44204	Fundo Nacional do Meio Ambiente
FNMC	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
SFB	44208	Serviço Florestal Brasileiro

Sobre a implantação do SIADS

A implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) foi estabelecida pela Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, sendo de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes. No SFB os módulos Almoxarifado e Patrimônio foram totalmente implantados.

No MMA (Administração Direta), o módulo Almoxarifado já foi implantado, porém, não houve avanços no exercício do Patrimônio, tendo as tratativas para implantação sido morosas por motivos operacionais no sistema, continuidade das compras, mudanças na estrutura organizacional dos órgãos, e outros.

Entretanto, foi estabelecido que em 2024 será iniciado a catalogação manual de todo o patrimônio para continuidade e finalização da implantação do sistema. Já a unidade responsável pela implantação no Ibama informou que a Coordenação-Geral de Administração, já está em processo avançado de implantação do SIADS na sede, e está iniciando os trabalhos nas Unidades Descentralizadas, tudo isso de forma manual, contando com o trabalho de vários colaboradores. São milhares de itens, compreendendo os almoxarifados e os itens de bens móveis, o que torna o trabalho demorado

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar a situação patrimonial por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais. Vale enfatizar que o SFB não pertencia à estrutura do MMA em 2022, por isso a ausência de valores em 2022 para fins de comparação nos quadros demonstrativos.

● Nota 1 - Créditos e Valores em curto prazo

Em 31/12/2023, o item Créditos e valores a curto prazo totalizou aproximadamente R\$ 56,16 milhões, conforme demonstrado no Gráfico.

Créditos e Valores a Curto Prazo - 2023



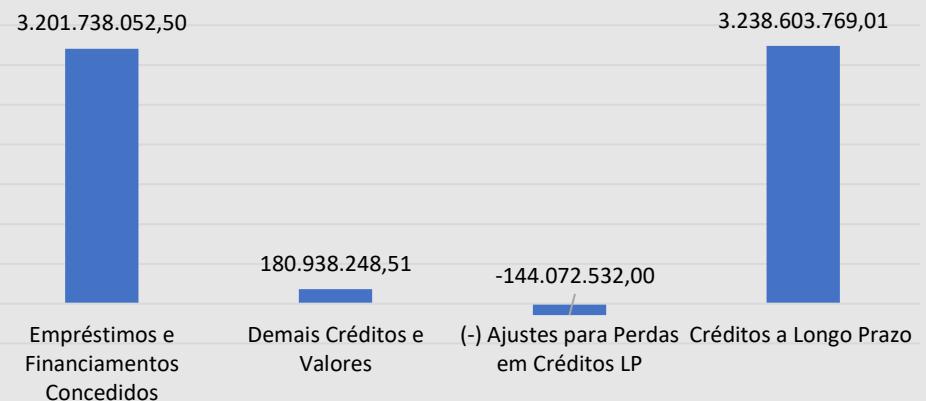
Verifica-se, no Gráfico 1, que a maior representatividade se refere a créditos a receber no curto prazo, no montante aproximado de R\$ 54,34 milhões em 31/12/2023, que se referem a valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), firmados entre o MMA e outros órgãos, que permanecem na conta de Créditos a receber até a prestação de contas final do órgão conveniente.

Em adiantamentos concedidos, os valores não foram tão relevantes, na soma de R\$ 164.336,56 em 2023.

● Nota 2 - Ativo Realizável em Longo Prazo

O Gráfico abaixo mostra a composição do ativo realizável a longo prazo do órgão, com destaque para a maior representatividade do item “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”.

Ativo Realizável a Longo Prazo - 2023



A variação ocorrida na conta de “Empréstimos e Financiamentos”, concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é decorrente de apropriações de remuneração das disponibilidades, retorno de financiamentos e valores transferidos, no âmbito do contrato nº 01/2021.

Atualmente, os repasses ao BNDES perfazem o montante aproximado de R\$ 2,97 bilhões, já tendo retornado ao MMA valores da ordem de R\$ 1,16 bilhões, a título de juros, amortizações e rendimento das disponibilidades. Destaca-se que parte desse retorno é novamente repassado para o BNDES, no âmbito do mesmo contrato, para continuidade do cumprimento do seu objeto.

Os valores em “Demais Créditos e Valores” são representados, principalmente, pelos valores referentes a “Crédito por Dano ao Patrimônio”, após julgamento do Tribunal de Contas da União - TCU, no montante bruto aproximado de R\$ 180,93 milhões.

Refere-se especificamente a valores apurados por meio de processo de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), geralmente em convênios, cuja conta contábil tem reflexo, pela condenação dos responsáveis, pela extinção do processo, pela aprovação ou rejeição das contas e pelo resarcimento do dano.

Constam registrados R\$ 144,07 milhões em ajuste para perdas com base na expectativa de recebimento dos valores registrados, para a quantificação dos recursos controlados pela entidade, perfazendo um valor líquido aproximado de R\$ 36,86 milhões.

● Nota 3 – Imobilizado

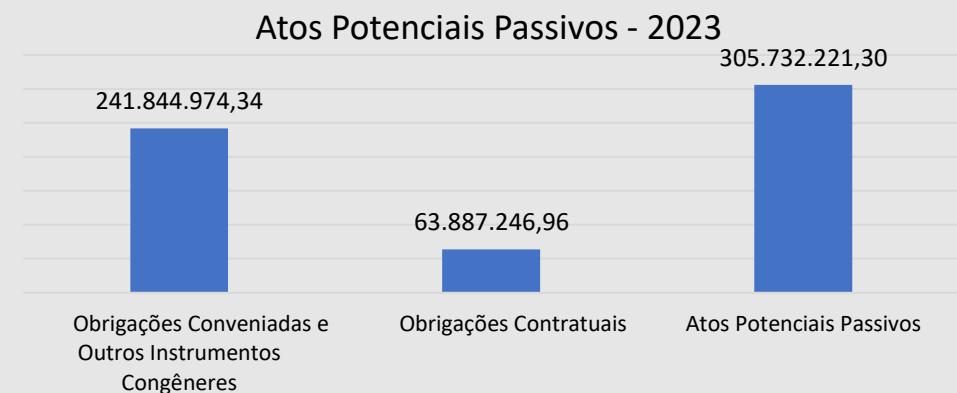
O saldo de bens imóveis é de R\$ 1,636 bilhão, já deduzidos da depreciação. A maior representatividade é evidenciada pelos imóveis lançados no MMA.

Destaca-se que esses bens de uso especial correspondem aos lançamentos efetuados pela SPU na UG 440001 (SPOA), que, de acordo com a Portaria Interministerial nº 436/MP/MMA, de 02/12/2009, estabelece diretrizes de entrega das áreas de domínio da União para o MMA e este, por sua vez, autoriza a cessão dos imóveis para o órgão pertinente, no caso, o ICMBio.

Cumpre destacar que o edifício onde funciona o Ministério do Meio Ambiente (Bloco B – Esplanada dos Ministérios) não está registrado no SPIUNet como de propriedade deste Ministério, tendo em vista que o GDF ainda não regularizou seu registro no sistema.

● Nota 4 – Quadro de Compensações

São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.



Verifica-se no Gráfico que a maior representatividade dos Atos Potenciais Passivos é de “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”, que são valores de Convênios, Instrumentos Congêneres e TED – Termo de Execução Descentralizada, a Liberar e a Repassar em 2023.

A composição desta Coluna de “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres” se dá da seguinte forma:

Órgão	Valores em 2023
44000 - Minist. do Meio Amb. e Mudança do Clima	236.039.503,63
44204 - Fundo Nacional do Meio Ambiente	228.734,47
44208 - Serviço Florestal Brasileiro	4.932.003,21
44902 - Fundo Nacional Sobre Mudanças do Clima	644.733,03
Total	241.844.974,34

Observa-se que o valor mais representativo é do Órgão 44000 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que tem em sua composição as Unidades Gestoras compostas pela UG da SPOA (440001) e por Secretarias, conforme tabela abaixo:

UG - Unidades Gestoras	Valores em 2023
440001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.ORC.E ADMINIST.-SPOA/MMA	15.082.666,76
440031 - SECRET. DE MUDANÇAS DO CLIMA E FLORESTAS.	6.250,00
440040 - SECRET.EXTRAT. DESENV.RURAL SUSTENTAVEL	247.250,00
440069 - SECRETARIA DE BIODIVERSIDDE	2.978.519,26
440077 - SECRET.ARTICUL. INST.E CIDADANIA AMBIENTAL	1.443.136,33
440093 - CORREDORES ECOLOGICOS - KFW - CAIXA.	414.014,08
440107 - CEF/MMA CONTRATOS DE REPASSE	24.673.707,33
440108 - BOLSA VERDE - SEDR	5.249.266,98
440200 - SEC.POVS COM.TRAD E DESENV.RURAL SUSTENT	127.092.286,86
440201 - SEC. BIODIVERSID. FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS	19.858.383,85
440202 - SEC.MEIO AMB. URB. QUALIDADE AMBIENTAL	38.304.022,18
440204 - SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA	690.000,00
Total	236.039.503,63

Por meio da Portaria GM/MMA nº 535, do dia 14 de junho, foi delegado competências aos Titulares dos Órgãos Específicos Singulares, exceto o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para a prática de atos administrativos no âmbito das respectivas áreas de atuação, principalmente quanto aos procedimentos de instrução, celebração e demais procedimentos administrativos afetos aos convênios, contratos de repasse, termos de execução descentralizada, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação objeto de formalização com órgãos e entidades nacionais, e os respectivos aditivos, que tenham por objeto a execução de projetos e atividades compatíveis com as programações orçamentárias vinculadas às suas competências, respeitados os demais dispositivos desta Portaria.

Foram transferidos, inicialmente, instrumentos que se encontram em execução, permitindo a operacionalização de desembolsos financeiros e demais acertos diretamente pelas Secretarias. A migração dos demais instrumentos, que estão em fase de prestação de contas, deverão ser solicitados à SPOA, tendo em vista que ainda permanece registrada no âmbito desta Subsecretaria.

Balanço Orçamentário (BO)

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem aos saldos com as alterações posteriores à previsão e fixação inicialmente consignada na LOA (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023).

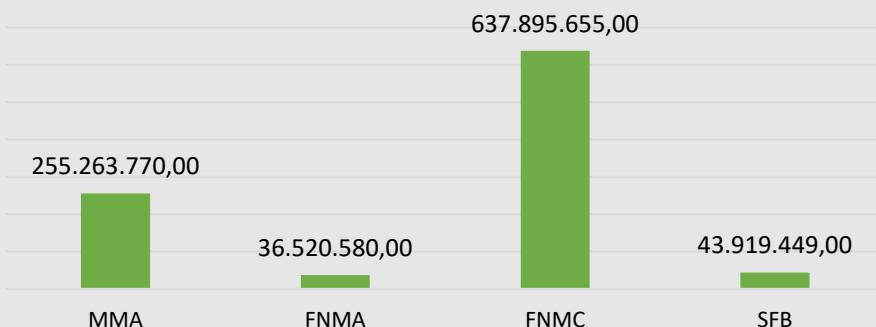
● Nota 5 – Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário da UPC-MMA, por concepção, aponta para déficit orçamentário na ordem de R\$ 374,60 milhões, o que não representa, fundamentalmente, um impacto negativo. As receitas vinculadas do órgão são insuficientes para o equilíbrio com as despesas, sinalizando dependência do Tesouro para aportes de recursos ordinários e da seguridade social, sobretudo para as despesas com pessoal e encargos.

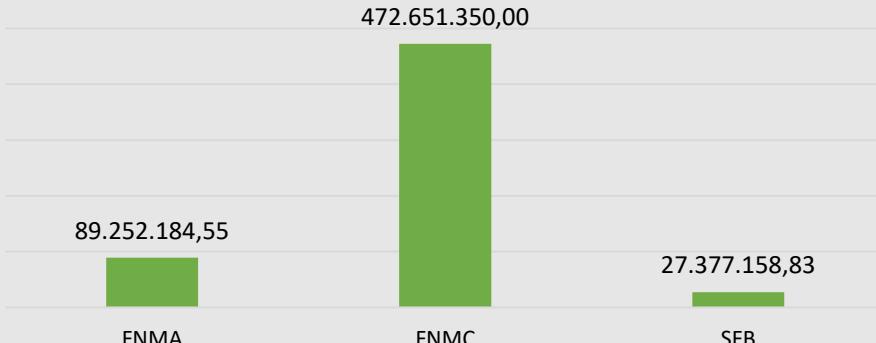
● Nota 6 – Previsão da Receita X Receita Realizada

Cabe destacar que o montante de R\$ 255,26 milhões previsto no MMA (fonte 42) refere-se à participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob o regime de concessão. Entretanto, essa receita não é arrecadada diretamente pelo MMA, trata-se de uma receita que a legislação atribui uma parte ao MMA, por meio de uma partição automática no momento da arrecadação. Dessa maneira, a previsão da receita impacta as contas contábeis no âmbito do MMA, mas a receita realizada é evidenciada somente no Ministério da Fazenda.

Receitas Previstas Atualizada - 2023



Receita Arrecadada por Órgão - 2023



A Receita realizada no período equivale a 60,53% da previsão atualizada. Verificou-se que 80% das receitas realizadas na UPC se deram no âmbito do FNMC, em decorrência do contrato nº 01/2021, firmado junto ao BNDES. Além disso, destaca-se que 70,45% das receitas arrecadadas foram devido à remuneração de disponibilidades referente ao mesmo contrato.

Já no FNMA, os valores referem-se à receita arrecadada pelo Ibama e pelo ICMBio em decorrência de multas (administrativas e judiciais) por danos ao meio ambiente (administrativas e judiciais) e de créditos da dívida ativa recuperados. De acordo com o artigo 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e artigo 13 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e artigo 13 do Decreto nº 11.373 de 01 janeiro de 2023, o percentual de 50% dos valores arrecadados é repassado ao FNMA, impactando a receita arrecadada deste órgão.

● Nota 7 – Restos a pagar

A UPC apresentou um estoque de restos a pagar, aproximadamente, R\$ 45,73 milhões, sendo 22% de Restos a pagar processados (RPP) e 78% de restos a pagar não processados (RPNP).

Na Tabela 04, demonstra-se a composição de RPNP por órgão. O órgão MMA (Administração Direta) apresenta o maior saldo de RPNP a pagar, principalmente, relativos a convênios e outros instrumentos de transferências voluntárias.

Composição do RPNP por órgão

Órgão	RPNP Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
MMA	69.051.080,31	29.135.764,64	29.028.713,52	8.769.854,98	31.252.511,81
FNMA	23.506,40	0,00	0,00	23.506,40	0,00
FNMC	3.525.980,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	525.980,00
SFB	10.336.231,14	4.755.727,46	4.755.188,19	1.780.503,52	3.800.539,43
Total	82.936.797,85	36.891.492,10	36.783.901,71	10.573.864,90	35.579.031,24

Composição do RPP por órgão

Órgão	RPP Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
MMA	18.509.537,52	8.349.008,95	0,00	10.160.528,57
FNMA	0,00	0	0,00	0,00
FNMC	0,00	0,00	0	0,00
SFB	213.518,65	212.538,17	980,47	0,01
Total	18.723.056,17	8.561.547,12	980,47	10.160.528,58

● Nota 8 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

No Demonstrativo das variações patrimoniais anexo, as informações mais relevantes estão na parte das Variações Patrimoniais Aumentativas, e se dão no campo das variações financeiras referente às Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras que o FNMC tem, em maior parte, no valor de R\$ 333,01 milhões.

Na parte das Transferências e Delegações Recebidas, estão os valores de cota recebida e sub-repasses recebidos pelo MMA e pelo FNMC, como os valores mais expressivos de R\$ 2,84 bilhões e R\$ 642,80 milhões, respectivamente, voltados a despesas administrativas, impostos, pagamento de termos de colaboração e semelhantes.

As informações mais relevantes das variações patrimoniais diminutivas se dão no campo das Transferências e Delegações Concedidas, que trata dos Repasses Concedidos para as unidades gestoras fazerem a execução de suas despesas em geral. Os valores mais expressivos dizem respeito ao MMA e FNMC, que perfazem valores de R\$ 2,84 bilhões e R\$ 642,80 milhões, respectivamente

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão Integrado todos os órgãos específicos e singulares integrantes da estrutura do MMA. Ele é produto da construção coletiva e foi orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Marina Silva

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário-Executivo

João Paulo Capobianco

Secretária-Executiva Adjunta

Anna Flávia Franco

Equipe Técnica

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica Substituto

Gustavo dos Anjos

Analistas Ambientais

Elias Begnini

Américo Gonçalves

Elzivam de Sousa Carvalho

João Henrique Evangelista

Bianca Oliveira Medeiros

Denise de Almeida

Secretarias

Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

André Rodolfo de Lima

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

Rita de Cássia Guimarães Mesquita

Secretaria Nacional de Bioeconomia

Carina Mendonça Pimenta

Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável

Edel Nazaré Santiago de Moraes

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

Adalberto Felício Maluf Filho

Secretaria Nacional de Mudança do Clima

Ana Toni

Serviço Florestal Brasiliero

Garo Joseph Batmanian